

ANO I . Nº 3 . DEZEMBRO 2024

# CARTÓRIO

ANOREG/BR E CNR

CONTEMPORÂNEO



## Brasil avança na regulação do mercado de carbono

*Cartórios brasileiros podem contribuir decisivamente para a integridade, transparência e credibilidade dos mercados regulado e voluntário de créditos de carbono no país, por meio de esforços no enfrentamento das mudanças climáticas*

### LEGISLATIVO:

ANOREG-BR e CNR participam ativamente da discussão relacionada à autonomia do Banco Central

### JUDICIÁRIO:

Agilidade e segurança: Resolução nº 571/24 facilita inventários, partilhas e divórcios no Brasil

### CAPACITAÇÃO:

XIV Fórum de Integração Jurídica debate temas atuais do Direito Notarial e Registral

# ● Sumário

- 4 Capa**  
Brasil avança na regulação do mercado de carbono
- 10 Capacitação**  
XIV Fórum de Integração Jurídica debate temas atuais do Direito Notarial e Registral
- 20 Ação ANOREG/RS**  
Campanhas das entidades extrajudiciais gaúchas mobilizam setor após desastre ambiental no RS
- 28 Ação ANOREG/SP**  
Projeto pioneiro documenta história de titulares da atividade extrajudicial paulista
- 32 Ação ANOREG/PR**  
Cartórios paranaenses proporcionam aos cidadãos alternativas amigáveis de resolução de conflitos
- 38 Entrevista**  
“Os Notários e Registradores paranaenses têm se destacado pelo zelo e comprometimento com os seus serviços”  
Entrevista com Roberto Antônio Massaro
- 41 Institucional**  
“Precisamos trabalhar pelo fortalecimento de todas as especialidades. Notários e Registradores são uma classe única”  
Entrevista com Mariana Carvalho Pozenato Martins
- 44 Ação ANOREG/MS**  
Notários e Registradores de MS fortalecem o compromisso social em apoio a instituições assistenciais
- 48 Ação ANOREG/PB**  
I Encontro de Direito Notarial e de Registro na Paraíba promove diálogo e inovação
- 54 Ação SERJUS-ANOREG/MG**  
SERJUS-ANOREG/MG realiza 31º Congresso Estadual dos Notários e Registradores & 10º Congresso Notarial Mineiro
- 60 Legislativo**  
ANOREG-BR E CNR participam ativamente da discussão relacionada à autonomia do Banco Central
- 70 Judiciário**  
Agilidade e segurança: Resolução nº 571/24 facilita inventários, partilhas e divórcios no Brasil
- 75 Especial**  
Braille: Instrumento de acessibilidade e inclusão nos Cartórios do futuro
- 78 Institucional**  
Busca por reconhecimento e modernização do setor é marca da CNR
- 80 Reconhecimento**  
Prêmio Sindicato Destaque valoriza os esforços pela representatividade
- 82 Atuação CNR**  
Carteira de identidade reforça o compromisso da classe com a segurança jurídica
- 84 Atuação CNR**  
Cartórios são reconhecidos como melhores lugares para se trabalhar
- 86 Atuação CNR**  
Selo Cartório Mulher destaca Cartórios com políticas afirmativas de inclusão
- 88 Atuação CNR**  
CNR, ANOREG-BR e Receita Federal ampliam conformidade tributária nos Cartórios
- 90 Atuação CNR**  
CNR Soluções: um passo a mais na agilização dos processos
- 92 Atuação CNR**  
Programa Cartório Contemporâneo reforça o elo entre a população e os Notários e Registradores

## ● Expediente



A **Revista Cartório Contemporâneo** é uma publicação trimestral da Associação dos Notários e Registradores do Brasil (ANOREG/BR) e da Confederação Nacional de Notários e Registradores (CNR).

**Associação dos Notários e Registradores do Brasil - ANOREG-BR**

### Presidente

Rogério Portugal Bacellar

### Primeiro Vice-Presidente

Ari Alvares Pires Neto

### Segundo Vice-Presidente

José Marcelo de Castro Lima Filho

### Diretor Geral

Germano Toscano de Brito

### Diretor Financeiro

Mc Arthur Di Andrade Camargo

### Diretora Financeiro Adjunta

Moema Locatelli Belluzzo

**Confederação Nacional de Notários e Registradores - CNR**

### Presidente

Rogério Portugal Bacellar

**Federação Brasileira de Notários e Registradores - FEBRANOR**

Presidente Rogério Portugal Bacellar

**Federação Interestadual dos Notários e Registradores do Sudeste e Centro Oeste - FINORSC**

Presidente Renaldo Andrade Bussièr

**Federação Interestadual dos Notários e Registradores dos Estados de Alagoas, Amazonas, Ceará, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul - FINNOTAR**

### Presidente

José Marcelo Lima Filho

### Jornalista Responsável

Alexandre Lacerda Nascimento

### Edição

Frederico Guimarães

### Redação

Beatriz Aguiar

Bernardo Medeiros

Frederico Guimarães

Gabriel Coccecone

Gians Fróiz

Larissa Mascolo

Mariana Silva

Michelle Araújo

Rozielen dos Santos

### Diagramação

MW2 Design

## ● Editorial

# Avanços e debates



Rogério Portugal Bacellar  
Presidente

O Senado aprovou no último dia 13 de novembro o projeto que regulamenta o mercado de carbono no Brasil. A iniciativa representa um marco para a legislação ambiental do país, estabelecendo regras para a compensação de emissões de gases de efeito estufa (GEE). Com impacto direto nos setores público e privado, a proposta busca alinhar o Brasil às metas climáticas globais, além de atrair investimentos e estimular a transição para uma economia verde.

Mesmo antes de ser regulado, os Cartórios brasileiros já contribuíam para o desenvolvimento do mercado voluntário, que agora poderá assumir um protagonismo na transição verde. O Instituto Nacional de Certificação de Carbono (INCCarbono) é uma iniciativa pioneira da classe notarial e registral brasileira, criada com o objetivo de promover a sustentabilidade e combater as mudanças climáticas. A instituição é fruto da união da Confederação Nacional dos Notários e Registradores (CNR), Associação dos Notários e Registradores do Brasil (ANOREG-BR) e Rede Ambiental e de Responsabilidade Social dos Notários e Registradores (RARES-NR).

A classe notarial e registral possui uma longa tradição de garantir a segurança jurídica e a transparência nas transações, atributos fundamentais para a credibilidade do mercado de carbono. Ao criar o INCCarbono, os Notários e Registradores demonstram seu compromisso com a sociedade e com o meio ambiente, utilizando sua expertise e infraestrutura para promover um futuro mais sustentável. A atuação dos Cartórios nesse contexto é crucial, pois garante a rastreabilidade e a segurança jurídica dos créditos de carbono, fortalecendo a confiança no mercado e incentivando a participação de empresas e instituições em projetos de redução de emissões.

A revista *Cartório Contemporâneo* traz, em sua matéria de capa, os avanços das discussões sobre a regulação do mercado de carbono, mas também outros temas pertinentes, como os debates relacionados à autonomia do Banco Central, a Resolução nº 571/24, instituída pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que chega para aprimorar a acessibilidade dos serviços cartoriais no Brasil, nos atos relacionados a inventários, partilhas, separações consensuais, divórcios consensuais pela via extrajudicial, inclusive nos casos que envolvem menores e incapazes.

Também há uma série de ações das ANOREGS estaduais que fortalecem a atividade notarial e registral nos estados brasileiros, além dos detalhes do XIV Fórum de Integração Jurídica, um dos mais importantes eventos do calendário notarial e registral brasileiro, organizado pela Escola Nacional de Notários e Registradores (ENNR).

Boa leitura.



# Brasil avança na regulação do mercado de carbono

*Cartórios brasileiros podem contribuir decisivamente para a integridade, transparência e credibilidade dos mercados regulado e voluntário de créditos de carbono no país, por meio de esforços no enfrentamento das mudanças climáticas*

Por Bernardo Medeiros

O Senado aprovou no último dia 13 de novembro o projeto que regulamenta o mercado de carbono no Brasil. A iniciativa representa um marco para a legislação ambiental do país, estabelecendo regras para a compensação de emissões de gases de efeito estufa (GEE). Com impacto direto nos setores público e privado, a proposta busca alinhar o Brasil às metas climáticas globais, além de atrair investimentos e estimular a transição para uma economia verde.

Mesmo antes de ser regulado, os Cartórios brasileiros já contribuíam para o desenvolvimento do mercado voluntário, que agora poderá assumir um protagonismo na transição verde. O Instituto Nacional de Certificação de Carbono (INCCarbono) é uma iniciativa pioneira da classe notarial e registral brasileira, criada com o objetivo de promover a sustentabilidade e promover ações voltadas ao enfrentamento da mudança climática. A instituição é fruto da união da Confederação Nacional dos Notários e Registradores (CNR), Associação dos Notários e Registradores do Brasil (ANOREG-BR) e Rede Ambiental e de Responsabilidade Social dos Notários e Registradores (RARES-NR).

A classe notarial e registral possui uma longa tradição em garantir a segurança jurídica e publicidade aos negócios, atributos fundamentais para a integridade, transparência e credibilidade dos mercados de créditos de carbono. Ao criar o INCCarbono, os notários e registradores avançam em seu compromisso com a sociedade e com a permanente atualização de suas atividades.

A atuação dos Cartórios nesse contexto é crucial, pois garante a compilação de informações sobre projetos de créditos de carbono, a rastreabilidade e a segurança jurídica desses ativos, de sua transparência, além de possibilitar a organização metódica das informações pertinentes, a produção estatística e o indispensável controle pelo Poder Público. Esses elementos podem fortalecer a confiança no mercado nesses ativos de descarbonização e incentivar a participação de empresas e instituições em projetos de redução de emissões e de captura de casos de efeito estufa (GEE).

## Situação atual

De autoria do deputado Jaime Martins (PSD-MG), a proposta aprovada no Senado teve relatoria da senadora Leila Barros (PDT-DF). O texto prevê a criação do Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões de Gases de Efeito Estufa (SBCE), institui o mercado regulado de créditos de carbono no país e regulamenta o mercado voluntário.

“O objetivo principal é posicionar o Brasil como um exemplo de proteção ao regime climático, em benefício de nossa população e das principais atividades socioeconômicas. O governo, vários setores, enfim, o Brasil está ansioso pela aprovação desse projeto. Foi um texto construído de forma coletiva e quero agradecer a todos que contribuíram. Esse projeto não é importante só para o Brasil, mas é histórico para a nossa legislatura. Minha gratidão pela generosidade de todos os pares”, comentou a senadora.

Segundo a proposta, as empresas que reduzirem o lançamento de gases de efeito estufa serão beneficiadas, enquanto as que ultrapassarem os limites estão sujeitas a multas. Empresas que descumprirem as regras po-

# ● Capa

Elias Costa



Projeto que regulamenta o mercado de carbono no Brasil é de autoria do deputado Jaime Martins (PSD-MG)

derão ser multadas em até 3% de seu faturamento bruto, enquanto entidades e pessoas físicas terão sanções entre R\$ 50 mil e R\$ 20 milhões, dependendo da infração.

No mercado regulado, empresas que emitem mais de 10 mil toneladas anuais de CO<sub>2</sub> equivalente (tCO<sub>2</sub>e) terão metas específicas de redução, podendo compensar emissões excedentes com a compra de créditos. Mercado regulado, então, significa que o Estado regula a quantidade de emissões de cada atividade, definindo as metas de cada uma delas. O mercado voluntário não está sujeito a metas. Nele, os ativos climáticos são negociados por iniciativas voluntárias de descarbonização. Ou seja, o mercado voluntário também se submete a regras, mas não a uma regra que define meta de emissões. Uma pessoa física que mantiver ou restaurar áreas florestais voluntariamente, por exemplo, poderá vender créditos de carbono. Por convenção internacional, uma tonelada de dióxido de carbono equivale a um crédito de carbono.

O projeto de lei aprovado regula o mercado voluntário e cria o mercado regulado de créditos de carbono no Brasil.

Um ponto do projeto que preocupa os especialistas, contudo, é o que confere aos estados autonomia para criar seus próprios mercados de carbono e administrar os créditos gerados em seus territórios, incluindo áreas privadas, sem prévia colheita de anuência dos particulares implicados. Os recursos obtidos com estas tran-

sações serão parcialmente destinados aos proprietários que contribuírem com a captura de carbono.

Dados do Sistema de Estimativas de Emissões de Gases de Efeito Estufa do Observatório do Clima mostram que o Brasil tem avançado na preservação ambiental e emitiu 2,3 bilhões de toneladas brutas de GEE em 2023, queda de 12% em relação ao ano anterior, mas o país ainda é o quinto maior emissor de gases estufa do mundo.

Os recursos gerados pelo SBCE serão alocados da seguinte forma: 15% para a manutenção do sistema, 75% para o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima e pelo menos 5% para comunidades indígenas e tradicionais que contribuem para a preservação ambiental.

Agentes de mercado afirmam que o mercado de carbono no Brasil tem potencial para movimentar mais de US\$ 300 bilhões até 2050. O país pode liderar a agenda verde mundial e suprir até 37,5% da demanda global do mercado voluntário de créditos de carbono e até 22% da demanda do mercado regulado pela Organização das Nações Unidas (ONU), se organizar um arranjo institucional ambiental adequado a garantir a integridade e transparência aos seus mercados de créditos de carbono, o que resultaria em credibilidade e atratividade de investidores de todo o mundo.

Hoje, o Sistema de Comércio de Emissões da União Europeia (EU ETS) é o maior sistema de cap-and-trade (limitação e comércio) do mundo. Ele foi criado em 2005 como parte dos esforços da União Europeia para

Palácio do Planalto



[...]

“Saímos de mais de 2 bilhões de toneladas de CO<sub>2</sub> para 850 milhões e lastreando essa decisão, nós temos o Plano Clima e o Plano de Transformação Ecológica, que é o novo paradigma para o modelo de desenvolvimento do Brasil, com seis eixos estratégicos”

**Marina Silva, ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima**

A ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Marina Silva, foi uma das lideranças brasileiras na COP29, no Azerbaijão

reduzir as emissões de gases de efeito estufa em seus países membros e responde por cerca de 90% da comercialização de todo o crédito de carbono do mundo. No mercado voluntário de carbono, a Índia aparece na liderança, com 23,1 milhões de toneladas de CO<sub>2</sub> equivalente, seguido por Estados Unidos (14,4 MtCO<sub>2</sub>e) e China (10,2 MtCO<sub>2</sub>e). O Brasil ocupa a sétima posição, com 4,6 mtCO<sub>2</sub>e, mas há diversos problemas de credibilidade dos projetos e investigações em andamento junto ao Ministério Público Federal.

Após a aprovação no Senado, o projeto retorna agora à Câmara dos Deputados para análise das alterações. Em seguida, o texto será enviado para sanção presidencial. A implementação do sistema, por sua vez, exigirá a elaboração de regulamentos específicos e a criação de uma estrutura institucional adequada.

A criação do mercado de carbono nacional ocorreu dois dias após os 198 países reunidos na Cúpula do Clima (COP29) em Baku, no Azerbaijão, chegarem a um acordo sobre as regras visando a criação de um mercado global de carbono administrado pelas Nações Unidas. O governo federal pressionava o Senado a aprovar o PL a tempo de ser anunciado durante o encontro mundial.

Segundo o presidente da COP29, Muxtar Babayev, a expectativa é que o mecanismo de regulação acordado na COP29 possa diminuir o custo de implementação dos planos climáticos nacionais em US\$ 250 bilhões ao ano.

“Ao relacionar compradores e vendedores de forma eficiente, esses mercados poderiam reduzir o custo de implementação das Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs, na sigla em inglês) em US\$ 250 bilhões por ano. Em um mundo em que cada dólar conta, isso é essencial”, disse o presidente da COP29.

Na prática, o acordo determina a criação de um grupo formado por técnicos para implementar e supervisionar o mercado de carbono global. O texto também menciona o compromisso de garantir que comunidades tradicionais sejam consultadas sobre projetos que as impactam.

Enquanto o Senado aprovava o PL, a delegação brasileira em Baku apresentava a terceira geração da Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC na sigla em inglês), que define a redução de emissões de gases de efeito estufa dos países. A nova meta brasileira é reduzir as emissões de 59% até 67% em 2035.

“Saímos de mais de 2 bilhões de toneladas de CO<sub>2</sub> para 850 milhões e lastreando essa decisão, nós temos o Plano Clima e o Plano de Transformação Ecológica, que é o novo paradigma para o modelo de desenvolvimento do Brasil, com seis eixos estratégicos”, afirmou a ministra do Meio Ambiente, Marina Silva.

A nova NDC abrange todos os setores da economia e está alinhada ao objetivo do Acordo de Paris de limitar o aquecimento médio do planeta a 1,5°C em relação ao período pré-industrial, conforme Balanço Global acordado na COP28, em Dubai, em 2023. Esse compromisso permitirá ao Brasil avançar rumo à neutralidade climática até 2050, objetivo de longo prazo do compromisso climático.

A nova meta representa etapa-chave para promoção de um novo modelo de desenvolvimento, por meio da implementação de iniciativas como Plano Clima, Plano de Transformação Ecológica, Pacto entre os Três Poderes pela Transformação Ecológica, entre outras. Também amplia a meta de corte de emissões apresentada na primeira NDC, consolidando uma trajetória de aumento de ambição, como determina o Acordo de Paris, de 2015. Em comparação com o objetivo já estabelecido

para o ano de 2030, há incremento de 13% a 29% em ambição em termos de redução de emissões absolutas.

Para o Brasil, a integração com esse sistema global oferece a oportunidade de liderar na exportação de créditos de carbono, aproveitando seus recursos naturais e políticas ambientais.

A vasta extensão territorial e a rica biodiversidade brasileira são ativos essenciais nesse processo. O país preserva cerca de 60% de seu território, o que pode ser utilizado para gerar créditos de carbono por meio de projetos como reflorestamento, recuperação de áreas degradadas e iniciativas agroflorestais. O vice-presidente Geraldo Alckmin, destacou a importância do país durante a COP29.

“O Brasil é o grande protagonista deste debate”, reforçando que a regulamentação é essencial para consolidar a posição do país no cenário ambiental global.

A relatora Leila Barros defende que o projeto é essencial para evitar taxas de ajuste de fronteira, como o CBAM (Carbon Border Adjustment Mechanism) da União Europeia, que podem penalizar produtos exportados por países sem regulamentação robusta.

Por outro lado, o mercado regulado enfrenta críticas por deixar o agronegócio de fora das exigências obrigatórias, uma exclusão que preocupa ambientalistas. Este setor é responsável por cerca de 27% das emissões brasileiras de gases de efeito estufa, e sua inclusão seria estratégica para ampliar o impacto da nova legislação. Leila também excluiu do texto final propostas de Certificados de Recebíveis de Créditos Ambientais (CRAM), que poderiam ampliar o mercado de carbono. Segundo ela, a decisão visa evitar distorções e garantir que o projeto seja viável e bem estruturado.

O setor agrícola brasileiro é um dos maiores emissores de GEE, mas também oferece oportunidades para a adoção de práticas sustentáveis, como o manejo de solos, a integração de culturas e pecuária, e o uso de tecnologias de baixo carbono. A Floresta Amazônica é a maior reserva de biodiversidade do mundo e desempenha um papel crucial na regulação do clima global. O desmatamento e a degradação florestal representam uma das principais fontes de emissões de GEE no Brasil, mas também oferecem um grande potencial de redução de emissões por meio de medidas de proteção, reflorestamento e manejo sustentável. O país também possui vastos recursos hídricos, incluindo rios, lagos e aquíferos, que desempenham um papel essencial na regulação do clima e na provisão de água doce. O Brasil participa de iniciativas internacionais relacionadas à redução de emissões de gases de efeito estufa, como o Acordo de Paris, e tem adotado medidas para reduzir suas emissões por meio de políticas públicas, regulamentações e programas de incentivo. O Cadastro Nacional de Redução de Emissões (CNRE), por exemplo, registra os projetos de redução de emissões de gases de efeito estufa no país.

Embora promissor, o mercado de carbono brasileiro enfrenta desafios consideráveis. A implementação do SBCE exigirá capacitação técnica, investimentos em infraestrutura e regulamentações claras. Também é crucial abordar o risco de fraudes, como as que já foram verificadas no mercado voluntário, onde créditos de carbono “podres” foram vendidos mais de uma vez por falta de controle efetivo. Em junho deste ano, por exemplo, a Polícia Federal desarticulou uma organização criminosa suspeita de vender ilegalmente R\$ 180 milhões em créditos de carbono via mercado voluntário provenientes de duas áreas públicas griladas na Amazônia.



**A proposta do PL que regulamenta o mercado de Carbono teve relatoria da senadora Leila Barros (PDT-DF)**

[...]

“O objetivo principal é posicionar o Brasil como um exemplo de proteção ao regime climático, em benefício de nossa população e das principais atividades socioeconômicas.”

**Leila Barros (PDT-DF), senadora relatora do PL**



**Segundo o presidente da COP29, Muxtar Babayev, a expectativa é que o mecanismo de regulação acordado possa diminuir o custo de implementação dos planos climáticos nacionais em US\$ 250 bi por ano**

[...]

“Ao relacionar compradores e vendedores de forma eficiente, esses mercados poderiam reduzir o custo de implementação das Contribuições Nacionalmente Determinadas em US\$ 250 bilhões por ano.”

**Muxtar Babayev, ministro da Ecologia e dos Recursos Naturais do Azerbaijão e presidente da COP29**



O vice-presidente Geraldo Alckmin liderou a delegação brasileira na COP29



Patrícia Ferraz, diretora de meio ambiente da ANOREG-BR, apresentou proposta para dar mais protagonismo ao extrajudicial no setor de crédito de carbono

[...]

“Da forma como foi aprovado no Senado, o extrajudicial aparece somente para a averbação de imóveis em áreas privadas, o que é muito limitante... Minha proposta é tomar emprestado a capilaridade, segurança e o controle do extrajudicial para contribuir.”

**Patrícia André de Camargo Ferraz, diretora de meio ambiente da ANOREG-BR**

## Contribuição dos Cartórios

Em sua tese de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Nove de Julho (UNINOVE), a oficiala do registro de imóveis Patrícia André de Camargo Ferraz defende que o Registro de Imóveis seja o responsável pelos registros dos créditos de carbono florestal e daqueles decorrentes de projetos vinculados a imóveis. No resumo da tese, Patrícia destaca que o Registro de Imóveis brasileiro, em pleno funcionamento e estruturado de forma a proporcionar segurança jurídica, publicidade e controle aos negócios imobiliários, sob eficiente gestão privada e fiscalização do Poder Judiciário, apresenta-se, sem custos de desenvolvimento e implementação para o Estado, como mecanismo altamente capilarizado, resiliente e imediatamente disponível para proporcionar integridade e transparência aos mercados regulados e voluntários de créditos de carbono brasileiros e para contribuir para os esforços de enfrentamento ao aquecimento global.

A proposta, ampliada para incluir o Registro de Títulos e Documentos, foi levada ao vice-presidente da República, Geraldo Alckmin, em reunião realizada no fim de fevereiro com representantes das entidades nacionais representativas dos Notários e oficiais dos Registros Públicos Econômicos (RPE). Representando a Associação dos Notários e Registradores do Brasil (ANOREG-BR) e a Confederação de Notários e Registradores (CNR), Patrícia reforçou junto ao Governo, na ocasião, a preocupação dos oficiais com o aquecimento global, a relevância do crédito de carbono como uma ferramenta institucional estratégica para enfrentar a crise climática e o potencial do extrajudicial para contribuir, com oficialidade, publicidade, controle e eficiência para a higidez desse mercado.

Para Patrícia Ferraz, o projeto da forma que se encontra hoje poderá favorecer o ‘greenwashing’ – termo em inglês traduzido como “lavagem verde” – e que se refere à prática empresarial ou governamental de criar uma imagem de responsabilidade ambiental de forma enganosa ou exagerada, para se posicionar como ecologicamente consciente, sem realmente adotar medidas substanciais para mitigar seu impacto ambiental.

“Da forma como foi aprovado no Senado, o extrajudicial aparece somente para a averbação de imóveis em áreas privadas, o que é muito limitante. O agente regulador sempre será um ente estatal, que vai regulamentar a instalação do registro central, o SBCE. Minha proposta é tomar emprestado a capilaridade, segurança e o controle do extrajudicial para contribuir. O protagonismo sempre vai ser do Estado, ou deveria ser do Estado, como indutor de políticas públicas que representem um avanço ao país. Agora devemos aguardar como será o retorno deste texto à Câmara”.

Com a próxima Cúpula do Clima sediada em Belém (PA), o Brasil tem a chance de consolidar sua posição de liderança no combate às mudanças climáticas. A regulamentação do mercado de carbono será um elemento central dessa estratégia, permitindo que o país avance rumo à neutralidade climática até 2050.

## Um olhar do Executivo

O ministro do Desenvolvimento Agrário, Paulo Teixeira, destaca o papel da tecnologia para converter a matriz agrícola brasileira da agricultura tradicional para a agroecologia. Ele ressaltou os investimentos que o governo tem feito na agricultura de baixo carbono.

“Do ponto de vista do Brasil, a agricultura dará contribuições determinantes [para reduzir as emissões de gases]. Primeiro, estamos diminuindo o desmatamento.



Em segundo lugar, estamos promovendo a agricultura regenerativa, que recupere o meio ambiente, não o destrua. A recuperação das pastagens degradadas para a agricultura significa recuperação de crédito de carbono”, explicou Teixeira.

Para o ministro, a agricultura brasileira precisa de investimentos em tecnologia e em ciência para mudar a base de insumos químicos e de agrotóxicos em uma atividade baseada na bioeconomia e na agroecologia. “Atualmente, temos ciência disponível, mas precisamos fazê-la chegar à ponta”, declarou.

Além dos investimentos em tecnologia, o ministro defendeu a restrição ao crédito a produtores que desmatam e queimam a Amazônia. “É preciso chamar os gerentes de bancos da Amazônia e pedir para parar de



Agência Brasil



O ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Paulo Teixeira, crê na tecnologia para converter a matriz agrícola brasileira para a agroecologia

[...]

“Do ponto de vista do Brasil, a agricultura dará contribuições determinantes [para reduzir as emissões de gases]. Primeiro, estamos diminuindo o desmatamento. Em segundo lugar, estamos promovendo a agricultura regenerativa.”

**Paulo Teixeira, ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar**

Agência Brasil



O secretário-executivo do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, João Paulo Capobianco, vê progressos na política ambiental brasileira

conceder crédito à agricultura e à pecuária de baixa qualidade. Eles têm de financiar, cada vez mais, agricultura de mais alta produtividade, que recupera a floresta”, afirmou.

O secretário-executivo do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, João Paulo Capobianco, diz que o país ainda tem muito a fazer, mas listou progressos, como a queda de 30,6% do desmatamento na Amazônia e de 25,7% no Cerrado em um ano, e a criação do plano de transformação ecológica.

A principal frente do Brasil para tentar cumprir suas metas de redução de emissões é o combate ao desmatamento. Na Amazônia, apesar das quedas recentes, a seca histórica na região e outros fatores têm colocado a floresta em risco. Em nove meses deste ano, foram

123.361 focos, segundo o Inpe. O número representa um aumento de 48% no número de queimadas em comparação com o mesmo período de 2023.

Capobianco também destaca a assinatura de um pacto entre os Três Poderes para a transição ecológica. O secretário-executivo destaca o lançamento das Letras de Crédito do Desenvolvimento (LCD), título do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para financiar projetos de desenvolvimento, inclusive empreendimentos sustentáveis.

Aprovado em junho, o instrumento financeiro foi lançado em outubro, pouco antes da COP29. “Nosso prazo era lançar o papel em fevereiro, mas antecipamos para mostrar o compromisso do Brasil com o meio ambiente”, disse Capobianco.

## ● Capacitação



Rogério Portugal Bacellar, presidente do Conselho Superior da ENNOR e presidente da ANOREG-BR e CNR, abordou o papel dos Notários e Registradores na segurança jurídica e eficiência dos serviços públicos durante o XIV Fórum de Integração Jurídica

# XIV Fórum de Integração Jurídica debate temas atuais do Direito Notarial e Registral

*Especialistas, Notários, Registradores e juristas de todo o Brasil se reuniram para discutir os desafios e as inovações do setor em evento organizado pela Escola Nacional de Notários e Registradores*

Por Gians Fróiz

**E**m agosto de 2024, Brasília foi palco do aguardado XIV Fórum de Integração Jurídica, um dos mais importantes eventos do calendário notarial e registral brasileiro. Organizado pela Escola Nacional de Notários e Registradores (ENNOR), instituição acadêmica que desempenha papel fundamental na formação e atualização dos profissionais notariais e registrais, o Fórum é uma iniciativa mantida pela Associação dos Notários e Registradores do Brasil (ANOREG-BR) e pela Confederação Nacional de Notários e Registradores (CNR), que atraiu profissionais de todo o país, incluindo Notários, Registradores, juristas, acadêmicos, advogados e estudantes, que se reuniram para discutir os temas mais atuais e relevantes do setor.

Além de promover o intercâmbio de conhecimentos e experiências, o evento reafirmou a importância dos serviços notariais e registrais para o desenvolvimento jurídico e social do Brasil, destacando o impacto que esse segmento tem na garantia de segurança e formalidade nas transações.

Com uma programação diversificada e atualizada, o fórum abordou temas como a relevância da Regularização Fundiária Rural para o crescimento econômico do país e a necessidade do Registro Público no mercado de carbono no Brasil. O evento incluiu ainda painéis sobre a importância da advocacia na extrajudicialização, além de destacar a reforma do Código Civil, abordando o impacto direto para o extrajudicial.

O Fórum de Integração Jurídica busca promover um espaço de discussão e reflexão que contribua para a evolução do Direito Notarial e Regis-

tral no Brasil. Além de atualizar os participantes sobre as mais recentes mudanças legislativas e tecnológicas, o evento possibilita que os profissionais compartilhem desafios e boas práticas, criando uma rede colaborativa que fortalece o setor. Essa iniciativa é essencial em um país continental como o Brasil, onde a uniformização de práticas e a implementação de políticas de modernização representam desafios complexos e necessários.

A cerimônia de abertura foi marcada pela presença de algumas das principais autoridades do Judiciário brasileiro, reforçando a importância do evento para o fortalecimento do Direito Notarial e Registral no país. Entre os presentes, destacou-se o presidente do Conselho Superior da ENNOR, Rogério Portugal Bacellar, que também preside a ANOREG-BR e a CNR. Bacellar, em seu discurso de abertura, ressaltou a relevância do Fórum como um espaço de diálogo e inovação, onde os principais desafios e avanços do setor são discutidos por especialistas e profissionais de renome.

A mesa de abertura contou ainda com a participação de ilustres autoridades do Judiciário, como o presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJ/MA), José de Ribamar Froz Sobrinho e do presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (TJ/AL), Fernando Tourinho.

Outro destaque da cerimônia foi a presença da desembargadora Maysa Vendramini Rosal, corregedora-geral da Justiça do Tocantins (CGJ/TO) e presidente do Fórum Fundiário Nacional das Corregedorias-gerais de Justiça. O conselheiro do Conselho Nacional da Corregedoria Nacional de Justiça (CN-CNJ), Luiz Fernando Bandeira, além da conselheira do CNJ, Daniela Madeira, também marcaram presença na abertura do Fórum representando o ministro Luis Felipe Salomão, então corregedor-nacional de Justiça.

## ● Capacitação



O primeiro painel do XIV Fórum de Integração Jurídica abordou a importância da regularização fundiária rural como um motor para o crescimento econômico do Brasil

[...]

“Estamos falando de um problema que vai além do Pará, mas que afeta o Brasil todo. Em 2023, um estudo do Imazon no estado apontou que 73% do território do Pará estaria com matrículas bloqueadas ou canceladas, relacionando esses casos a suspeitas de grilagem. No entanto, encontramos inconsistências nesse levantamento.”

**Moema Locattelli Belluzzo,**  
presidente da ANOREG/PA e  
diretora da ANOREG/BR

### Regularização fundiária

O primeiro painel do XIV Fórum de Integração Jurídica abordou a importância da regularização fundiária rural como um motor para o crescimento econômico do Brasil. A juíza auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ), Carolina Ranzolin Nerbass, abriu a discussão destacando a prioridade desse tema para a gestão da Corregedoria Nacional de Justiça, sob a liderança do ministro Salomão.

Ela afirmou que “o tema da regularização fundiária para essa gestão da Corregedoria Nacional de Justiça, que tem à frente o ministro Salomão, sempre foi uma prioridade. E não por acaso é parte de uma das diretrizes estratégicas da Corregedoria Nacional de Justiça para o ano 2024. Trata-se da diretriz estratégica número 12, que diz o seguinte: desenvolver ações institucionais entre tribunais, entidades especializadas, públicas e privadas, objetivando viabilizar o processo de legalização fundiária em pelo menos 5% nos municípios de estado, realizando monitoramento dos Cartórios de registro de imóveis e em todas as suas etapas e procedimentos.”

O coordenador-geral do Consórcio da Amazônia Legal, Bruno Kono, falou sobre a modernização do sistema de regularização fundiária, especialmente na região amazônica. Ele destacou que “a modernização do sistema de regularização fundiária, especialmente na Amazônia, tem sido fundamental, com o uso de tecnologia avançada para acelerar e assegurar o processo, mas ainda enfrentamos grandes desafios, como a necessidade de mais investimento, educação fundiária e o registro adequado dos títulos de terra, essenciais para o

desenvolvimento sustentável e o mercado de carbono.”

O vice-presidente do Instituto de Registro Imobiliário do Brasil (IRIB), José Arimatéia, fez um panorama dos avanços na regularização fundiária ao longo dos últimos 20 anos. Ele comentou que nesse período “houve importantes avanços na regularização fundiária no Brasil, começando com a implementação da Lei de Georreferenciamento, onde foi registrado o primeiro georreferenciamento (GEO) no país. A criação da medida provisória que se transformou na Lei 13.465 também foi um marco, sendo resultado de uma decisão do TCU que proibiu a emissão de certos títulos. Essa medida incluiu artigos importantes para a regularização rural e urbana”.

Segundo ele “a procuradora da República, Raquel Dodge, desempenhou um papel crucial na efetivação dessa lei. No Mato Grosso, foi estabelecido um núcleo para coordenar a regularização fundiária, com resultados significativos. No entanto, a falta de dados atualizados sobre as terras brasileiras dificultava a tomada de decisões, um problema que também afetou o Judiciário, conforme lamentado pela ministra Cármen Lúcia em 2016. Hoje, há comissões em diferentes níveis para tratar de questões fundiárias, além de um Comitê de Governança de Terras.”

A presidente da Associação dos Notários e Registradores do Pará (ANOREG/PA) e diretora da ANOREG-BR, Moema Locattelli Belluzzo, destacou a complexidade da situação fundiária do Pará. Segundo ela “estamos falando de um problema que vai além do Pará, mas que afeta o Brasil todo. Em 2023, um estudo do Imazon no estado apontou que 73% do território do Pará estaria



A conselheira do CNJ, Daniela Madeira, discutiu o papel das corregedorias estaduais e a importância da regularização fundiária para créditos de carbono

com matrículas bloqueadas ou canceladas, relacionando esses casos a suspeitas de grilagem. No entanto, ao desenvolver um sistema de levantamento de dados interconectando Cartórios do Estado, esses dados foram depurados e encontramos inconsistências nesse levantamento. O atual levantamento traz novos dados e informações ao debate”.

O diretor do Registro de Imóveis do Brasil (RIB), Sérgio Ávila, apresentou a nova plataforma Mapa Nacional de Transações Imobiliárias. Ele destacou que “essa plataforma representa um avanço significativo na acessibilidade e transparência dos registros imobiliários, beneficiando tanto os cidadãos quanto os profissionais do setor.”

### Mercado de Carbono

Dando continuidade ao evento, o segundo painel focou na integração do mercado de carbono com o registro público. A conselheira do CNJ, Daniela Madeira, discutiu o papel das corregedorias estaduais e a importância da regularização fundiária para créditos de carbono. Ela afirmou que “quando estive na corregedoria, percebemos a importância da regularização fundiária para o desenvolvimento de créditos de carbono e registros adequados”.

Segundo ela, inicialmente foi enfrentado “críticas e resistência, especialmente em relação ao papel das corregedorias estaduais como catalisadoras desse processo. Apesar dos desafios, avançamos com a ideia de que a corregedoria deve atuar de forma administrativa, independente de questões judiciais envolvendo prefeitos,

para regulamentar os registradores em nível local. Agora, dentro do CNJ, estamos iniciando um trabalho fundamental com inventários de carbono para compensar as emissões de gases de efeito estufa no Poder Judiciário. Embora estejamos em estágios iniciais, esse é um primeiro passo crucial, em parceria com Registradores e Notários, para avançarmos na compensação e redução das emissões, reforçando nosso compromisso com o meio ambiente.”

A subprocuradora-geral da República, Raquel Dodge, ressaltou a importância da titulação e transparência no mercado de carbono. Segundo ela, “é fundamental destacar a importância de tratar o tema do mercado de carbono no Brasil, especialmente no contexto da legislação e das práticas que visam proteger o clima global. O desafio que enfrentamos não é apenas sobre a proteção ambiental, mas sim sobre a necessidade urgente de transformar nossa riqueza climática em títulos negociáveis no mercado de carbono. Atualmente, a falta de titulação e transparência em relação à nossa vasta riqueza natural impede que o Brasil tenha controle soberano e aproveite economicamente essa riqueza. Acreditamos que os Cartórios brasileiros podem desempenhar um papel crucial nesse processo, fornecendo a infraestrutura necessária para a titulação e regulamentação dessa riqueza climática. Com uma base de dados auditável e transparente, podemos criar um mercado de carbono robusto que não apenas valorize a preservação dos biomas, mas também incentive a regularização fundiária e a proteção do clima. Este é um caminho que precisa ser explorado e implementado rapidamente para que o Bra-

[...]

“Quando estive na corregedoria, percebemos a importância da regularização fundiária para o desenvolvimento de créditos de carbono e registros adequados”

**Daniela Madeira,**  
conselheira do CNJ

## ● Capacitação

[...]

“Com apenas 8 mil juízes para lidar com essa quantidade, cada juiz enfrenta, em média, dois mil processos. Esse cenário sobrecarrega o Poder Judiciário e evidencia a importância dos Cartórios extrajudiciais para ajudar a desafogar o sistema.”

**Liz Rezende de Andrade,**  
juíza auxiliar da Corregedoria  
Nacional de Justiça

sil possa liderar globalmente na proteção climática e no aproveitamento sustentável de suas riquezas naturais.”

A ex-conselheira do CNJ, Maria Tereza Uille Gomes, discutiu o futuro dos Cartórios no mercado de crédito de carbono. Ela afirmou que “o futuro dos Cartórios é promissor, especialmente no mercado de crédito de carbono no Brasil, que enfrenta desafios devido à falta de certificação reconhecida publicamente”. Segundo ela, “para melhorar a contabilidade e a segurança jurídica no mercado de carbono, é crucial que os Cartórios realizem inventários e georreferenciamento dos imóveis, garantindo a integridade dos registros e evitando fraudes. A criação de cooperativas para pequenos proprietários rurais pode ajudar a integrar esses proprietários ao mercado de carbono, começando no sul do Brasil, onde o cooperativismo é forte.”

O advogado e ex-diretor do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), Richard Torsiano, abordou a importância da integração entre a agenda fundiária e ambiental. Ele destacou que “o Fórum de Corregedores aprovou a proposta de registrar projetos de crédito de carbono, o que é um passo importante. O INCRA está reconhecendo esses projetos em suas bases de dados, como o Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF), e a integração entre a agenda fundiária e ambiental é crucial”.

Torsiano destacou que “o cadastro ambiental rural deveria se conectar com dados fundiários existentes, mas houve uma separação que prejudicou a proteção de projetos de carbono. A expansão agrícola e o mercado verde na Amazônia destacam a importância dos registradores de imóveis. Eles têm um papel vital na integri-

dade e reputação dos créditos de carbono, especialmente diante das críticas e questões internacionais sobre a certificação desses créditos.”

A registradora de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Diadema/SP, Patrícia Ferraz, encerrou o painel com uma perspectiva sobre a implementação do mercado de carbono. Segundo ela, “a regularização fundiária é uma questão de longa data, mas precisamos agir rapidamente para implementar um mercado de carbono transparente e eficaz. A agenda da ONU destaca 2030 como um marco crítico para evitar uma crise climática global. O Brasil tem um papel estratégico devido às suas vastas áreas de florestas tropicais e potencial para reflorestamento”. Segundo ela “é fundamental integrar dados de desmatamento com registros fundiários para garantir a integridade dos créditos de carbono. Proponho registrar estoques de carbono e projetos na matrícula dos imóveis para assegurar a transparência e evitar fraudes. Isso permitirá uma visualização e verificação mais eficaz dos créditos de carbono, promovendo um ambiente seguro para investidores e contribuindo para a luta contra a crise climática.”

### Extrajudicialização

O terceiro painel, intitulado “A Importância da Advocacia na Extrajudicialização”, foi mediado pela juíza auxiliar da Corregedoria Nacional (CNJ), Liz Rezende de Andrade. Ela iniciou o painel destacando o aumento significativo no número de processos judiciais no Brasil, que chegou a 84 milhões em 2023, um crescimento de 9,5% em relação ao ano anterior. Liz Rezende observou que “com apenas 8 mil juízes para lidar com essa quanti-



A juíza auxiliar do CNJ, Liz Rezende, destacou o aumento significativo no número de processos judiciais no Brasil, que chegou a 84 milhões em 2023, um crescimento de 9,5% em relação ao ano anterior

dade, cada juiz enfrenta, em média, dois mil processos. Esse cenário sobrecarrega o Poder Judiciário e evidencia a importância dos Cartórios extrajudiciais para ajudar a desafogar o sistema.”

O advogado e presidente da Comissão dos Notários e Registradores da OAB-Federal, Tiago Almeida, falou sobre a importância da comunicação entre a advocacia e os Cartórios. Ele afirmou que “a colaboração entre a advocacia e os Cartórios de todo o Brasil é essencial para melhorar a eficiência do sistema. A comunicação eficaz ajuda a otimizar processos e garante uma atuação mais coordenada na resolução de conflitos.”

O advogado Maurício Zockun, doutor em Direito Administrativo e mestre em Direito Tributário pela PUC/SP, trouxe uma perspectiva acadêmica e prática, dizendo que “desde a Constituição de 1988, a litigiosidade aumentou, e soluções como juizados de pequenas causas e conciliação não foram totalmente eficazes. A arbitragem surge como uma alternativa mais rápida e com título executivo, mas é cara e restrita a grandes contratos. Notários e Registradores têm a oportunidade de oferecer arbitragem acessível e eficiente, mas precisam se organizar e criar câmaras de arbitragem estruturadas.”

O advogado Rafael Favetti, doutor em Direito pelo IDP e mestre em Ciência Política pela Universidade de Brasília (UnB), abordou o novo Marco Legal das Garantias, destacando que a execução ganhou uma nova dimensão e que “a participação dos advogados nos Cartórios não se limita a normas internas, mas envolve também questões práticas, como espaço físico e acesso diferenciado, desafios que precisam ser enfrentados.” Ele também falou sobre a influência das redes sociais e

fake news e a necessidade de aprimoramento da mediação e arbitragem.

Os tabeliães Rodrigo Reis Cyrino e Mario Camargo, juntamente com a registradora Flávia Hill e o titular Raphael Abs Musa, discutiram a importância da colaboração entre advogados e Notários para fortalecer a segurança jurídica e a eficiência dos processos extrajudiciais. Rodrigo Reis Cyrino destacou o avanço tecnológico dos Cartórios no Brasil, enquanto Mario Camargo abordou a evolução das possibilidades do protesto com o novo Marco Legal das Garantias, mencionando que o protesto agora pode “facilitar o pagamento de dívidas com vantagens como descontos e parcelamentos, tornando-se uma ferramenta mais eficaz e segura na recuperação de crédito.”

### Código Civil

O quarto e último painel do dia, “Reforma do Código Civil: Impacto Direto para o Extrajudicial”, foi mediado pela diretora-geral da ENNOR e diretora executiva da ANOREG-BR, Fernanda Abud Castro. Ela destacou a importância da reforma do Código Civil, mencionando que “o texto da reforma, entregue ao presidente do Senado em 17 de abril de 2024, traz importantes mudanças que refletem a evolução da sociedade, incluindo direitos digitais e novas definições no Direito de Família.”

Carlos Vieira Fernandes Filho, advogado e jurista responsável pela revisão do Código Civil no Senado, detalhou as alterações propostas. Segundo ele, “a comissão, composta por advogados, membros do Ministério Público, professores, defensores públicos e magistrados, trabalhou em nove subcomissões temáticas, propondo alterações em diversas áreas. Destacaram-se temas

[...]

“O texto da reforma [Código Civil], entregue ao presidente do Senado em 17 de abril de 2024, traz importantes mudanças que refletem a evolução da sociedade, incluindo direitos digitais e novas definições no Direito de Família”

**Fernanda Abud Castro,**  
diretora-geral da ENNOR e  
diretora executiva da ANOREG-BR



Diretora-geral da ENNOR e diretora executiva da ANOREG-BR, Fernanda Abud Castro, fez ponderações sobre mudanças que influenciam o Direito brasileiro a partir da reforma do novo Código Civil

## ● Capacitação



O diretor da ENNOR, Alexis Mendonça, falou sobre os desafios da era digital, especialmente no que se refere à segurança jurídica

[...]

“A era digital apresenta desafios específicos a serem enfrentados pelos Notários e Registradores”

**Alexis Mendonça Cavichini,**  
diretor da ENNOR

como a obrigatoriedade da escritura pública para negócios imobiliários e a regulamentação do ‘Fato do Marciano’ em contratos paritários.”

Rodrigo Azevedo Toscano de Brito, doutor e mestre em Direito pela PUC/SP, falou sobre as oportunidades trazidas pela reforma para a atividade notarial e registral. Ele destacou que “a reforma busca desburocratizar processos, facilitando a vida das pessoas por meio da rede de Notários e Registradores” e que “novos atos serão introduzidos, como escrituras públicas para concluir contratos em caso de falecimento do vendedor e reconhecimento de famílias não tradicionais.”

O tabelião Reinaldo Velloso abordou as mudanças nas obrigações e títulos de crédito, observando que o artigo 202 permite agora que a prescrição seja interrompida também por interpelação judicial. Raphael Abs Musa e Flávia Hill também retornaram para discutir as implicações das mudanças no Registro Civil das pessoas jurídicas e no registro de títulos e documentos, destacando a importância da reforma para melhorar a eficiência e a centralização dos processos.

A especialista em Direito Digital, LGPD, Compliance e Extrajudicial, Laura Porto, destacou o impacto do novo livro de Direito Digital, que “responde às inovações e desafios do mundo digital, agora parte intrínseca da nossa vida cotidiana.” Ela enfatizou que as mudanças propostas terão um impacto significativo nas serventias extrajudiciais e na prática jurídica.

O oficial Alexis Cavichini e o tabelião Hercules Benício concluíram o fórum destacando a importância da integração entre as novas propostas legais e a prática cotidiana dos Cartórios, agradecendo a todos os parti-

cipantes e organizadores pelo empenho e contribuição para o sucesso do evento.

### Modernização

O XIV Fórum de Integração Jurídica encerrou suas atividades em Brasília, trazendo um fôlego renovado e uma série de reflexões para os profissionais do Direito Notarial e Registral do Brasil. O evento, organizado pela Escola Nacional de Notários e Registradores (ENNOR), foi descrito pelo diretor da instituição, Alexis Mendonça Cavichini T. de Siqueira, como “de extrema importância para os profissionais da área notarial e registral, pois congrega os nomes mais importantes da área para falarem a respeito de temas do momento”. Segundo ele, o Fórum possibilita uma troca rica de conhecimentos sobre questões cruciais da atualidade, ao abordar tanto desafios imediatos quanto as inovações que impactarão os serviços notariais e registrares nos próximos anos. “A era digital apresenta desafios específicos a serem enfrentados pelos Notários e Registradores”, explicou, destacando a necessidade de soluções para adaptar o setor a essa nova realidade.

O Fórum trouxe ao centro do debate o impacto da formação continuada para Notários e Registradores, uma pauta que a ENNOR considera “importantíssima” frente às rápidas mudanças legislativas e tecnológicas. “A formação oferecida pela ENNOR permite aos Notários e Registradores ficarem a par de todas essas transformações”, destacou Alexis. Ele mencionou, por exemplo, como a interconexão entre diferentes serviços — desde o Registro de Imóveis até o Registro Civil — torna os processos mais acessíveis e seguros para os



**Bruno do Valle, oficial substituto do 1º Ofício da 2ª Zona de Serra/ES; Fernanda Abud Castro, diretora-executiva da ANOREG-BR; Rodrigo Reis, Diretor do CNB/CF; Fabiana Aurich, presidente da ANOREG/ES; e Márcio Oliva Romaguera, presidente do SINOREG/ES**

usuários, um reflexo do esforço colaborativo entre operadores nacionais.

Alexis destacou ainda os desafios da era digital, especialmente no que se refere à segurança jurídica. A virtualização dos documentos e a descentralização do atendimento exigem uma estrutura confiável e segura para evitar fraudes e garantir a autenticidade dos atos. “A era dos documentos físicos e do contato direto com aqueles que lavram os atos tem ficado para trás e sendo substituídos por documentos eletrônicos e contas a distância. Dessa maneira, o Fórum pretende discutir soluções que adaptem o mundo notarial e registral a essa nova realidade”, ponderou.

Outro participante do evento, Bruno do Valle Couto Teixeira, oficial substituto do Cartório do 1º Ofício da 2ª Zona da Serra-ES, compartilhou seu entusiasmo com os aprendizados do Fórum. Segundo ele, “o principal aprendizado que levamos do Fórum é a interação entre todos os operadores do direito” – advogados, Ministério Público, Defensoria, procuradores, Notários, Registradores e o Judiciário – que discutem juntos práticas inovadoras e melhores formas de reduzir os custos e aumentar a eficiência do sistema jurídico. Ele ressaltou a importância de eventos que promovam o debate e a atualização profissional, dizendo que “eventos como este desenvolvem os profissionais que atuam na área jurídica trazendo assuntos contemporâneos para o dia dos operadores do direito”.

Entre as inovações que mais chamaram a atenção de Bruno do Valle, destacam-se os serviços eletrônicos das centrais notariais e registrais, que modernizam o atendimento e facilitam a vida dos cidadãos. “As inovações

que julgo mais relevantes para a população são as adoções dos serviços eletrônicos fornecidos pelas centrais notariais e registrais”, afirmou. “Quem poderia pensar que ninguém mais precisa ir ao Cartório para fazer, por exemplo, regularização fundiária ou usucapião, ou realizar a mudança de estado civil ou corrigir um nome; ou abrir uma associação ou fundação; ou fazer uma notificação; ou assinar uma escritura ou procuração e ainda encaminhar um título a protesto e renegociar uma dívida protestada? Todos os serviços só são possíveis por conta da tecnologia que interliga as centrais que conectam a população e os serviços notariais e registrais”.

O Fórum também inspirou os participantes a aplicarem as boas práticas e soluções apresentadas no cotidiano de suas serventias. Bruno do Valle afirmou que em sua unidade já adota muitas das práticas discutidas no evento, e que a troca de ideias com outros profissionais possibilita uma visão mais ampla e prática sobre as melhorias possíveis. “Hoje, em nossa serventia 1º Ofício da 2ª Zona da Serra, já utilizamos as boas práticas apresentadas no Fórum”, acrescentou.

Assim, ao concluir mais uma edição, o Fórum de Integração Jurídica reafirma seu papel essencial na modernização e fortalecimento do setor extrajudicial brasileiro. Mais do que um evento de atualização, o encontro é um compromisso com o futuro dos serviços notariais e registrais, buscando soluções colaborativas para os desafios de um país continental como o Brasil. Entre tecnologia, segurança e formação continuada, a mensagem que ecoa é clara: a transformação já começou, e cabe aos profissionais do setor garantir que ela seja inclusiva, segura e vantajosa para toda a sociedade.

[...]

“É fundamental destacar a importância de tratar o tema do mercado de carbono no Brasil, especialmente no contexto da legislação e das práticas que visam proteger o clima global”

**Raquel Dodge, subprocuradora-geral da República**

# **INCCarbono**

## **Orientações para uma Certificação de carbono com segurança jurídica**

O INCCarbono atua facilitando o processo de geração de crédito de carbono, registrando os certificados gerados com validade erga omnes e validade jurídica.

Telefone: (61) 3963-1555

E-mail: [contato@inccarbono.org.br](mailto:contato@inccarbono.org.br)

SRTVS quadra 701, conjunto D, nº 100, bloco A, sala 232, Centro  
Empresarial Brasília, Asa Sul, Brasília - DF / CEP: 70340-907



## A ENNOR CONECTA CONHECIMENTO E EXCELÊNCIA PARA O FUTURO DOS CARTÓRIOS!

### O melhores cursos extrajudiciais estão aqui:

- FORMAÇÃO EM DIREITO NOTARIAL E REGISTRAL DE ESCRIVENTES E COLABORADORES
- CURSO GPTW E OS CARTÓRIOS
- FORMAÇÃO DE MEDIADORES E CONCILIADORES EXTRAJUDICIAIS
- O NOVO MARCO DAS GARANTIAS
- INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS
- PREVENÇÃO A FRAUDES DOCUMENTAIS
- DETECÇÃO DE FRAUDES EM DOCUMENTOS DIGITAIS
- CURSO DE DPO
- PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO NOTARIAL E REGISTRAL

Acesse o QR Code e  
faça a sua inscrição.  
Seu cartório precisa do  
nosso conhecimento!





ANOREG/RS uniu esforços para apoiar os cidadãos afetados pelas enchentes no Rio Grande do Sul



# Campanhas das entidades extrajudiciais gaúchas mobilizam setor após desastre ambiental no RS

*Cartórios também atuaram na linha de frente de projetos e ações solidárias no estado, contribuindo para a recuperação da dignidade da população atingida*

Por Larissa Mascolo

A Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio Grande do Sul (ANOREG/RS) e o Fórum de Presidentes das entidades notariais e registrais gaúchas, com a solidariedade do setor extrajudicial brasileiro, uniu esforços para apoiar os cidadãos afetados pelas enchentes no Rio Grande do Sul, a maior da história do estado, em maio de 2024. Com os Cartórios extrajudiciais na linha de frente de diversas ações solidárias, em especial do Registro Civil das Pessoas Naturais, a iniciativa buscou ajudar na recuperação da dignidade dos atingidos por meio, principalmente, da emissão gratuita de segundas vias de certidões civis e documentos essenciais para iniciarem a retomada de suas vidas.

Um total de 22 serventias providas e oito serventias sob interinidade foram atingidas, além de 204 colaboradores afetados, distribuídos em 59 Cartórios de 31 cidades. Outros 78 Cartórios enfrentaram possíveis perdas ou redução no atendimento devido a circunstâncias adversas, como o impedimento de acesso às serventias. “No início da inundaç o, o acesso a v rias regi es do Estado era invi vel. Estradas estavam comprometidas, e diversas pontes, colapsadas. Diante da urg ncia, montamos uma verdadeira opera o de ‘guerra’. Nosso primeiro passo foi avaliar o impacto real da trag dia”, destaca o presidente da ANOREG/RS e do F rum de Presidentes, Cl udio Nunes Grecco.

At  julho de 2024, foram aportados na a o organizada pela ANOREG/RS e as entidades extrajudiciais do estado 759 doa es de pessoas f sicas, e 50

aportes de entidades de classe espalhadas por todo o Pa s. Entre os repasses realizados, destaca-se a presta o de apoio a 204 colaboradores afetados, pertencentes a 59 Cart rios de 31 cidades. Esses colaboradores foram organizados em dois grupos, sendo o primeiro com 97 pessoas atingidas e o segundo com 107. Muitos Cart rios, por terem sido atingidos em menor propor o, optaram por n o receber apoio, preferindo destin -lo  queles que mais necessitavam.

Tamb m fez parte do aux lio recebido  s doa es de equipamentos e mobili rio do 3  Registro de Im veis de Campinas (SP), entregues aos Cart rios das cidades de Porto Alegre, Relvado, Roca Sales, S o Sebasti o do Ca  e Eldorado do Sul. Com a chegada de doa es de todo o pa s, ficou decidido destinar parte desses recursos diretamente aos colaboradores, independentemente do apoio estatal. “Ao todo, mais de 200 colaboradores foram beneficiados. Em seguida, destinamos doa es recebidas de um Cart rio de Campinas/SP de equipamentos e mobili rios, permitindo que colegas pudessem retomar o trabalho de maneira emergencial. Ainda dispomos de recursos que planejamos destinar   popula o afetada. Contudo, decidimos aguardar o fim do segundo turno eleitoral para direcion -los, garantindo que sejam aplicados da melhor forma poss vel”, completa Grecco.

Ele ainda explica que est o na fase de conclus o da destina o dos recursos obtidos pela campanha, com o foco em entidades comprometidas com projetos de moradias de baixo custo. Ainda em 2023, j  havia sido realizada uma campanha de arrecada o em n vel nacional para ajudar os colegas e moradores que foram afetados pelas enchentes no Vale do



Presidente da ANOREG/RS e do Fórum de Presidentes das entidades extrajudiciais gaúchas, Cláudio Nunes Grecco, destaca campanha de arrecadação promovida e ações realizadas em prol dos atingidos

[...]

“Diante da urgência, montamos uma verdadeira operação de ‘guerra’. Nosso primeiro passo foi avaliar o impacto real da tragédia.”

**Cláudio Nunes Grecco,**  
presidente da ANOREG/RS e do  
Fórum de Presidentes

Taquari, Iniciada em 6 de setembro de 2023 e finalizada no dia 6 de dezembro do mesmo ano. Com a ação, mais de R\$ 630 mil foram arrecadados e destinados aos afetados, e viabilizada a construção de quatro residências para necessitados.

“Gostaríamos de expressar nossa mais profunda gratidão a todos os brasileiros, especialmente às entidades de Notários e Registradores que canalizaram suas doações para a ANOREG/RS. A solidariedade demonstrada foi fundamental. Como nos ensina São Tomás em seu Tratado sobre a Gratidão, há três níveis de reconhecimento: o superficial, o intermediário e o profundo, este último marcado pelo vínculo. E só em português expressamos esse vínculo com um ‘obrigado’. Hoje, somos ligados por esse profundo laço com todos que nos ajudaram. Obrigado!”, finalizou o presidente da ANOREG/RS.

### Digitalização dos documentos nos Cartórios

Desde 2018, com a publicação do Provimento nº 74 do CNJ, que dispõe sobre padrões mínimos de tecnologia da informação para a segurança, integridade e disponibilidade de dados para a continuidade da atividade pelos serviços notariais e de registro do Brasil e dá outras providências, os Cartórios adotam padrões de

tecnologia da informação para garantir a segurança, a integridade e, principalmente, a disponibilidade de dados. Um dos impactos provocados pelas enchentes no estado está na perda de documentos que foram levados pela água.

No Rio Grande do Sul, grande parte dos Cartórios já têm um sistema de backup em nuvem. Ou seja, todas as informações são guardadas em nuvem e é feito sistematicamente um backup diariamente, mais de uma vez por dia. A medida é importante para garantir a segurança de dados públicos, já que as informações dos Cartórios também são prestadas a órgãos governamentais, como INSS, Instituto-Geral de Perícias e outros.

Um exemplo disso foi o trabalho executado pela 1ª Zona de Registro de Imóveis de Porto Alegre, sob titularidade do registrador João Pedro Lamana Paiva, que buscou uma alternativa original para reativar o funcionamento de sua unidade, que ficou provisoriamente instalada em um coworking no centro da capital gaúcha. Impossibilitado de prestar serviços em sua unidade, cuja rua foi tomada pelas enchentes que se abateram sobre o estado do Rio Grande do Sul, o presidente do Conselho Deliberativo do Operador Nacional do Sistema Eletrônico de Registro de Imóveis (ONR) e



ex-presidente da ANOREG/RS, com empenho e afincamente manteve as operações da sua unidade para prestar assistência à população.

“Eu me reuni com as minhas equipes de Gestão, TI e Suporte para montarmos uma força tarefa”, diz Lamana. “A ideia era reabrir o funcionamento do Cartório de alguma forma em até no máximo uma semana. Foi graças ao backup, que era realizado constantemente com dados salvos na nuvem, que foi possível transportar todas as informações para um segundo servidor. Em uma semana, a instalação do novo servidor foi feita com sucesso”, completou o registrador.

O Cartório foi reinstalado provisoriamente em uma sala de coworking, onde foi possível recondicionar o servidor, juntamente com três computadores conectados, por onde seis funcionários operaram de maneira remota. A iniciativa, que contou com a mobilização e empenho de toda a equipe da unidade, possibilitou a retomada do atendimento aos usuários, e recebeu uma grande demanda de solicitações no formato online. Os pedidos incluíram protocolos de títulos, escrituras de documentos particulares, requerimentos, expedição de certidão digital, visualização de matrícula e busca por nome e endereço de imóvel.

### Ações solidárias

Diante da grande quantidade de desalojados, desabrigados e pessoas em situação de total vulnerabilidade em todo o Estado, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), juntamente com o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (TJRS), desenvolveu uma série de ações emergenciais para restabelecer a identidade daqueles que já não tinham mais nem mesmo sua cidadania. As ações foram imediatas, logo quando as chuvas cessaram e tiveram o auxílio de voluntários dos Cartórios de Registro Civil de todo o estado para compor a linha de frente no atendimento de milhares de pessoas que perderam seus documentos, a fim de garantir sua existência jurídica. Foram disponibilizados dentro dos próprios abrigos temporários a emissão de 2ª via de certidões de nascimento e casamento, expedidas de forma totalmente gratuitas.

Os Cartórios do Rio Grande do Sul também participaram da ação emergencial “Recomeçar é Preciso!”, com equipes que trabalharam no atendimento aos atingidos pelas enchentes para o fornecimento da segunda via de certidões civis gratuitamente. Tais documentos são indispensáveis para a obtenção de seguros, crédito, entre outros direitos básicos, como educação e saúde.



O registrador, presidente do Conselho Deliberativo do ONR e ex-presidente da ANOREG/RS, João Pedro Lamana Paiva, enxergou nos backups da serventia uma luz no fim do túnel diante do caos

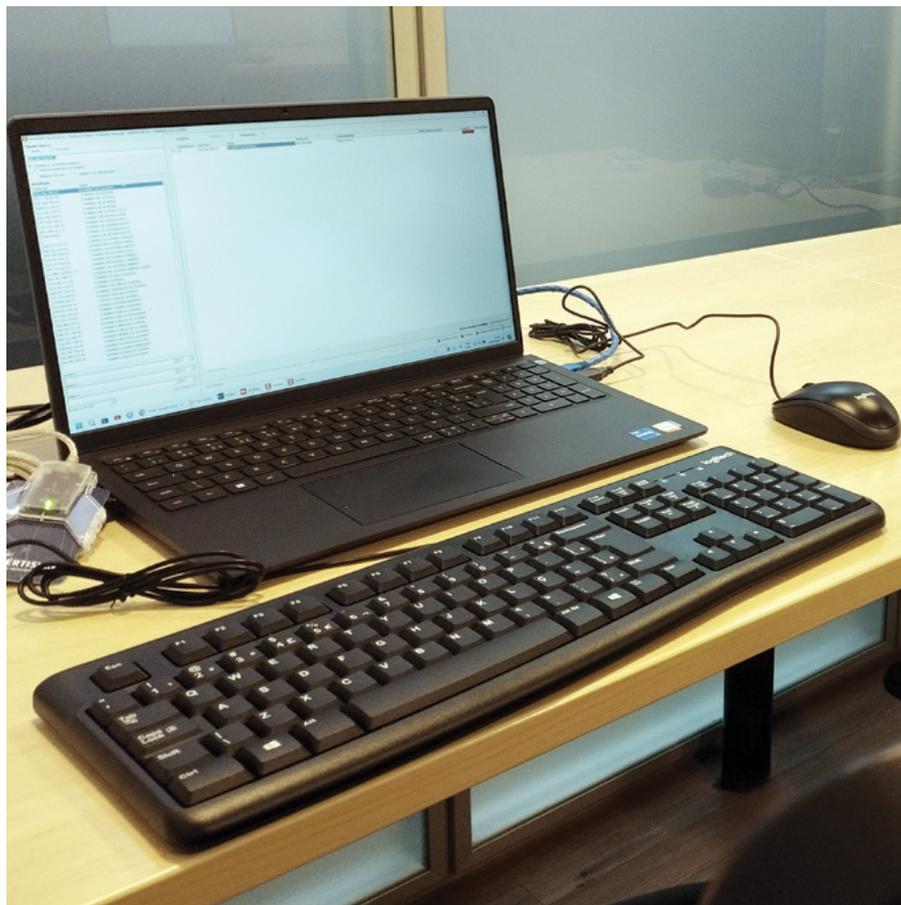
[...]

“Foi graças ao backup, que era realizado constantemente com dados salvos na nuvem, que foi possível transportar todas as informações para um segundo servidor. Em uma semana, a instalação do novo servidor foi feita com sucesso.”

**João Pedro Lamana Paiva, registrador de imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre e presidente do Conselho Deliberativo do ONR**



22 serventias providas e oito serventias sob interinidade foram atingidas, além de 204 colaboradores afetados, distribuídos em 59 Cartórios de 31 cidades



Digitalização dos documentos nos Cartórios garantiu a segurança de dados públicos e permitiu o atendimento à população mesmo durante às enchentes



De acordo com a juíza auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça, Carolina Ranzolin, foram mobilizados servidores dos Cartórios extrajudiciais, com o apoio da Arpen/RS e ANOREG/RS, que percorreram os abrigos de Porto Alegre e região metropolitana em busca de pessoas sem certidão de nascimento e/ou casamento

[...]

“A parceria do CNJ com os Cartórios de Registro Civil tem sido muito profícua desde a criação do órgão, e tem se intensificado cada vez mais nos últimos anos”

**Carolina Ranzolin, juíza auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça**

“Para tanto, foram mobilizados a auxiliar, de forma voluntária, dezenas de magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, representantes do Ministério Público e Defensoria Pública Estaduais e servidores dos Cartórios extrajudiciais, com o apoio da Arpen/RS e ANOREG/RS, que percorreram os abrigos de Porto Alegre e região metropolitana em busca de pessoas sem certidão de nascimento e/ou casamento”, explica a juíza auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça, Carolina Ranzolin.

A documentação básica tem um papel extremamente importante no processo de recomeço das vidas das pessoas atingidas. A certidão de nascimento é o primeiro documento que permite o reconhecimento legal do indivíduo pelo Estado. Ainda, a certidão de nascimento ou casamento permite recuperar documentos importantes, como carteira de identidade e passaporte, essenciais para restabelecer a situação civil. Além disso, a documentação básica é o bilhete para receber o apoio necessário para superar esses momentos difíceis, possibilitando o acesso a programas de ajuda financeira, moradia temporária e assistência social.

“A parceria do CNJ com os Cartórios de Registro

Civil tem sido muito profícua desde a criação do órgão, e tem se intensificado cada vez mais nos últimos anos, além de ser fundamental para a construção de um sistema registral mais moderno e para a prestação de um serviço de melhor qualidade para a população”, completa Carolina Ranzolin.

Já no dia 27 de maio foi estabelecido dentro do Shopping Praia de Belas, no bairro Menino Deus, em Porto Alegre, mais um ponto de atendimento à população atingida pelas enchentes. Com o objetivo de reunir em um único espaço serviços emergenciais e de assistência para ajudar a população a reconstruir suas vidas, o Mutirão da Cidadania realizou os atendimentos em parceria com outros órgãos e instituições, sendo oferecidos diversos serviços gratuitos com a finalidade de auxiliar as vítimas da maior catástrofe climática que já ocorreu no estado do Rio Grande do Sul.

No mês de junho, a ANOREG/RS foi apoiadora do evento “Central Cidadania”, que promoveu em um único lugar orientações e serviços para a emissão e reimpressão de documentos de forma gratuita, com 40 instituições participantes, no estacionamento do Shopping Total, em Porto Alegre.

Durante os sete dias de ação, de 17 a 23 de junho,



foram emitidas 2ª vias de 241 matrículas de imóveis. Já aos Cartórios de Registro Civil, as solicitações para 2ª vias de certidões de nascimento, casamento e óbito chegaram a 1.898. Os Cartórios extrajudiciais estiveram presentes durante todo o evento para acesso às segundas vias de matrículas de imóveis e certidões de nascimento, casamento e óbito, além de auxiliar em outros atos da vida civil. Os serviços foram voltados para os atingidos pelas enchentes no Rio Grande do Sul e para a população socialmente vulnerável. Durante os sete dias de evento e contabilizando todos os serviços disponibilizados, foram 4.814 usuários contemplados e mais de 10 mil atendimentos ao cidadão.

“O Registro Civil foi um herói nesse período. Nós tivemos um colapso de todos os sistemas operacionais de identificação civil e o IGP ficou inviabilizado de emitir as identidades por que o sistema PROCERGS caiu. Então quem perdeu toda a documentação só conseguiria provar como sujeito de direito a partir da certidão de nascimento e casamento, e foi por conta do Registro Civil, que junto com o judiciário fez essa ação, que nós conseguimos resgatar mais rapidamente a dignidade e a cidadania da população”, ressaltou o juiz-corregedor da Corregedoria Geral de Justiça do

RS, Felipe Só dos Santos Lumertz.

Outro projeto importante para a promoção do acesso a direitos em prol da população atingida pelas enchentes no estado, foi a iniciativa da Advocacia-Geral da União (AGU) e a Defensoria Pública da União (DPU), com o apoio de diversos órgãos parceiros, incluindo a Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Rio Grande do Sul (Arpen/RS), por meio dos Cartórios de Registro Civil gaúchos, chamada “Caravana de Direitos na Reconstrução do Estado do Rio Grande do Sul”.

Os atendimentos, que iniciaram em 1º de julho, ocorreram em locais estratégicos, como escolas e clubes comunitários, oferecendo orientação e encaminhamento de processos jurídicos, além de auxílio para obter documentos perdidos ou danificados pelas enchentes. As 90 missões percorreram 111 municípios do Rio Grande do Sul atingidos de forma mais grave para atendimento presencial e por apresentarem alto índice de população em situação de vulnerabilidade. Também foi oferecida assistência da DPU aos assistidos dos 474 municípios atingidos pelas cheias de forma online, sob coordenação da central de atendimentos.



Segundo o juiz corregedor da Corregedoria Geral de Justiça do Rio Grande do Sul, Felipe Só dos Santos Lumertz, o Registro Civil foi um herói durante o período de calamidade pública vivida no RS

[...]

“Foi por conta do Registro Civil, junto com o Judiciário, que nós conseguimos resgatar mais rapidamente a dignidade e a cidadania da população”

Felipe Só dos Santos Lumertz, juiz-corregedor da Corregedoria Geral de Justiça do RS



Ação “Central Cidadania” promoveu em um único lugar orientações e serviços para a emissão e reimpressão de documentos de forma gratuita com o apoio dos Cartórios



Desde 1º de julho, as missões do projeto “Caravana de Direitos” percorreram 111 municípios do Rio Grande do Sul atingidos de forma mais grave para atendimento presencial

## “Recursos arrecadados foram deliberados para atender a retomada e reconstrução dos Cartórios”

*O presidente da ANOREG/RS e do Fórum de Presidentes, Cláudio Nunes Grecco, conta que parte da quantia arrecadada em relação às chuvas no RS foi direcionada para os colaboradores com intuito de tentar suprir suas necessidades imediatas*

Ao começar a ter uma dimensão da catástrofe através de levantamentos sobre as regiões do estado, a ANOREG/RS e o Fórum de Presidentes das entidades notariais e registras gaúchas voltaram sua atenção não somente para as serventias extrajudiciais, muitas delas inoperantes naquele momento crítico, mas também a toda questão social que envolvia a situação, principalmente em relação aos colaboradores de Cartórios. Recursos ar-

recadados foram deliberados para atender a retomada e reconstrução dos Cartórios, mas parte dessa quantia foi direcionada para os colaboradores com intuito de tentar suprir suas necessidades mais imediatas.

Cláudio Nunes Grecco, presidente da ANOREG/RS e do Fórum de Presidentes, contou um pouco à *Revista Cartório Contemporâneo* sobre como foram as ações em auxílio aos Cartórios e os desafios experienciados.



Segundo o presidente da ANOREG/RS e do Fórum de Presidentes, Cláudio Nunes Grecco, o impacto do desastre ambiental teve consequências imediatas no Estado do Rio Grande do Sul

**Cartório Contemporâneo - Como a ANOREG/RS avalia a situação vivenciada pelos Cartórios no Rio Grande do Sul, diante dessa calamidade?**

**Cláudio Nunes Grecco** - O impacto do desastre ambiental teve consequências imediatas no Estado do Rio Grande do Sul. Não foi diferente com os Cartórios. Muitos foram prejudicados pelas enchentes. Infelizmente, apesar dos nossos esforços como entidades, cabe ao Poder Público auxiliar as serventias, pois o nosso serviço é relevante para o País.

**Cartório Contemporâneo - Quais foram as iniciativas da associação voltadas para restabelecer o funcionamento dos Cartórios, assim como o atendimento aos oficiais que perderam tudo?**

**Cláudio Nunes Grecco** - Inicialmente, o Fórum dos Presidentes, que é um dos órgãos da ANOREG/RS, decidiu por unanimidade, atacar a questão social. Começamos pelos nossos colaboradores, mas era preciso apurar os danos. Assim, repassamos uma quantia básica a cada colaborador atingido. Concomitantemente, procuramos auxiliar os colegas que estavam com os serviços paralisados para não prejudicar a população. Isso se deu por meio de doações/ações de colegas, principalmente. A ideia era reparar, minimamente, deixando as serventias funcionais com a doação de valores/bens recebidos de todo o País. De outra parte, através da nossa Coopnore, disponibilizando linhas de crédito a baixo custo.

**Cartório Contemporâneo - A ANOREG/RS possui algum protocolo de atuação em situações extremas? Quais as orientações são repassadas aos associados diante de problemas críticos?**

**Cláudio Nunes Grecco** - Sim. Com as enchentes em setembro de 2023, aprendemos muito. Através do nosso grupo de trabalho, procuramos contatar todos os Cartórios para saber os impactos sofridos. A ANOREG-BR disponibilizou protocolo básico que auxilia também em desastres ambientais.

**Cartório Contemporâneo - Como avalia a situação da última enchente em comparação com as vivenciadas em outros momentos?**

**Cláudio Nunes Grecco** - Os impactos da última catástrofe foram muito grandes. Isso depende muito também da região. No entanto, o empobrecimento do RS será sentido por muitos anos. Isso também ocorreu na pós-pandemia.

[...]

“Inicialmente, o Fórum dos Presidentes, que é um dos órgãos da ANOREG/RS, decidiu por unanimidade, atacar a questão social”

**Cláudio Nunes Grecco,**  
presidente da ANOREG/RS e do  
Fórum de Presidentes

**Cartório Contemporâneo - Diante das mudanças climáticas e da possibilidade de que tragédias naturais sejam cada vez mais recorrentes, a ANOREG possui ou pensa a respeito de algum planejamento estratégico voltado especificamente para esse tipo de caso?**

**Cláudio Nunes Grecco** - Para os novos colegas que devem assumir ainda esse ano, a ideia é dar um balizamento das atitudes básicas como localização da serventia, infraestrutura básica, etc.

**Cartório Contemporâneo - Quais tipos de serventias foram as mais afetadas e ficaram inoperantes?**

**Cláudio Nunes Grecco** - Nas regiões dos vales do Rio Taquari/Antas/Cai/Sinos e Rio Pardo, muitas serventias foram atingidas inicialmente. Mesmo aquelas que não foram atingidas, não havia energia elétrica/internet/água para manter os serviços. Posteriormente, as enchentes se espalharam por toda a Depressão Central e Região Sul do Estado. Outros serviços prestados pelas serventias também foram afetados como no caso do Detran-RS. Em virtude do alagamento da Procergs, todos os CRVAs ficaram inoperante por cerca 30 dias. Também alguns serviços do TJRS e da Sefaz ficaram prejudicados. Resumidamente, foram vinte serventias providas atingidas mais oito sob regime de interinidade. Foram prejuízos que se aproximaram de RS 1 milhão. As serventias mais afetadas foram: RI de Rolante; Tabelionato Notas/Protesto/RTDPJ de Lajeado; TN/TP de São Sebastião do Caí; RC da 3ª Zona de Porto Alegre; TN/TP de Arroio do Meio; TN/TP/RTDPJ/RC de Eldorado do Sul; RI de Eldorado do Sul; TN/TP, RC, RTDPJ de Relvado; 1º RTDPJ de Porto Alegre; 2º TN de São Leopoldo; 1º TN/TP de São Leopoldo; 1º RC de Porto Alegre; TN/TP de Roca Sales; TN/RC de Jacuizinho; RP de São Sebastião do Caí; RC/RI de Soledade; RI de Montenegro; TP, RC, RTDPJ de Montenegro; TN/TP de Palmares do Sul; TN/RC de Cerro Branco; RI/TP de Aratiba.

**Cartório Contemporâneo - Como avalia a importância da tecnologia como recurso para manter as operações das serventias em funcionamento de maneira remota diante de catástrofes desta magnitude?**

**Cláudio Nunes Grecco** - A edição do Provimento 74 CNJ foi importante para manter o acervo de todas as serventias do Estado. Ele exige que Notários/Registros tenham equipamento e práticas mínimas para a manutenção do acervo. Mesmo com danos físicos, grande parte desse acervo está em processo final de digitalização.

**Cartório Contemporâneo - Quais soluções tecnológicas foram colocadas em operação diante desta situação?**

**Cláudio Nunes Grecco** - Em algumas serventias, por impossibilidade física de acesso, alguns colegas alteraram o local da prestação do serviço e, através de backup de nuvem, possibilitaram o atendimento essencial à população rio-grandense mesmo de forma emergencial. Hoje existem muitos meios tecnológicos que facilitam o acesso a documentos públicos importantes juntos as serventias.

[...]

“Com as enchentes em setembro de 2023, aprendemos muito. Através do nosso grupo de trabalho, procuramos contatar todos os Cartórios para saber os impactos sofridos. A ANOREG-BR disponibilizou protocolo básico que auxilia também em desastres ambientais.”

**Cláudio Nunes Grecco,**  
presidente da ANOREG/RS e do  
Fórum de Presidentes



*Memórias:*  
Notários e Registradores Bandeirantes

# Projeto pioneiro documenta história de titulares da atividade extrajudicial paulista

*“Memórias: Notários e Registradores Bandeirantes” traz uma série de entrevistas com importantes oficiais e tabeliães de Cartórios*

Por Gabriel Cocetrone

A Associação dos Notários e Registradores do Estado de São Paulo (ANOREG/SP) e o Sindicato dos Notários e Registradores do Estado de São Paulo (Sinoreg/SP) deram início, em julho, ao projeto “Memórias: Notários e Registradores Bandeirantes”.

O projeto consiste em uma série de entrevistas em vídeo com importantes nomes da atividade extrajudicial no estado de São Paulo, com o objetivo de preservar e divulgar o trabalho dos Notários e Registradores que construíram a história da atividade extrajudicial bandeirante, seja por meio de seu trabalho nas representações institucionais, seja por sua atuação no cotidiano diário das serventias.

As entrevistas estão sendo realizadas presencialmente no próprio Cartório em que o personagem escolhido trabalha. Os critérios de escolha dos entrevistados levam em consideração o tempo de atuação na atividade extrajudicial e a proximidade com a aposentadoria na profissão. Todo o material do projeto “Memórias: Notários e Registradores Bandeirantes” está sendo disponibilizado nas redes sociais, site e canal oficial no YouTube da ANOREG/SP.

Demades Mario Castro, vice-presidente da ANOREG/SP e 3º Tabelião de Notas de Bauru, conta que o projeto tem o intuito de documentar os relatos e experiências vividas por Notários e Registradores que fizeram e fazem a história dos Cartórios paulistas, com todos os seus desafios, sucessos, peculiaridades e curiosidades.

“Esses notáveis colegas tiveram o mérito de construir e consolidar a ati-

vidade notarial e registral em nosso País, com a importância, confiabilidade, segurança jurídica e nível de excelência que temos hoje e com os quais contribuímos para o desenvolvimento nacional. Nossa expectativa é a de registrar toda essa experiência, para que as novas gerações de Notários e Registradores possam conhecer a história da atividade e dos valorosos colegas que a construíram”, afirma.

Primeiro entrevistado do projeto, o presidente do Sinoreg/SP e 3º tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo, Cláudio Marçal Freire, diz que registrar a sua história e de outros colegas é uma forma de inspirar as futuras gerações da atividade e ressaltar o importante papel dos Notários e Registradores junto à sociedade.

“Participar do projeto ‘Memórias: Notários e Registradores Bandeirantes’ foi uma oportunidade valiosa para compartilhar minha trajetória na atividade extrajudicial e, ao mesmo tempo, celebrar os avanços e desafios que nossa classe enfrentou ao longo dos anos. Registrar essa história não é apenas uma forma de honrar o passado, mas também de inspirar as futuras gerações de profissionais a continuar fortalecendo nosso papel essencial na sociedade”, declarou.

## Documentação e inspiração

A documentação da história dos Notários e Registradores, por meio do projeto promovido pela ANOREG/SP e Sinoreg/SP, é fundamental para preservar e valorizar o trabalho desses profissionais que ajudaram a construir a atividade extrajudicial em São Paulo. Ao reunir em vídeo as experiências e os desafios enfrentados por esses personagens, o projeto oferece um valioso acervo de conhecimento e inspiração para as futuras gerações de profissionais da área.

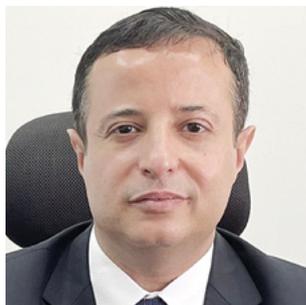
A iniciativa permite que os futuros Notários e Registradores conheçam as origens e desafios da profissão, valorizem sua evolução e fortaleçam o compromisso com a excelência e ética na prestação de serviços extrajudiciais, mantendo assim viva a história de uma classe tão essencial para a sociedade brasileira.

“Registrar a trajetória de vida e carreira é uma forma de eternizar momentos e decisões que moldaram a jornada de uma pessoa. Ao compartilhar minha história no documentário, tenho a oportunidade de refletir sobre os desafios superados, as conquistas alcançadas e as lições aprendidas ao longo do caminho. É uma chance de contribuir com futuras gerações, inspirando-as com exemplos concretos de perseverança, ética e dedicação. Cada relato representa um legado que permanece, criando pontes entre o passado e o futuro”, afirma José Carlos Alves, presidente do Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil – Seção São Paulo (IEPTB/SP), 1º Tabelião de Protesto de São Paulo e um dos entrevistados pelo projeto.

As histórias dos Notários e Registradores estão profundamente entrelaçadas com a história da cidade e do estado de São Paulo, uma vez que esses profissionais desempenharam um papel essencial na organização e desenvolvimento da sociedade paulista.

Desde os primeiros registros de terras e propriedades, até a formalização de documentos vitais, como nascimentos, casamentos e contratos, a atuação dos Notários e Registradores ajudou a estruturar e documentar o crescimento econômico, social e urbano da região. Cada transação registrada, cada ato autenticado, reflete uma parte da evolução de São Paulo, seja na formação de bairros e cidades, na consolidação de empresas, ou na proteção dos direitos dos cidadãos. Dessa forma, a história desses profissionais é também a história da construção do estado, suas instituições e a vida cotidiana dos paulistas, contribuindo para a segurança jurídica e o ordenamento da sociedade ao longo dos anos.

“O mundo da atividade extrajudicial nos permite um constante aprendizado. Atualmente, há uma grande interface da rotina de trabalho com a tecnologia digital, por exemplo. No entanto, sem um conhecimento sólido da doutrina que se entrelaça com a atuação dos primeiros Registradores, entendo que seria difícil compreender e contextualizar o importante papel dos Cartórios na sociedade atual, que, resguardando a segurança jurídica, ocupa uma posição de destaque ofertando confiabilidade aos atos que realiza”, afirma Amanda Gil, oficial substituta do 18º Registro de Imóveis de São Paulo.



**Demades Mario Castro**, vice-presidente da ANOREG/SP e 3º Tabelião de Notas de Bauru, conta que o projeto tem o intuito de documentar os relatos e experiências vividas por Notários e Registradores



Primeiro entrevistado do projeto, o presidente do Sinoreg/SP e 3º tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo, Cláudio Marçal Freire, diz que registrar a sua história e de outros colegas é uma forma de inspirar as futuras gerações da atividade



De acordo com a oficial substituta do 18º Registro de Imóveis de São Paulo, Amanda Gil, a convivência diária com o antigo oficial do Cartório, Bernardo Oswaldo Francez, que faleceu este ano, foi uma forma privilegiada de aprender com seus ensinamentos



Segundo o presidente do IEPTB/SP, José Carlos Alves, registrar a trajetória de vida e carreira é uma forma de eternizar momentos e decisões que moldaram a jornada de uma pessoa

[...]

“Esses notáveis colegas tiveram o mérito de construir e consolidar a atividade notarial e registral em nosso País, com a importância, confiabilidade, segurança jurídica e nível de excelência que temos hoje e com os quais contribuimos para o desenvolvimento nacional”

**Demades Mario Castro**, vice-presidente da ANOREG/SP e 3º Tabelião de Notas de Bauru

[...]

“Participar do projeto ‘Memórias: Notários e Registradores Bandeirantes’ foi uma oportunidade valiosa para compartilhar minha trajetória na atividade extrajudicial e, ao mesmo tempo, celebrar os avanços e desafios que nossa classe enfrentou ao longo dos anos”

**Cláudio Marçal Freire**, presidente do Sinoreg/SP e 3º tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo

[...]

“Sem um conhecimento sólido da doutrina que se entrelaça com a atuação dos primeiros Registradores, entendo que seria difícil compreender e contextualizar o importante papel dos Cartórios na sociedade atual”

**Amanda Gil**, oficial substituta do 18º Registro de Imóveis de São Paulo

[...]

“Cada relato representa um legado que permanece, criando pontes entre o passado e o futuro”

**José Carlos Alves**, presidente do IEPTB/SP e 1º Tabelião de Protesto de São Paulo

## Tributo à Bernardo Oswaldo Francez

O Registro de Imóveis paulista perdeu uma figura ímpar em março deste ano. Bernardo Oswaldo Francez, oficial do 18º Registro de Imóveis de São Paulo e ex-presidente da ANOREG/SP, faleceu aos 87 anos, deixando um legado memorável de profissionalismo e humanidade ao longo de seus mais de 70 anos de atuação na atividade extrajudicial.

Diante de sua importância e notoriedade para atividade extrajudicial paulista, Bernardo Oswaldo Francez foi homenageado pelo projeto “Memórias: Notários e Registradores Bandeirantes” com um episódio especial sobre sua história. Amigos, colegas de trabalho e familiares comentaram sobre o lado profissional e humano do registrador.

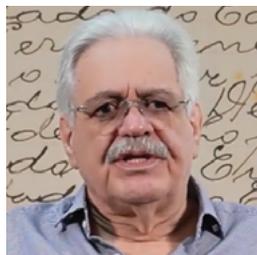
“Não há palavras que exprimam a honra de ter sido a oficial substituta do dr. Bernardo nos últimos anos. Ele foi a personificação da expressão ‘sui generis’: sem semelhança com nenhum outro, único, original, peculiar, singular. Seu jeito brincalhão e irreverente era harmônico com o ser humano ímpar que transbordava generosidade e conhecimento. A história da sua trajetória profissional se confunde com a história do Registro Imobiliário em nosso país. Inúmeras foram as suas contribuições para a atividade extrajudicial. Tive diversas oportunidades de lhe dizer o quanto eu me sentia privilegiada pela rica convivência diária com ele e o quanto eu era grata. Ele fez a diferença na minha vida, na vida dos funcionários do 18º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo e na vida dos usuários (clientes) da serventia”, contou Amanda Gil.

## Conheça os entrevistados dos episódios já disponíveis na série produzida pela ANOREG/SP e Sinoreg/SP

Até a publicação desta revista, o projeto “Memórias: Notários e Registradores Bandeirantes” entrevistou 14 (quatorze) nomes da atividade extrajudicial, são eles:



Cláudio Marçal Freire, presidente do Sinoreg/SP e 3º tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo



Paulo Tupinambá Vampré, 14º Tabelião de Notas de São Paulo



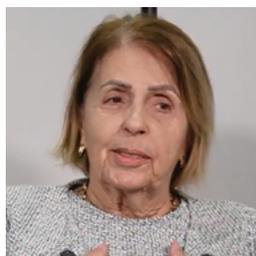
Ademar Fioranelli, 7º registrador de imóveis de São Paulo



Benedito Moraes, 12º registrador de imóveis de São Paulo



José Maria Siviero, 3º Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de São Paulo



Sílvia Maria Costa Tymonczak, Registro Civil do 36º subdistrito da Vila Maria/SP



Bernardo Oswaldo Francez, ex-presidente da ANOREG/SP e ex-oficial do 18º Registro de Imóveis de São Paulo



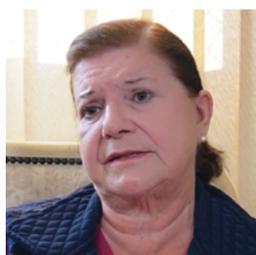
José Carlos Alves, presidente do IEPTB/SP e 1º Tabelião de Protesto de São Paulo



Osvaldo Canheo, 4º Tabelionato de Notas de São Paulo



Vanda Maria de Oliveira, 16º registradora de imóveis de São Paulo



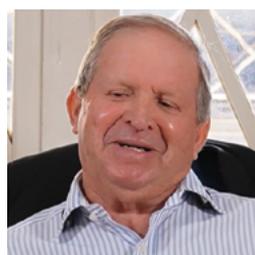
Marlene Marchiori, ex-oficial do 37º Registro Civil das Pessoas Naturais da Aclimação/SP



Alfredo Homem, 9º Registro de Títulos e Documentos de São Paulo



José Francisco Contart, 2º Tabelião de Notas e Protesto de Franca



Oscar Paes de Almeida Filho, 1º Subdistrito da Comarca de Ribeirão Preto



Lincoln Bueno Alves, 1º oficial de Registro de Imóveis e anexo de Franca-SP



Demandas de mediação e conciliação em Cartórios são conduzidos por profissionais capacitados, que incentivam o diálogo entre as partes e ajudam a construir soluções amigáveis para os conflitos

# Cartórios paranaenses proporcionam aos cidadãos alternativas amigáveis de resolução de conflitos

*Em algumas unidades extrajudiciais, profissionais são capacitados exclusivamente para o exercício das funções de mediação e conciliação*

Por Rozielen dos Santos

**E**m 2018, a Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ), por meio do Provimento 67/2018, distribuiu a regulamentação para a realização de conciliações e mediações em serviços notariais e de registro em todo o Brasil. Essa decisão permitiu que os serviços extrajudiciais — como tabelionatos e Cartórios de registro — também oferecessem alternativas para a solução de conflitos, ampliando as possibilidades de atendimento à população fora do sistema judicial.

No mesmo ano, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJ/PR), por meio do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec) e da Corregedoria, também publicou a Instrução Normativa Conjunta n. 01/2018. Essa normativa define as diretrizes e os procedimentos específicos para a realização de conciliações e mediações nos serviços notariais e de registro do estado paranaense.

Além disso, o TJ/PR publicou a Instrução Normativa n. 02/2018, que regulamenta o Cadastro Estadual de Mediadores e Conciliadores, ou seja, um registro oficial de profissionais habilitados para atuar nos processos de resolução consensual de conflitos.

Após cinco anos, em 2023, a Corregedoria editou o Código Nacional de Normas (CNN) da Corregedoria Nacional de Justiça do Foro Extrajudicial, por meio do Provimento 149/2023, que uniu várias normativas anteriores, incluindo o Provimento 67/2018, buscando simplificar e consolidar as regras para os serviços extrajudiciais em todo o país.

Além da CNN, também foi divulgada a Diretriz Estratégica 2, que

orienta os Tribunais de Justiça e as serventias extrajudiciais a desenvolverem protocolos institucionais para promover medidas de extrajudicialização e desburocratização. O objetivo é que essas entidades trabalhem juntas para implementar processos que facilitem a solução consensual de conflitos e simplifiquem o acesso da população a esses serviços.

Em resposta a essa diretriz e em consonância com o novo Código Nacional de Normas, o TJ/PR, por meio da Corregedoria e da 2ª Vice-Presidência, desenvolveu um projeto piloto com propostas de alterações na normativa existente, com o objetivo de fortalecer e dar continuidade ao trabalho iniciado em 2018, garantindo que os serviços notariais e de registro estejam alinhados com os princípios recomendados pelo novo código. A Corregedoria Nacional de Justiça aprovou esse projeto piloto em 8 de março de 2024, com base na Decisão 5472187, referente ao Pedido de Providências 0007514-28.2023.2.00.0000, capacitados pela Escola ENNOR.

A partir disso, no estado do Paraná, unidades do Foro Extrajudicial foram autorizadas a participar do projeto piloto que envolve a mediação de conflitos, proporcionando aos cidadãos alternativas extrajudiciais de resolução de disputas. As serventias incluem profissionais formados e em formação, autorizados a atuar como mediadores em suas respectivas comarcas. O projeto é regulamentado por portarias que definem a vigência da autorização para cada unidade participante.

O desembargador Fernando Antônio Prazeres, 2º vice-presidente do TJ/PR e presidente do Nupemec, afirma que “o projeto piloto de conciliação e mediação no foro extrajudicial paranaense integra-se ao sistema Judiciário atual como parte de um sistema multiportas.” Ele explica que, ao



O desembargador Fernando Antônio Prazeres, 2º vice-presidente do TJ/PR e presidente do Nupemec, afirma que “o projeto piloto de conciliação e mediação no foro extrajudicial paranaense integra-se ao sistema Judiciário atual”

[...]

“A ENNOR desempenhou um papel essencial como instituição formadora e parceira nesse projeto piloto, ao lado da ANOREG/PR e de outros órgãos da classe”

**Fernando Antônio Prazeres, 2º vice-presidente do TJ/PR e presidente do Nupemec**



Para a tabeliã de notas e registradora civil do Cartório Roça Grande, Maria Fernanda Meyer Dalmaz, que é representante do projeto piloto no estado, a iniciativa de mediação e conciliação “reforça a consciência de nossa atuação e a confiança em nosso trabalho”

[...]

“Essa é uma oportunidade de destacar ainda mais o trabalho dos Cartórios paranaenses no cenário nacional”

**Maria Fernanda Meyer Dalmaz, tabeliã de notas e registradora civil do Cartório Roça Grande**

encaminhar casos de mediação e conciliação nos Cartórios, “viabiliza-se uma alternativa célere e eficaz para questões como divórcios, inventários e outros processos que podem ser solucionados de forma extrajudicial.”

Para a tabeliã de notas e registradora civil do Cartório Roça Grande, Maria Fernanda Meyer Dalmaz, que é representante do projeto piloto no estado, “essa é uma oportunidade de destacar ainda mais o trabalho dos Cartórios paranaenses no cenário nacional.” Ela observa que a iniciativa de mediação e conciliação “reforça a consciência de nossa atuação e a confiança em nosso trabalho, que vem de anos.” E acrescenta: “Temos aqui no estado tabeliães e registradores dedicados, altamente capacitados e exemplares”. Segundo Dalmaz, os Cartórios paranaenses já acumulam prêmios e reconhecimentos como o de qualidade total da ANOREG-BR na categoria diamante, além de primeiros lugares em eventos como a 1ª Jornada Notarial da Família em 2023 e prêmios de melhores artigos jurídicos.

Com o novo projeto piloto, a registradora destaca a oportunidade de levar essa competência de mediação e conciliação, já prevista em lei, para a prática, tornando o Paraná uma referência para todo o país. “Agora temos a missão de testar a mediação e conciliação em nossas serventias, agregando essa competência. Estamos preparados para isso”, conclui.

### Iniciativas

Na capital paranaense, em Curitiba, o Serviço Distrital do Bacacheri, sob a responsabilidade da agente delegada Bettina Augusto Amorim Bulzico, tornou-se a primeira serventia autorizada a integrar o projeto piloto de mediação de conflitos na cidade. A autorização, vigente até 3 de outubro de 2026, foi concedida pela Portaria nº 14610/2024. As sessões de mediação na serventia são conduzidas pela mediadora Simone Zavelinski.

O projeto piloto de mediação de conflitos no estado do Paraná também conta com a participação da unidade de Fazenda Rio Grande, Região Metropolitana de Curitiba, onde o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas está sob a responsabilidade da agente delegada Mariana Reis Cartaxo Justen. A titular está autorizada a atuar como mediadora, atendendo diretamente às demandas da população e o acesso à resolução extrajudicial de conflitos.

Sob a responsabilidade da agente delegada Alisneia Kem Tulio, que também atua como mediadora, o Serviço Distrital de Pato Bragado, no município de Marechal Cândido Rondon também integra o projeto piloto de mediação extrajudicial.

No interior do estado, em Pitanga, o Tabelionato de Notas, sob responsabilidade de Marcos Vinicius Pazcheco Aguiar, passa por uma fase de adaptação, visto que o agente delegado está em formação tanto para o cargo de delegado quanto para atuar como mediador.

Outras comarcas também integraram o projeto, como é o caso do Tabelionato de Notas da Lapa, que conta com a responsabilidade do agente delegado João Batista Lazzari e mediação de Ana Paula Lopes Graf. Já em Irati, o 2º Tabelionato de Notas, dirigido por Cristina Tonet Colodel, conta também com a participação de Simone Zavelinski como mediadora. Em Nova Fátima, o Tabelionato de Protesto de Títulos, sob a responsabilidade da agente delegada e mediadora Thaís Vasconcelos Dantas Cangussu, também é uma das unidades autorizadas.

Algumas unidades participantes possuem profissionais em formação para o exercício das funções de mediação. Em Manoel Ribas, por exemplo, o Tabelionato



Mariana Carvalho Pozenato Martins, presidente da ANOREG/PR, destaca a relevância da ação: “a mediação e a conciliação são ferramentas essenciais para um atendimento mais ágil e eficaz à população”

[...]

“Não apenas modernizará os serviços, mas também servirá de modelo para o restante do país”

**Mariana Carvalho Pozenato Martins, presidente da ANOREG/PR**

de Protesto de Títulos, liderado por Thyciana Valéria Lopes de Sousa, está em fase de qualificação, assim como o Tabelionato de Protesto de Títulos de Pinhão, dirigido por Mayra Andrade Oliveira de Moraes, e o Serviço Distrital do Doutor Camargo, na comarca de Paçandu, sob a responsabilidade de Francesca Soares Costa.

### Cursos de capacitação

Periodicamente, o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec) abre turmas de capacitação na área de conciliação e mediação, com oportunidades de formação para profissionais que desejam atuar na resolução extrajudicial de conflitos.

Os cursos contam com um módulo teórico extenso e são realizados nas modalidades presenciais e EaD (ensino à distância), com carga horária que ultrapassa 40 horas-aula. Até o momento, foram abertas 18 turmas com formações em diversas cidades do Paraná, incluindo Ponta Grossa, Cascavel, Maringá e Curitiba.

Cada edição do curso tem um período específico para pré-inscrições, previamente anunciado pelo Nupemec para atender à crescente demanda por essa capacitação. Aqueles que desejam participar das próximas turmas devem acompanhar as notícias divulgadas no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJ/PR). Além disso, é possível obter informações adicionais ou dúvidas entrando em contato com o Nupemec pelo e-mail [nupemec@tjpr.jus.br](mailto:nupemec@tjpr.jus.br) ou pelos telefones (41) 3200-2360 e (41) 3200-2773.

Embora o procedimento de conciliação e mediação seja conduzido no âmbito do foro extrajudicial, é fundamental que os profissionais envolvidos, sejam titulares e escreventes, atendam às exigências previstas na legislação. Especificamente, o artigo 11 da Lei nº 13.140/2015 estabelece diretrizes para a formação de mediadores e



No contexto jurídico brasileiro, a conciliação e a mediação são métodos alternativos de resolução de conflitos que visam solucionar disputas sem a necessidade de um processo judicial



**Marcos Vinicius Pazcheco Aguiar**, titular do Tabelionato de Notas de Pitanga, que atualmente está realizando o curso de formação, promovido pela ENNOR, diz que “a escuta passiva é uma ferramenta importante”

[...]

“As técnicas racionais e lógicas de mediação e conciliação aprendidas no curso de formação estão sendo aplicadas na vida pessoal e profissional”

**Marcos Vinicius Pazcheco Aguiar**, titular do Tabelionato de Notas de Pitanga

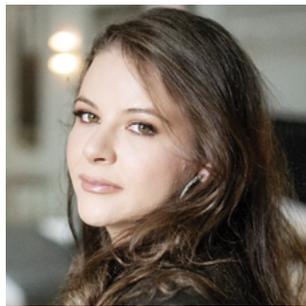


Segundo a titular do RTDPJ de Fazenda Rio Grande, **Mariana Reis Cartaxo Justen**, “estamos promovendo uma cultura de resolução conciliadora e construtiva”

[...]

“A conciliação e mediação não são apenas procedimentos formais; elas se aplicam em todos os aspectos da vida, desde a forma como interagimos com colegas de trabalho, chefes, até relações pessoais com familiares”

**Mariana Reis Cartaxo Justen**, titular do RTDPJ de Fazenda Rio Grande



Para a titular do Tabelionato de Protesto de Títulos de Pinhão, Mayra Andrade Oliveira de Moraes, a mediação ajuda a entender qual caso merece uma “análise de situações que efetivamente necessitam de intervenção judicial”

[...]

“A implementação dessas novas práticas nos Cartórios extrajudiciais será benéfica para a população paranaense, no viés em que trará a agilidade na solução dos conflitos, além da segurança jurídica dos atos realizados em Cartórios”

**Mayra Andrade Oliveira de Moraes, titular do Tabelionato de Protesto de Títulos de Pinhão**



Para João Batista Lazzari, titular do Tabelionato de Notas da Comarca da Lapa, a introdução de práticas de mediação e conciliação no ambiente notarial pode mudar a percepção da sociedade sobre a resolução de conflitos

[...]

“Isso pode aumentar a confiança da população nos serviços notariais e promover uma cultura de paz, onde o diálogo e o acordo sejam valorizados”

**João Batista Lazzari, titular do Tabelionato de Notas da Comarca da Lapa**

conciliadores, com a capacitação adequada para a realização dos procedimentos.

A Escola Nacional dos Notários e Registradores (ENNOR), fundada em 2012 pela Associação dos Notários e Registradores do Brasil (ANOREG-BR) e pela Federação Brasileira de Notários e Registradores (Febranor), capacita Notários e Registradores no âmbito da conciliação e mediação, atendendo à política judiciária de resolução de conflitos. O curso aborda as leis e teorias centrais sobre o tema, capacitando os profissionais a aplicarem técnicas de mediação e conciliação no contexto dos Cartórios, conforme critério dos Provimentos nº 67/2018 e nº 72/2018 do CNJ.

A formação de mediadores e conciliadores extrajudiciais promovida pela ENNOR é realizada em parceria com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), os Tribunais de Justiça Estaduais, as Câmaras Privadas selecionadas, a Associação dos Notários e Registradores do Brasil (ANOREG-BR) e a Confederação Nacional de Notários e Registradores (CNR). No Paraná, a iniciativa conta com o apoio da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Paraná (ANOREG/PR), que patrocina o curso, reforçando a capacitação de profissionais do setor notarial e registral para atuação em mediação e conciliação no estado.

Mariana Carvalho Pozenato Martins, presidente da ANOREG/PR, destaca a relevância da ação. “A mediação e a conciliação são ferramentas essenciais para um atendimento mais ágil e eficaz à população, e estamos orgulhosos de estar à frente desta iniciativa. Estamos empenhados em fornecer uma capacitação de alta qualidade, que não apenas modernizará os serviços, mas também servirá de modelo para o restante do país.”

O curso é ministrado em um ambiente virtual de aprendizagem (AVA) da ENNOR, com acesso a videoaulas gravadas por especialistas em resolução consensual de conflitos e inclui tanto aulas teóricas quanto práticas.

“A ENNOR desempenhou um papel essencial como instituição formadora e parceira nesse projeto piloto, ao lado da ANOREG/PR e de outros órgãos da classe. A primeira turma de formação foi conduzida pela própria instituição. Acredita-se que outras turmas serão abertas futuramente, incentivando a expansão e continuidade do projeto. Contudo, é importante destacar que a formação pode ser realizada por qualquer instituição devidamente credenciada pelos Nupemecs e referendada pela ENFAM, garantindo assim uma padronização e qualidade nacional no treinamento destes profissionais”, afirma o presidente do Nupemec.

Marcos Vinicius Pazcheco Aguiar, titular do Tabelionato de Notas de Pitanga, que atualmente está realizando o curso de formação, promovido pela ENNOR, para atuar como mediador de conflitos, afirma que “as técnicas racionais e lógicas de mediação e conciliação aprendidas no curso de formação estão sendo aplicadas na vida pessoal e profissional.” Para ele, “a escuta passiva é uma ferramenta importante, pois num mundo em que sempre queremos nos comunicar, a oitiva do outro fica sempre em segundo plano.”

### **Conciliação e mediação**

No contexto jurídico brasileiro, a conciliação e a mediação são métodos alternativos de resolução de conflitos que visam solucionar disputas sem a necessidade de um processo judicial. Embora muitas vezes utilizadas de forma semelhante, a conciliação e a mediação têm características distintas.



De acordo com a titular do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Irati, Cristina Tonet Colodel, o projeto irá conferir maior celeridade na resolução de conflitos

[...]

“É evidente que Notários e Registradores integram o sistema de justiça multipostas e a realização da conciliação e da mediação por agentes delegados, nos Cartórios, ampliará o acesso à justiça”

**Cristina Tonet Colodel, titular do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Irati**

Na conciliação, o facilitador é chamado de “conciliador” e tem um papel mais ativo e direto no processo. Segundo o artigo 165, § 2º do CPC, o conciliador pode interferir de maneira mais incisiva, fornecendo opções de solução para o debate. A conciliação é, portanto, mais indicada para situações em que as partes envolvidas tenham menos vínculo emocional e afetivo, como conflitos ou questões comerciais que não envolvam relações de longa duração.

Na mediação, o papel do terceiro facilitador – o “mediador” – é diferente. O mediador adota uma postura menos intervencionista e mais voltada à facilitação do diálogo. Segundo o artigo 165, § 3º, o mediador é para que as próprias partes proponham suas soluções, promovendo uma comunicação aberta e respeitosa entre elas. Esse método é especialmente recomendado para conflitos que envolvem relacionamentos de longo prazo e complexidade emocional, como disputas familiares ou questões de ambiente, onde a continuidade da relação é importante.

Além dos conflitos familiares, disputas mais pontuais, como acidentes de trânsito, dívidas bancárias, danos morais, relações de trabalho, casos de demissão ou outras disputas trabalhistas também podem ser solucionados por acordo. “A conciliação e mediação não são apenas procedimentos formais; elas se aplicam em todos os aspectos da vida, desde a forma como interagimos com colegas de trabalho, chefes, até relações pessoais com familiares. Ao adotar essas práticas, estamos promovendo uma cultura de resolução conciliadora e construtiva, o

que pode ter um impacto significativo tanto no âmbito profissional quanto pessoal”, afirma a titular do RTDPJ de Fazenda Rio Grande, Mariana Reis Cartaxo Justen.

Em casos que envolvam problemas de trabalho, ao invés de seguirem diretamente para os tribunais, empregador e empregado podem buscar uma solução que respeite os direitos trabalhistas e seja justa para ambas as partes. Questões comerciais e de consumo, como problemas com fornecedores, questões de serviços, ou conflitos entre vizinhos, também se beneficiam muito do diálogo e da construção de um acordo.

Essas práticas permitem que os envolvidos no processo busquem, com o auxílio de mediadores e conciliadores, meios que atendem às necessidades de todas as partes, sem a necessidade de uma decisão imposta pelo sistema Judiciário. Isso resulta em uma experiência menos desgastante emocionalmente, já que a autocomposição valoriza o diálogo e incentiva uma solução colaborativa, ao contrário do processo litigioso tradicional.

A titular também afirma que a implementação de práticas de conciliação e mediação no cotidiano vão muito além de simples ferramentas para formalizar acordos. “Ela transforma a maneira como lidamos com pessoas e situações, incluindo as questões internas dos Cartórios. Atualmente, no Brasil, a cultura predominante é o conflito. Quando surge um problema, a resposta automática é recorrer ao processo judicial ou consultar um advogado. Isso ocorre não apenas por um hábito enraizado, mas também pela falta de conhecimento sobre outras formas de resolução de disputas. Muitas vezes, a última alternativa é processar, simplesmente porque a pessoa não sabe mais como argumentar ou manter um diálogo construtivo”, explicou a agente delegada.

O acúmulo de processos nas esferas judiciais também é um dos problemas enfrentados pelo sistema Judiciário brasileiro. Em 2022, foi registrado um aumento significativo no número de novos processos, totalizando mais de 31,5 milhões. Esse incremento de 10% em relação ao ano anterior atinge um recorde na série histórica dos últimos 14 anos. Ao adotar as práticas de conciliação e mediação, o sistema Judiciário pode se concentrar em casos que realmente requerem intervenção judicial, evitando o acúmulo de processos que poderiam ser solucionados no extrajudicial.

“A implementação dessas novas práticas nos Cartórios extrajudiciais será benéfica para a população paranaense, no viés em que trará a agilidade na solução dos conflitos, além da segurança jurídica dos atos realizados em Cartórios. A par disso, ocorrerá a diminuição de uma parcela de processos judiciais, os quais foram solucionados de forma extrajudicial, fazendo-se um filtro que culminará na análise de situações que efetivamente necessitam de intervenção judicial”, afirma Mayra Andrade Oliveira de Moraes, titular do Tabelionato de Protesto de Títulos de Pinhão.

Para João Batista Lazzari, a introdução de práticas de mediação e conciliação no ambiente notarial pode mudar a percepção da sociedade sobre a resolução de conflitos. Ao oferecer uma alternativa eficiente, acessível e confidencial para a resolução de disputas, os Cartórios demonstram que é possível solucionar conflitos de forma consensual. “Isso pode aumentar a confiança da população nos serviços notariais e promover uma cultura de paz, onde o diálogo e o acordo sejam valorizados”, destaca o titular do Tabelionato de Notas da Comarca da Lapa.

“É evidente que Notários e Registradores integram o sistema de justiça multipartas e a realização da concilia-

ção e da mediação por agentes delegados, nos Cartórios, ampliará o acesso à Justiça e irá conferir maior celeridade na resolução de conflitos”, aponta Cristina Tonet Colodel, titular do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Irati.

“Enxergamos a conciliação e a mediação como os alicerces de uma mudança paradigmática na forma de acesso à Justiça, com perspectivas de expansão e consolidação dessa cultura nos próximos anos”, destaca o 2º vice-presidente do TJ/PR, Fernando Antônio Prazeres.

Segundo ele, “a expectativa é que, com a difusão e ampliação dos métodos alternativos de resolução de conflitos, tenhamos uma Justiça mais acessível e eficaz, que priorize soluções rápidas e importantes para o cidadão. A visão de longo prazo inclui a transformação da conciliação e mediação em práticas amplamente difundidas, que promovem o empoderamento das partes e favorecem a construção de uma sociedade mais harmônica.”

Ao envolver órgãos extrajudiciais, como as serventias, que possuem grande capilaridade e proximidade com a população, o projeto piloto de conciliação e mediação se torna um extensor do sistema judicial e apoio para a promoção da paz social, impactando toda a população paranaense.

“No dia a dia dos Cartórios paranaenses, o impacto positivo dessa nova abordagem já é perceptível. A adoção de técnicas de mediação e conciliação aproxima ainda mais os serviços extrajudiciais da comunidade, oferecendo soluções mais rápidas e satisfatórias para os envolvidos, sempre com a garantia de segurança jurídica que os atos cartorários oferecem”, ressalta a titular do Tabelionato de Protesto de Títulos de Manoel Ribas, Thyciana Valéria Lopes de Sousa.

A confiança da população nos Cartórios não surgiu de maneira instantânea, mas foi construída com base na segurança, transparência e imparcialidade com que as serventias executam seus serviços. Por serem regulados por normas rigorosas e supervisionados pelo Poder Judiciário, os Cartórios garantem que todos os atos realizados sejam legalmente válidos e confiáveis, o que transmite aos cidadãos a certeza de que suas documentações estejam protegidas e sua autenticidade, assegurada.

“Ao oferecer uma alternativa eficiente, acessível e confidencial para a resolução de disputas, os Cartórios demonstram que é possível solucionar conflitos criando boas conexões com o Judiciário, a advocacia e a sociedade. Isso pode aumentar a confiança da população nos serviços notariais e promover uma cultura de paz, onde o diálogo e o acordo sejam valorizados”, pontua Bettina Augusto Amorim Bulzico, titular do Serviço Distrital do Bacacheri.

O desembargador Fernando Antônio Prazeres, em uma avaliação sobre a iniciativa, destacou a importância desse projeto, afirmando: “O projeto piloto de conciliação e mediação representa um avanço significativo para a Justiça paranaense, pois se trata de uma iniciativa pioneira que redefine o seu papel na sociedade. Ao incentivar a resolução pacífica e colaborativa dos conflitos, por meio de órgãos com grande capilaridade como as serventias extrajudiciais, o projeto promove uma mudança cultural que transcende o sistema judiciário e impacta diretamente o convívio social.”

Ele complementa, destacando que “o projeto é fundamental para difundir a ideia de que o conflito não precisa ser contraditório e que o diálogo pode ser um caminho viável para o entendimento.”



Para a titular do Tabelionato de Protesto de Títulos de Manoel Ribas, Thyciana Valéria Lopes de Sousa, o impacto positivo dessa nova abordagem já é perceptível no dia a dia dos Cartórios paranaenses

[...]

“A adoção de técnicas de mediação e conciliação aproxima ainda mais os serviços extrajudiciais da comunidade”

**Thyciana Valéria Lopes de Sousa, titular do Tabelionato de Protesto de Títulos de Manoel Ribas**



A titular do Serviço Distrital do Bacacheri, Bettina Augusto Amorim Bulzico, afirma que o projeto “pode aumentar a confiança da população nos serviços notariais e promover uma cultura de paz”

[...]

“Ao oferecer uma alternativa eficiente, acessível e confidencial para a resolução de disputas, os Cartórios demonstram que é possível solucionar conflitos criando boas conexões com o Judiciário, a advocacia e a sociedade”

**Bettina Augusto Amorim Bulzico, titular do Serviço Distrital do Bacacheri**

# “Os Notários e Registradores paranaenses têm se destacado pelo zelo e comprometimento com os seus serviços”

*Corregedor da Justiça destaca a retomada do projeto Diálogos com Corregedoria como uma das principais conquistas da atual gestão*

O desembargador Roberto Massaro tem uma carreira longa na área da magistratura paranaense, iniciada no Tribunal de Justiça do Paraná, na década de 80, na função de assessoramento administrativo e correcional.

Desde então, Massaro se dedica há mais de três décadas à atividade, ocupando diferentes cargos até que, em 2016, foi promovido a desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR) pela excelência prestada por seus serviços ao longo do tempo.

Após ser nomeado ao TJPR, o desembargador foi eleito para assumir o cargo de Corregedor da Justiça durante o biênio de 2023/2024. Como Corregedor, Massaro desenvolveu ações focadas na eficiência e transparência dos serviços prestados, sempre prezando pelo constante contato com as entidades representativas. Além disso, também retomou o projeto “Diálogos da Corregedoria”, que volta a constituir um canal de conexão entre a Justiça e os Cartórios.

Em seu último ano de mandato à frente da Corregedoria da Justiça, Massaro avalia à **Revista Cartório Contemporâneo** o trabalho da gestão nesse último biênio, a importância de focar na desjudicialização dos processos e a relevância dos Notários e Registradores do Paraná na prestação de serviços.

**Cartório Contemporâneo - Como avalia a sua gestão como Corregedor de Justiça no Paraná e qual a sua expectativa para o futuro?**

Na nossa gestão, a Corregedoria da Justiça concentrou seus esforços em fortalecer a eficiência, a trans-

parência e a qualidade dos serviços prestados pelo Foro Extrajudicial.

Desde que assumi a função de Corregedor da Justiça, coloquei como meta pessoal resolver assuntos que estavam pendentes há muito tempo, sem deixar de iniciar novos projetos.

Sempre estabeleci como prioridade o diálogo constante e a aproximação com as entidades representativas, buscando sempre ouvir suas demandas e colaborar de forma eficaz. O gabinete manteve suas portas abertas, promovendo um ambiente de transparência e cooperação. Essa parceria estreita com as entidades resultou em diversas melhorias significativas, refletindo um compromisso mútuo com o desenvolvimento e o bem-estar de todos os envolvidos.

A minha passagem pela Corregedoria, onde tive a oportunidade de conhecer de perto o comprometimento e a dedicação da classe, fortaleceu ainda mais minha convicção de que podemos sempre contar com o trabalho sério e responsável de todos. Com essa experiência, estou ainda mais ciente da importância de manter um relacionamento próximo e colaborativo. Portanto, sempre poderão contar com o meu apoio e com a minha disposição para contribuir com o que for necessário para o fortalecimento e a melhoria contínua dos serviços.

**Cartório Contemporâneo - O Diálogos com a Corregedoria criou uma importante aproximação da Corregedoria com os Notários e Registradores. Qual sua avaliação sobre as ações do projeto e como ela deve seguir para os próximos anos?**

A retomada do programa “Diálogos com a Corregedoria”, idealizada pelo Desembargador Robson



[...]

“A atividade notarial e registral tem um papel crucial nesse movimento de desjudicialização, pois os serviços prestados pelos Notários e Registradores são, por sua natureza, mais ágeis e têm maior capilaridade em todo o país.”

**Roberto Antônio Massaro,  
Corregedor da Justiça do  
Paraná**



Na visão do Corregedor, a gestão prezou por estreitar os laços com as entidades representativas

Marques Cury durante sua gestão como Corregedor da Justiça, teve um papel fundamental na construção de um canal direto de comunicação entre a Corregedoria e os Notários e Registradores, criando com as entidades uma vertente de colaboração e de aprimoramento contínuo dos serviços.

Desde fevereiro de 2023, a Corregedoria da Justiça vem recebendo os representantes das instituições dos Notários e Registradores deste Estado, permitindo que as entidades compartilhem suas dificuldades, apresentem sugestões e narrem suas experiências, o que, sem dúvida, contribui para a melhoria das práticas e para a adequação dos serviços prestados à população.

Nas últimas edições, o programa “Diálogos com a Corregedoria” foi delineado para ocorrer em cidades do interior do nosso Estado, incluindo, assim, aque-

les de regiões mais distantes, para alcançar e envolver um maior número de agentes delegados e atender melhor a diversidade de realidades no Paraná.

A 3ª edição foi realizada recentemente em Maringá, e a 4ª edição acontecerá, muito em breve, em Foz do Iguaçu.

O projeto tem grande potencial de evolução, desde que mantenha seu foco na colaboração, na troca de experiências e na busca por soluções inovadoras para os desafios que surgem na área notarial e registral.

### **Cartório Contemporâneo - Quais outros projetos feitos pela Corregedoria o senhor acredita terem sido importantes para o fortalecimento dessa relação?**

A Corregedoria da Justiça demonstrou um avanço notável na promoção de uma atuação eficiente e transparente, encarando os desafios como oportunidades de aprendizado e aprimoramento, reforçando seu compromisso com a melhoria contínua e a excelência operacional.

Como já mencionado, ainda no primeiro ano de gestão, retomamos o celebrado programa Diálogos com a Corregedoria, uma forma interessante de aproximar os agentes delegados e promover trocas de experiências.

Ainda, posso mencionar que a convite do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), encontra-se em fase de implementação um projeto-piloto, realizado em conjunto com a 2ª Vice-Presidência deste Tribunal e com o apoio da ANOREG-BR e ANOREG/PR, com o propósito de estimular a adoção do serviço de conciliação e mediação no âmbito extrajudicial.

Outro avanço ocorrido nesta gestão foi a modificação do sistema de fiscalização de selagem no Estado do Paraná, que está em fase de finalização. Com o suporte do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal e com a colaboração primordial do Fundo de Apoio ao Registro Civil das Pessoas Naturais – Funarpen, resultará em um sistema de software de gerenciamento de selos digitais que será por eles elaborado e mantido, mas com possibilidade de fiscalização/auditoria pelo Poder Judiciário, garantindo mais segurança nas atividades desempenhadas.

Além disso, foi elaborado ato conjunto entre a Presidência do Tribunal, a Corregedoria-Geral da Justiça e a Corregedoria da Justiça para estabelecer um fluxo para a fiscalização da contabilidade do Funarpen, com o objetivo de regulamentar o exercício da atividade de fiscalização da arrecadação e aplicação dos recursos geridos pelo Funarpen.

Por fim, cito a realização do Registre-se, Programa de Enfrentamento ao Sub-registro Civil e de Ampliação ao Acesso à Documentação Básica por Pessoas Vulneráveis, que obteve sucesso em razão da proximidade que esta gestão teve com os agentes delegados, neste caso, especialmente da Arpen-PR.

### **Cartório Contemporâneo - O termo desjudicialização cada vez mais está em uso dentro da sociedade. Qual sua avaliação sobre essa prática e como a atividade notarial e de registro pode colaborar nesse objetivo?**

A desjudicialização é um conceito que tem ganhado relevância nos últimos anos, especialmente no contexto brasileiro, com o objetivo de desafogar o sistema judiciário, tornando a resolução de conflitos e a

## ● Entrevista



[...]

“O projeto tem grande potencial de evolução, desde que mantenha seu foco na colaboração, na troca de experiências e na busca por soluções inovadoras para os desafios que surgem na área notarial e registral”

**Roberto Antônio Massaro,  
Corregedor da Justiça do  
Paraná**

realização de atos jurídicos mais acessíveis, resultando em um ganho significativo de eficiência, redução de custos para as partes e para o Estado.

A atividade notarial e registral tem um papel crucial nesse movimento de desjudicialização, pois os serviços prestados pelos Notários e Registradores são, por sua natureza, mais ágeis e têm maior capilaridade em todo o país.

Os Cartórios já desempenham funções que podem contribuir para a desjudicialização, como a lavratura de escrituras públicas, a celebração de acordos e transações, a atividade de registro de imóveis, contratos e outros documentos importantes com maior agilidade, com segurança dos atos realizados, sem a necessidade de recorrer ao Judiciário.

Inclusive, nesse sentido, mencionei anteriormente o projeto-piloto, que se encontra em fase de implementação, que tem o propósito de estimular a adoção do serviço de conciliação e mediação no âmbito extrajudicial.

A atividade notarial e de registro tem uma enorme capacidade de contribuir para esse objetivo, tornando os processos mais rápidos, acessíveis e eficientes, além de contribuir para a diminuição da carga no sistema judiciário.

**Cartório Contemporâneo - Qual sua visão sobre o futuro da atuação extrajudicial na prestação dos serviços à população?**

O futuro da atuação extrajudicial na prestação de serviços à população tende a ser cada vez mais relevante e transformador, especialmente no contexto de uma sociedade que busca soluções mais ágeis, eficientes e acessíveis para resolver suas questões jurídicas e administrativas.

A atividade extrajudicial, desempenhada por Notários e Registradores, tem potencial para expandir sua atuação, não apenas para aliviar a sobrecarga do sistema judiciário, mas também para proporcionar uma experiência mais simples e eficaz ao cidadão.

Além de resolver conflitos, a atuação extrajudicial tem um potencial grande na prevenção de litígios. Com exemplo, a atuação dos Notários desempenhando um papel essencial no planejamento sucessório, na formalização de acordos entre as partes e no aconselhamento sobre a melhor forma de regularizar questões patrimoniais ou familiares. A atuação extrajudicial também pode ser mais integrada com outras áreas da administração pública, como o registro de imóveis, a autenticação de documentos e a regulamentação de contratos.

**Cartório Contemporâneo - Ao encerrar esta gestão, qual a avaliação do trabalho dos Notários e Registradores paranaenses?**

Ao encerrar uma gestão como Corregedor da Justiça, a avaliação sobre o trabalho dos Notários e registradores paranaenses é muito positiva, não apenas pela importância da classe na organização e no funcionamento do sistema jurídico e social do Estado, mas especialmente se considerarmos que a atuação desses profissionais tem demonstrado comprometimento com a segurança jurídica, a eficiência dos serviços prestados e a constante adaptação às demandas e a evolução da sociedade.

Os Notários e Registradores paranaenses têm se destacado pelo zelo e comprometimento com os seus serviços. O Paraná possui um sistema notarial e registral bem estruturado, com profissionais atentos às normas legais e buscando sempre o aperfeiçoamento das práticas para garantir a integridade e a veracidade dos registros.

Como já mencionado, os Notários e Registradores do Paraná também têm se mostrado proativos na adaptação às novas demandas da desjudicialização, que é uma tendência crescente no país.

Ademais, a participação ativa em eventos e discussões têm demonstrado o compromisso da classe com a excelência e com a inovação, em sintonia com as transformações do mercado e da sociedade.

Outro aspecto que merece destaque é a integração com o Poder Judiciário e a Corregedoria, a relação de colaboração estreita entre os Notários e Registradores e a Corregedoria. Durante a gestão, ficou evidente que a busca pela qualidade e eficiência dos serviços extrajudiciais no Paraná é um esforço conjunto. A Corregedoria tem desempenhado um papel importante, não apenas no controle e na fiscalização, mas também na orientação e apoio aos Cartórios, ajudando os profissionais a manterem-se dentro dos parâmetros legais e a aprimorarem suas práticas.

Para os próximos anos, é importante continuar investindo em tecnologia, inovação e capacitação, mantendo a classe notarial e registral do Paraná como uma referência em qualidade e acessibilidade aos serviços prestados à população.

## “Precisamos trabalhar pelo fortalecimento de todas as especialidades. Notários e Registradores são uma classe única”

*Presidente da ANOREG/PR, Mariana Carvalho Pozenato Martins, destaca que os Cartórios necessitam assumir o protagonismo na construção de suas narrativas*

**C**omo presidente da Associação de Notários e Registradores do Paraná (ANOREG/PR) desde 2023 até 2025, Mariana Carvalho Pozenato Martins ressaltou os trabalhos realizados à frente da instituição. Com uma gestão focada no fortalecimento da classe, a oficial titular do 2º Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba vem conduzindo ações que buscam reforçar os laços entre os Cartórios e a sociedade, e fortalecer a imagem e a reputação de credibilidade, eficiência e capacidade de inovação dos Notários e Registradores paranaenses.

Com esse foco, a atual gestão da ANOREG/PR realizou diversas ações de conscientização, como a campanha “É Rápido, É Fácil, É no Cartório”, veiculada na Rádio Transamérica, que assume o protagonismo na transmissão de informações sobre a atividade notarial e registral. A gestão também realizou ampla reforma na sede da associação, desenvolveu campanhas solidárias em parceria com o SESC e organizou vários eventos com a participação conjunta da Anoreg e todos os institutos membros, que batizou de “Encontros Interespecialidades”, os quais tiveram grande adesão por parte de todos os filiados.

Em entrevista para a **Revista Cartório Contemporâneo**, a presidente da ANOREG/PR detalha os objetivos da campanha e a oportunidade de levá-la para todo Brasil. Em destaque, a importância dos Cartórios reforçarem a visão de que são instrumentos eficazes e de modernidade.

**Cartório Contemporâneo - Como atual presidente da ANOREG/PR, quais são as principais frentes de atuação desta gestão?**

Nesta gestão, estamos atuando especialmente em três frentes: a revisão da tabela de emolumentos, o fortalecimento da

[...]

“Precisamos mostrar os Cartórios como ferramentas modernas, rápidas e eficientes. Acreditamos que essa alteração da nossa imagem tem potencial para fortalecer a classe em todos os aspectos.”

**Mariana Carvalho Pozenato Martins, Presidente da ANOREG/PR**



## ● Institucional

imagem da classe e o trabalho de comunicação entre Cartórios e população. A ANOREG/PR é uma instituição que representa todos os Cartórios. Sentimos a necessidade de fortalecer a Anoreg enquanto instituição. Internamente, começamos a realizar os Encontros Interespecialidades, com a participação de todas as naturezas. Levo muito os ensinamentos do Dr. Rogério Bacellar, que trabalha incansavelmente em prol do fortalecimento e união da classe como um todo. É muito importante termos essa consciência de que, embora cada um tenha a sua especialidade, temos que trabalhar pelo fortalecimento de todas. Notários e Registradores são uma classe única. Isso sempre foi muito forte no trabalho do Bacellar, e eu quis trazer essa visão para a gestão da ANOREG/PR.

### **Cartório Contemporâneo - Quando é falado sobre a necessidade de reforçar a comunicação entre sociedade e Cartórios, como a ANOREG/PR chegará nesse objetivo?**

A sociedade precisa enxergar os Cartórios como parceiros. Nas pequenas cidades, mesmo onde não existe um Fórum, existe um Cartório. Representamos um braço essencial do Poder Judiciário, funcionando como a extensão mais próxima da população. Nos pequenos municípios, qualquer dúvida jurídica que o cidadão tenha, ele recorre ao Cartório. Seja para obter informações sobre como conseguir um documento, iniciar o inventário de um ente querido, regularizar uma propriedade ou transferir um veículo, o Cartório é o ponto de referência! Prestamos esclarecimentos sobre uma ampla gama de questões, servindo como uma fonte confiável de orientação jurídica.

Muitas vezes a população tem uma visão distorcida de que o Cartório é burocrático, quando, na verdade, é um instrumento de celeridade dos processos. Atualmente, acompanhamos o fenômeno da extrajudicialização. Muitos procedimentos que estavam no Judiciário passaram para os Cartórios, como a retificação administrativa de áreas, a usucapião e a adjudicação extrajudicial, divórcios e inventários, dentre tantos outros atos. Precisamos mostrar para a sociedade que os Cartórios não são serviços burocráticos. Ao contrário, eles são aliados da população nesses processos de simplificação, trazendo rapidez e eficiência na prestação dos serviços. Foi assim que idealizamos a campanha “É Fácil, É Rápido, É no Cartório”. Nos últimos anos, os Cartórios têm crescido muito em atribuições e em facilidade de acesso. Costumo dizer que depois da pandemia vivemos uma revolução. Todas as atribuições cresceram muito e facilitaram amplamente o acesso eletrônico aos seus serviços. Além disso, precisamos que a população conheça e reconheça que prestamos serviços essenciais à sociedade.

### **Cartório Contemporâneo - Você acredita que a realização da campanha “É Rápido, É Fácil, É no Cartório” seja um caminho para aproximar a população dos Cartórios?**

Precisamos construir explicações à sociedade sobre o que um Cartório faz. Sabemos que é difícil esclarecer, para quem não é da área jurídica, as diferenças entre os Cartórios. Com essa campanha, todas as especialidades terão voz. Por meio de uma linguagem menos formal, iremos dar explicações à população sobre os nossos serviços. Nem sempre



fica claro o quanto o trabalho dos Cartórios faz parte do dia a dia das pessoas. É provável que um cidadão brasileiro nunca tenha uma demanda na Justiça, mas, com certeza, ele passou pelo Cartório. Ninguém vive em sociedade sem passar por um Cartório. Participamos dos momentos mais relevantes das vidas das pessoas. Da alegria do nascimento à tristeza do óbito: atos praticados gratuitamente pelos registradores civis. E que alimentam as informações de diversos órgãos estatais, como o IBGE e o INSS. E veja só a relevância disso: o controle previdenciário

[...]

“Muitas narrativas inverídicas foram construídas sob o silêncio dos Cartórios”

**Mariana Carvalho Pozenato Martins, Presidente da ANOREG/PR**



Expectativa é promover a campanha “É Fácil, É Rápido, É No Cartório” para que outras associações as utilizem em seus materiais de comunicação

do país está pautado nessas informações dos óbitos encaminhadas pelos Cartórios. Auxiliamos as pessoas e a administração pública nas cobranças das dívidas com os protestos de títulos. Registramos os documentos importantes das pessoas, como atas de condomínios, estatutos de criação de sociedades, associações e fundações. Estamos capacitados para realizar a mediação e conciliação extrajudicial. Registramos as propriedades imobiliárias com segurança, garantindo a circulação da economia. Atendemos diariamente milhares de pessoas em nossos balcões e pela internet. Todos esses papéis que desempenhamos precisam ser reforçados com a sociedade. A campanha tem o papel de levar essa informação ao público sem usar linguagem jurídica. A sociedade já confia nos Cartórios, mas ainda não está tão clara qual a função dos ofícios extrajudiciais. Além disso, é preciso desmistificar algumas ideias e realidades que não se aplicam mais nos dias atuais.

**Cartório Contemporâneo - Sobre a campanha “É Rápido, É Fácil, É No Cartório”, ela será um projeto perene por parte da ANOREG/PR?**

Constantemente, precisamos alimentar a sociedade com informações. A campanha é um pontapé inicial, porém, sabemos que esse trabalho precisa ser permanente. Será uma ação que teremos que adotar por muitos anos. E cada nova atualização e nova atribuição, dará fôlego na continuidade dessa campanha. Não podemos acreditar que uma única ação vai resolver o problema da desinformação sobre nossa atividade. Temos que pensar a longo prazo. A expectativa é de que possamos levar a campanha até a ANOREG-BR, para que associações de outros estados também possam usar os materiais informativos.

**Cartório Contemporâneo - Você ressalta muito a importância dos Cartórios assumirem um papel de protagonismo em sua narrativa. Como você entende a importância de ter o controle da informação?**

Muitas narrativas inverídicas foram construídas sob o silêncio dos Cartórios. Por isso, é fundamental que nós assumamos o papel de protagonismo na construção da nossa imagem. Não podemos aceitar ouvirmos das pessoas que os Cartórios são burocráticos. Nós temos que explicar que os Cartórios são instrumentos de desburocratização e dar uma resposta clara à população. A informação sobre as nossas atribuições não pode chegar em “juridiquês”. Antes de tudo, precisamos introduzir quais são as funções dos Cartórios, explicando como funciona cada especialidade. Como faremos para esse conhecimento chegar ao público? Assumindo o protagonismo sobre a divulgação dessa informação.

**Cartório Contemporâneo - Por que você acredita que os Cartórios sofrem de desinformação e certas visões antiquadas por parte do público?**

Os Cartórios, atualmente, apresentam estruturas supermodernas e eficientes. É falsa a visão de que os Cartórios são locais ultrapassados. Se somos mo-

[...]

“O objetivo da campanha é desmistificar algumas ideias e realidades que não se aplicam mais nos dias atuais.”

**Mariana Carvalho Pozenato Martins, Presidente da ANOREG/PR**

dermos e eficientes, é essa a imagem que temos que passar. Hoje, todos os Cartórios têm suas centrais eletrônicas, o que permite que o cidadão escolha se quer realizar seu serviço presencialmente ou de maneira remota, pela internet. É desta maneira que precisamos mostrar os Cartórios: como ferramentas modernas, rápidas e eficazes. Acreditamos que essa alteração da nossa imagem tem potencial para fortalecer a classe em todos os aspectos.

**Cartório Contemporâneo - Um dos pontos de destaque da gestão é a reforma da sede da ANOREG/PR, esse trabalho está ligado ao conceito de modernização nos Cartórios?**

A reforma da sede não visa apenas o embelezamento físico das instalações da ANOREG/PR. Ela está alinhada com o objetivo de mostrar como os Cartórios são modernos. Agora, contamos com uma ampla sala de reunião totalmente equipada para encontros on-line. Isso permite que nossos diretores, de diferentes lugares do Paraná, possam participar das decisões da associação sem estarem presentes em nossa sede. Também temos um auditório construído com ótimos equipamentos para que as assembleias de associados e os cursos de capacitação possam ter a participação do Paraná inteiro. Precisamos estar preparados para fazer reuniões virtuais, assembleias virtuais e cursos virtuais, e, para isso, é necessário contar com uma estrutura moderna. A modernidade das instalações não está, apenas, na melhoria e atualização do espaço físico e do mobiliário. Está, especialmente, na preparação da ANOREG/PR para funcionar, com excelência, tanto presencialmente quanto on-line.

**Cartório Contemporâneo - Atualmente, como você classifica a necessidade de reforçar as relações da ANOREG com outras instituições?**

Sempre priorizamos desenvolver ações de integração entre as instituições, pois não construímos uma visão sobre algo sozinhos. Por muito tempo, ficamos muito focados no trabalho interno e esquecemos de trabalhar o ponto de vista externo. Ao desenvolver ações de parceria, construímos pontes de aproximação com a sociedade. Procuramos estabelecer relacionamento com os três Poderes: Judiciário, Executivo e Legislativo. Desenvolvemos campanhas com o TJPR, TRE, Assembleia Legislativa, Prefeituras, etc. Também trabalhamos fortemente com instituições reconhecidas pela sociedade civil, como o SESC, a Associação Comercial do Paraná, a OAB/PR, entre outras. Os Notários e Registradores, de todas as especialidades, passaram a se apresentar como parte da ANOREG/PR. Isso fortaleceu a associação como uma instituição representativa dos Cartórios, que simboliza a classe, além de ter um papel muito importante perante a sociedade. Hoje, a imagem dos Cartórios paranaenses está muito ligada à ANOREG. Com certeza, esse senso de coletividade une a classe extrajudicial, assim como contribui para o fortalecimento da nossa imagem perante a sociedade. Acredito que caminhamos a passos largos nesse sentido.



Durante a cerimônia de entrega oficial da obra, o padre Valdeci recepcionou o representante da ANOREG/MS, presidente Leandro Corrêa, além de autoridades municipais e estaduais

# Notários e Registradores de MS fortalecem o compromisso social em apoio a instituições assistenciais

*Associação incentiva associados a abraçarem a causa em prol do Cotelengo MS, uma instituição assistencial que atende crianças e adultos com deficiência*

Por Michelle Araújo

**N**otários e Registradores de Mato Grosso do Sul incorporam a responsabilidade social em suas atividades diárias. Além de apoiar as campanhas do governo estadual, como as de arrecadação de agasalhos e brinquedos, a ANOREG/MS incentivou seus associados a abraçarem a causa em prol do Cotelengo MS, uma instituição assistencial que atende crianças e adultos com deficiência, que dependem do suporte de equipes multidisciplinares de saúde, tais como médicos, fisioterapeutas, psicólogos, entre outros, para promoção da saúde, reabilitação e bem-estar.

Por meio da campanha ANOREG/MS Solidária, o presidente da instituição, Leandro Corrêa, mobilizou tabeliães e registradores a destinarem parte do seu imposto de renda recolhido ao projeto Clique Esperança, uma iniciativa da Prefeitura Municipal de Campo Grande, que é assegurada pela Lei Federal N. 8.069, de 13/07/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e estabeleceu em seu Art. 260 que é permitido aos contribuintes deduzir do imposto devido, na declaração do Imposto sobre a Renda, o total das doações feitas aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente, nacional, estadual e municipal.

“A ideia surgiu a partir de uma provocação feita pelo deputado estadual Paulo Corrêa, que perguntou se os Notários e Registradores estavam apoiando alguma instituição naquele momento. Imediatamente, sugeriu o Cotelengo MS como beneficiário dos recursos por intermédio do Clique Esperança. Dessa iniciativa nasceu a campanha ANOREG/MS Solidária,

em que Notários e Registradores responderam prontamente, com um expressivo montante em doações que resultou em inestimáveis benefícios à instituição,” relata Corrêa.

Assim, os delegatários engajados na causa procederam o cadastro do Imposto de Renda para recolhimento de até 3 a 6% do imposto devido. A arrecadação passou pela análise do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência, e posterior destinação à instituição. Com o recurso levantado, foi iniciada a obra para construção de um centro de fisioterapia e ampliação de outros espaços, com o objetivo de atender à crescente demanda por atendimentos no Cotelengo MS. Todo o processo levou cerca de um ano até a entrega oficial da obra, ocorrida em 15 de outubro de 2024.

Conforme esclarece o padre Valdeci Marcolino, gestor da instituição, todos os projetos que financiaram as obras contaram com aporte total de R\$ 784 mil reais. “Foram R\$ 634 mil reais advindos do Imposto de Renda, que vem do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, e R\$ 150 mil reais de aporte financeiro do Cotelengo MS, com eventos, Receita Federal e doações. E a ANOREG/MS, através dos seus associados, repassou mais de R\$ 420 mil reais via Imposto de Renda e Fundo Municipal”, detalha o gestor.

“O valor arrecadado permitiu a construção de seis salas de atendimento no CER (Centro Especializado em Reabilitação), todas equipadas com computadores, ar-condicionado e todo material específico para cada uma delas. Também propiciou o aumento de 16 metros na ala de fisioterapia com vários equipamentos. Ainda foram colocadas telhas termoacústicas no nosso centro de evento, um espaço que as crianças usam para várias atividades também durante a semana. Pudemos comprar um gerador a

[...]

“Nasceu a campanha ANOREG/MS Solidária, em que Notários e Registradores responderam prontamente, com um expressivo montante em doações que resultou em inestimáveis benefícios à instituição”

**Leandro Corrêa,**  
presidente da ANOREG/MS



Diretor-tesoureiro, Elder Dutra, presidente da ANOREG/MS, Leandro Corrêa (centro), e primeira-dama, Monica Riedel, participam da solenidade de entrega da obra patrocinada com doações dos Notários e Registradores

[...]

“A doação é muito necessária. É por meio da doação, assim como a ANOREG/MS e outros parceiros fizeram, que conseguimos melhorar a qualidade dos atendimentos, reformar, construir e pensar com muito carinho no que ainda temos muito a fazer.”

**padre Valdeci Marcolino, gestor da instituição Cotolengo MS**



Padre Valdeci agradeceu a parceria da ANOREG/MS, que será estendida a demais projetos de reforma e ampliação do Cotolengo MS

óleo, para caso ocorra falta de energia no Cotolengo”, comemora o padre Valdeci.

Além da aumentar a capacidade de pessoas atendidas, de 500 para 650, as obras também devem incrementar a diversidade desses atendimentos. “A doação é muito necessária. É por meio da doação, assim como a ANOREG/MS e outros parceiros fizeram, que conseguimos melhorar a qualidade dos atendimentos, reformar, construir e pensar com muito carinho no que ainda temos muito a fazer”, afirma o padre.

### Solenidade de inauguração

Durante a cerimônia de entrega oficial da obra, o padre Valdeci recepcionou os representantes da ANOREG/MS, presidente Leandro Corrêa, e o diretor-tesoureiro, Elder Gomes Dutra, além de autoridades municipais e estaduais, como a primeira-dama do Estado de Mato Grosso do Sul, Monica Riedel. “Para quem visita o local, é impossível não sentir um misto de emoção e orgulho por um trabalho tão primoroso e amoroso”, destacou Mônica, evidenciando ainda o trabalho realizado na instituição. “São 650 atendimentos por mês, 11 residentes fixos na residência inclusiva e a garantia de atendimento gratuito a todos que buscam o Cotolengo”, enfatizou.

“Contribuir com instituições assistenciais como o Cotolengo MS é mais do que um gesto de generosidade; é um compromisso social que fortalece nossa comunidade de Notários e Registradores e transforma vidas”, destacou Dutra na oportunidade. Após a cerimônia de inauguração, as autoridades foram conduzidas para uma visita em todas as áreas beneficiadas com as doações.

Durante a visita, uma área em especial chamou atenção, a cozinha e o refeitório, que é o próximo local para receber benfeitorias. “Após comparecer à entrega das obras no Cotolengo MS, fui procurado pelo padre Valdeci para mais uma empreitada, que é a reforma e ampliação da cozinha e refeitório. O projeto é transformador, por isso convido a todos a aderirem a essa causa e promover uma vida melhor a essas crianças”, convocou, mais uma vez, o presidente da ANOREG/MS.

Para contribuir na mobilização e orientação, foi preparada a cartilha ANOREG/MS Solidária, que contém todas as informações sobre a instituição, além de um passo a passo sobre como proceder a doação. Além do Cotolengo MS, outra entidade assistencial também

## Conheça também as campanhas “Seu Abraço Aquece” e “Caixa Encantada” que tem a participação da ANOREG/MS

A ANOREG/MS foi correalizadora da campanha do agasalho “Seu Abraço Aquece – Doe calor e faça o bem” que, ao longo dos meses de abril e maio, arrecadou cobertores, agasalhos, luvas, cachecóis, camisas, meias e sapatos para ajudar pessoas em situação de vulnerabilidade durante o período de inverno. Com contribuições recebidas dos Cartórios de Campo Grande e do interior do Estado, a ação totalizou 1.875 peças de roupas, sapatos e itens de inverno. A edição 2024 foi a terceira que contou com a participação da ANOREG/MS.

Na ocasião da entrega das doações, Corrêa agradeceu pelas doações de todos os Cartórios da capital e alguns do interior do estado. “Acrescida da doação que a própria instituição fez, vamos contribuir para que as pessoas de Mato Grosso do Sul, que não têm condições, que precisam de uma doação de um cobertor, de uma roupa de frio, recebam a doação e possam ter um inverno mais ameno”.

Com a aproximação do período de Natal, o Governo de MS, lançou outra campanha, também abraçada pelos Cartórios de MS: a “Caixa Encantada”, que visa a incentivar a solidariedade

e promover o bem-estar social, por meio da arrecadação de brinquedos, que serão doados às instituições beneficentes, como forma de apoio às crianças em situação de vulnerabilidade.

“Ao aderir à campanha, a ANOREG/MS reafirma seu compromisso com a responsabilidade social, colaborando com as diversas ações voltadas ao desenvolvimento da nossa comunidade. Através de todos os Cartórios associados, serão instalados pontos de coleta, incentivando a participação de toda a sociedade. É uma forma de proporcionar momentos de alegria e esperança a essas crianças em uma época tão especial que é o Natal”, salienta Corrêa.

A ação foi iniciada no dia 14 de outubro e a arrecadação segue até 29 de novembro, com a distribuição dos brinquedos prevista para acontecer no final de novembro e primeira quinzena de dezembro. Em 2023, a campanha reuniu 300 instituições na causa e arrecadou cerca de 45 mil brinquedos, que foram distribuídos por todas as regiões do estado. A expectativa é superar os números neste ano e alcançar ainda mais crianças.



Além de demais benfeitorias, valor arrecadado permitiu a construção de salas de atendimento, climatizadas e equipadas

contou com a contribuição dos delegatários sul-mato-grossenses. O Lar Vovó Miloca, que acolhe crianças envolvidas em processos judiciais, ainda aguarda a destinação dos recursos, que serão liberados pelo Fundo Municipal.

“Quando doamos, ajudamos a resgatar a esperança de transformação na vida dessas crianças e adolescentes. Nossa missão é mobilizar um número maior de Notários e Registradores, ampliando essa corrente solidária e alcançando aqueles que mais necessitam de apoio e assistência”, finaliza Corrêa.

### Instituição

Cotolengo Sul Mato-Grossense é uma obra social, fundada em 1996, pelos religiosos da congregação orionita. A entidade, localizada em Campo Grande (MS), atende 450 crianças com paralisia cerebral grave, além de 10 pessoas com deficiência, em situação de dependência que moram em residência inclusiva, de forma integral, e recebem cuidados 24 horas. Hoje, a Instituição se mantém por meio de doações de pessoas físicas e jurídicas, com promoções sociais e convênios com os poderes públicos municipal e estadual.

[...]

“Para quem visita o local, é impossível não sentir um misto de emoção e orgulho por um trabalho tão primoroso e amoroso”

**Monica Riedel,**  
primeira-dama do Estado  
de Mato Grosso do Sul



O evento reuniu palestrantes e presidentes dos Institutos Nacionais, que são as maiores lideranças do país a frente das instituições de cada segmento da classe notarial e de registro



# I Encontro de Direito Notarial e de Registro na Paraíba promove diálogo e inovação

*Evento reúne especialistas de várias regiões para discutir padronização, tecnologia e desafios regionais, visando fortalecer a eficiência e a segurança jurídica no Brasil*

Por Beatriz Aguiar

**N**o mês de novembro, a capital paraibana foi palco do I Encontro Integrado de Direito Notarial e de Registro do Estado da Paraíba, um evento que promoveu o intercâmbio de conhecimentos e experiências entre tabeliães, registradores e representantes de entidades extrajudiciais de diferentes regiões do país. Realizado com o objetivo de fomentar um diálogo efetivo e interdisciplinar entre esses profissionais, o evento abordou temas fundamentais para o avanço do setor notarial e registral, reforçando a importância da colaboração entre estados e da padronização de práticas em meio à diversidade normativa brasileira.

Carlos Ulysses Neto, presidente da ANOREG/PB, destacou: “Este encontro representou um marco para a Paraíba, com debates fundamentais para o fortalecimento do Direito Notarial e Registral e uma expressiva participação de lideranças nacionais, além de elevado número de Notários e Registradores de todos os municípios do estado.”

“A integração da ANOREG/PB com as associações de especialidades, na organização do evento, reafirma a força e a união da classe em torno do objetivo de apri-

morar o extrajudicial na Paraíba. A presença do Poder Judiciário, por meio de desembargadores, juízes e servidores evidencia o compromisso com a valorização contínua do extrajudicial,” complementou o presidente da ANOREG/PB.

A cerimônia teve um momento de grande emoção com a entrega do título de Cidadão Paraibano a Rogério Portugal Bacellar, presidente da Associação dos Notários e Registradores do Brasil (ANOREG-BR) e da Confederação Nacional de Notários e Registradores (CNR), uma homenagem da Assembleia Legislativa da Paraíba conduzida pelo deputado Branco Mendes. Em seu discurso, Mendes exaltou Bacellar como “um novo filho da Paraíba”, destacando o comprometimento do homenageado com a classe notarial e de registro no cenário nacional.

“Por fim, oportuno consignar que a entrega do Título de Cidadão Paraibano ao presidente da ANOREG-BR, Rogério Portugal Bacellar, trouxe ainda mais significado a esse evento. Essa homenagem simboliza nossa profunda gratidão a um líder que, com dedicação e compromisso, tem trabalhado incansavelmente pela segurança jurídica e pelo desenvolvimento da classe em todo o Brasil. Rogério Bacellar, agora oficialmente paraibano, é motivo de orgulho e inspiração para todos nós”, acrescentou Carlos Ulysses Neto.



Para o presidente da ANOREG/PB, Carlos Ulysses Neto, o evento representou um marco para Paraíba, fortalecendo o Direito Notarial e registral

[...]

“A integração da ANOREG-PB com as associações de especialidades, na organização do evento, reafirma a força e a união da classe em torno do objetivo de aprimorar o extrajudicial na Paraíba. A presença do Poder Judiciário, por meio de desembargadores, juízes e servidores evidencia o compromisso com a valorização contínua do extrajudicial”

**Carlos Ulysses Neto,**  
 presidente da ANOREG/PB



O presidente da ANOREG-BR, Rogério Portugal Bacellar, foi homenageado pela Assembleia Legislativa da Paraíba ao receber o título de Cidadão Paraibano das mãos do deputado Branco Mendes

A relevância do encontro é evidenciada pela possibilidade de unir profissionais com experiências e interpretações regulatórias distintas, que são resultado das especificidades legais e culturais de cada estado. Conforme explicou Gustavo Arruda, registrador imobiliário de São Paulo, “embora a normativa utilizada pelo extrajudicial, incluindo notas e registros, seja substancialmente federal, com a União detendo competência para legislar sobre registros públicos, a regulamentação da atividade fica a cargo das corregedorias estaduais no exercício de seu poder correccional.” Segundo ele, essa descentralização “leva a soluções distintas em variados estados da federação, pois as corregedorias adotam interpretações próprias.”

Esse modelo jurídico do Brasil, em que a legislação federal orienta o sistema, mas a execução fica sob a supervisão estadual, possibilita uma aplicação adaptada à realidade local, mas também pode gerar interpretações conflitantes, o que impacta a segurança jurídica e a agilidade dos processos. No encontro, a troca de perspectivas e o entendimento das peculiaridades regionais permitiram a análise dessas nuances e incentivaram a busca por soluções comuns, seja por meio de uma interpretação mais harmônica das normas ou pela criação de diretrizes estaduais padronizadas.

O I Encontro também representou um marco significativo para o fortalecimento do setor extrajudicial na Paraíba, oferecendo um ambiente propício para o debate sobre novas tecnologias e inovações regulatórias que começam a impactar os serviços notariais e registrais. Com o avanço da digitalização, o acesso a informações tornou-se mais ágil e acessível, facilitando a comunicação entre órgãos e promovendo maior eficiência para os usuários do serviço. Arruda destacou o impacto positivo dessas mudanças, afirmando que “a digitali-



Carlos Vieira Filho, representante do Colégio Notarial do Brasil, apresentou em sua exposição as mudanças em curso no âmbito notarial e o impacto das reformas para o setor de garantias e contratos

zação e as normas que regulamentam os procedimentos em âmbito digital, através das centrais registrais, facilitam o trabalho de todos os usuários do serviço.”

Esse avanço permite que pedidos de informações e de certidões sejam realizados pela internet, com ordens arbitrárias sendo transmitidas diretamente por meio de plataformas digitais. A utilização de assinaturas qualificadas em padrão ICP (Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira) dispensa formalidades adicionais, como o reconhecimento de firma do subscritor, tornando o processo mais eficiente.

### Temas de destaque

O encontro também trouxe painéis de grande relevância, entre os quais se destacou o painel “Perspectivas Atuais do Protesto”, com a palestra de André Gomes



Segundo o registrador imobiliário de São Paulo, Gustavo Arruda, a digitalização e as normas que regulamentam os procedimentos em âmbito digital, através das centrais registras, facilitam o trabalho de todos os usuários do serviço

[...]

“Embora a normativa utilizada pelo extrajudicial, incluindo notas e registros, seja substancialmente federal, com a União detendo competência para legislar sobre registros públicos, a regulamentação da atividade fica a cargo das corregedorias estaduais no exercício de seu poder correccional”

**Gustavo Arruda, registrador imobiliário de São Paulo**

Netto, presidente do Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil (IEPTB/BR). Gomes discutiu a evolução do protesto como uma ferramenta eficaz para a recuperação de crédito e a segurança jurídica, abordando a crescente digitalização e o papel inovador dos tabelionatos no apoio ao setor financeiro e empresarial. Ele enfatizou a importância da integração tecnológica nos processos de protesto, que vem otimizando o atendimento e tornando os serviços mais acessíveis e ágeis. “O protesto é um instrumento essencial para garantir a celeridade e a eficiência na recuperação de ativos, fortalecendo a confiança de credores e investidores”, afirmou. Gomes Netto reforçou ainda a necessidade de manter um diálogo aberto com o mercado para adaptar o serviço às novas demandas econômicas, ressaltando o papel do protesto em garantir solidez jurídica e segurança para as partes envolvidas.

Outro painel de destaque foi “Marco das Garantias e Reforma do Código Civil”, conduzido por Carlos Vieira Filho, representante do Colégio Notarial do Brasil - Conselho Federal (CNB/CF), que apresentou as mudanças em curso e o impacto das reformas para o setor de garantias e contratos. Vieira destacou como o novo marco busca simplificar as garantias de crédito, facilitando o acesso a financiamentos e estimulando

do a economia. Ele abordou também a importância do notariado como garantidor de segurança jurídica nas operações financeiras, ressaltando o papel dos Cartórios na preservação dos direitos das partes e na prevenção de conflitos. Vieira observou que as reformas no Código Civil visam a criação de um ambiente jurídico mais dinâmico e seguro, promovendo maior confiança no mercado de crédito.

O evento também trouxe a contribuição do presidente da Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais (Arpen-Brasil), Gustavo Renato Fiscarelli, que abordou as novas competências e inovações no Registro Civil, destacando o papel central do registrador na vida do cidadão. Fiscarelli detalhou as novas possibilidades de serviços oferecidos pelo Registro Civil, como a Central de Informações do Registro Civil (CRC), que promove o intercâmbio de informações entre estados e visa desburocratizar processos. Ele enfatizou como o uso da tecnologia vem transformando o Registro Civil em uma plataforma mais acessível e integrada, facilitando o acesso do cidadão a documentos essenciais de forma simplificada e eficiente.

Outro tema de interesse abordado foi a qualificação das sentenças arbitrais no Registro de Imóveis, que ainda apresenta desafios para o setor. Esse processo exige que as sentenças arbitrais sejam integradas ao sistema registral com segurança e eficácia. Arruda observou que “é fundamental definir padrões tanto para a arbitralidade do pedido quanto para a apresentação e qualificação do título.” Essa padronização permite que os registros sejam confiáveis e juridicamente seguros, e que o setor extrajudicial funcione de maneira padronizada e eficiente. Ao desenvolver critérios claros para integrar sentenças arbitrais no sistema de registro, o encontro incentivou a criação de uma base mais sólida para o reconhecimento dessas decisões, algo que pode reduzir litígios futuros e aumentar a confiança pública nos registros.

Em relação à contribuição da tecnologia para o setor extrajudicial, Rodrigo Pinho, coordenador de tecnologia do Operador Nacional de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas (ON-RTDPJ), destacou a importância das soluções digitais para aprimorar processos como a busca e apreensão no Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas (RTDPJ). Segundo ele, “a tecnologia será fundamental para agilizar e dar segurança ao procedimento, além de padronizar e viabilizar o acompanhamento por parte do cliente/credor de todos os passos do serviço.”

Pinho ressaltou que, para atender grandes clientes como bancos, é essencial disponibilizar ferramentas para o envio em lotes, além de relatórios e alertas de gestão dos pedidos. “Já existe uma API (forma de integração entre sistemas) disponível, porém os bancos ainda não irão investir nessa integração até que tenham condições de estimar os custos dos procedimentos nacionalmente e da consolidação do fluxo desse serviço”, explicou.

Como alternativa, ele mencionou que a ON-RTDPJ está desenvolvendo a opção de upload de lotes de documentos por meio de arquivos para facilitar a distribuição dos pedidos pela Central conforme o princípio da territorialidade. Ele enfatizou ainda a importância da etapa final do serviço, “a apreensão do bem, que utiliza a tecnologia para emissão in-loco do termo de posse, devolvendo o bem ao credor fiduciário de forma imediata e respaldada por um documento eletrônico emitido no local.”



Para o presidente do IEPTB/BR, André Gomes Netto, o instrumento do Protesto é uma ferramenta eficaz para a recuperação de crédito e a segurança jurídica, sendo responsável por uma crescente digitalização e apoio ao setor financeiro e empresarial

[...]

“O protesto é um instrumento essencial para garantir a celeridade e a eficiência na recuperação de ativos, fortalecendo a confiança de credores e investidores”

**André Gomes Netto, presidente do IEPTB/BR**



**Rodrigo Pinho, coordenador de tecnologia do ON-RTDPJ, destacou a importância das soluções digitais para aprimorar processos como a busca e apreensão no Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas**

[...]

“A tecnologia será fundamental para agilizar e dar segurança ao procedimento, além de padronizar e viabilizar o acompanhamento por parte do cliente/credor de todos os passos do serviço”

**Rodrigo Pinho, coordenador de tecnologia do ON-RTDPJ**



**Para Rainey Marinho, presidente do IRTDPJBrasil, o evento foi uma oportunidade de debater questões emergentes, como a busca e apreensão extrajudicial de bens móveis, uma prática que ainda carece de regulamentação uniforme**

[...]

“Ações piloto em estados como São Paulo têm sido essenciais para o desenvolvimento de normativas que atendam às necessidades locais, mantendo a segurança jurídica”

**Rainey Marinho, presidente do IRTDPJBrasil**

Quanto à segurança dos dados, uma preocupação crescente com a digitalização, Pinho destacou que o ON-RTDPJ adota monitoramento constante e protocolos rígidos. “A equipe de infraestrutura realiza verificações de segurança 24 horas por dia, com monitoramento constante dos diversos servidores que atendem não só a Central ON-RTDPJ mas também todos os outros sistemas e integrações que o ON-RTDPJ possui com diversos outros órgãos (ONR, RFB, Junta Comercial SP, TJ, etc) e controla cada acesso a essas aplicações”, explicou.

Além disso, a equipe realiza backups e atualizações regulares de segurança, e conta com redundância de servidores para minimizar o tempo offline em caso de problemas, e segue protocolos rigorosos para o acesso aos dados, aplicáveis tanto aos usuários quanto à equipe de desenvolvimento. “Nosso compromisso é manter o ON-RTDPJ informado sobre as necessidades de investimento em segurança e infraestrutura de forma antecipada para que haja um planejamento de médio a longo prazo”, completou.

### Colaboração e tecnologia

A colaboração entre entidades extrajudiciais também foi reconhecida como peça-chave para o desenvolvimento de um sistema notarial e registral mais eficiente e acessível. Para Rainey Marinho, presidente do Instituto de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas do Brasil (IRTDPJBrasil), o evento foi uma oportunidade de debater questões emergentes, como a busca e apreensão extrajudicial de bens móveis, uma prática que ainda carece de regulamentação uniforme. Marinho afirmou que “ações piloto em estados como São Paulo têm sido essenciais para a estruturação dessas práticas e para o desenvolvimento de normativas que atendam às necessidades locais, mantendo a segurança jurídica.”

A Central IRTDPJBrasil, plataforma digital que permite o registro e acesso remoto a documentos, foi destacada como um avanço no atendimento e na inclusão de Cartórios de menor porte, que agora podem usufruir de uma infraestrutura mais robusta.

Rodrigo Pinho também comentou sobre os desafios de integração entre os sistemas de RTDPJ de diferentes regiões e como o ON-RTDPJ busca superar essas barreiras. “Oferecemos softwares com possibilidade de customização regional, buscando padronizar atividades semelhantes independentemente da região para oferecer ao cliente uma experiência uniforme no atendimento, independente da localidade para onde ele direcionar seu serviço”, explicou Pinho. Essa abordagem proporciona uma experiência igualitária para o cliente e permite que Cartórios, independentemente do porte ou da localidade, se beneficiem de uma padronização no atendimento.

Quanto ao futuro do setor, Pinho acredita que a conscientização dos cartórios sobre a importância de um sistema integrado será crucial para otimizar o RTDPJ e promover uma operação mais ágil e segura. Ele destacou o Serp, sistema que busca consolidar informações de forma a permitir uma análise nacional da situação de bens vinculados a negócios. “O Serp vem para tentar forçar essa união e, se de fato emplacar, será uma grande quebra de paradigma nas relações de negócios entre particulares, permitindo consultar se um bem já está vinculado a outro negócio antes de ser aceito como garantia em uma nova negociação” comentou.

No contexto das inovações tecnológicas, o encontro abordou ainda a importância da centralização digital de dados como forma de conectar tabeliães e registradores em um sistema unificado. “A criação de uma plataforma única e centralizada ajuda a promover a confiança do público no sistema extrajudicial”, destacou Marinho, reforçando que essa confiança é essencial para que a população perceba os serviços notariais e registrais como meios seguros para a formalização de documentos importantes, como contratos e processos de compra e venda de imóveis. Em um país com extensas diferenças econômicas e geográficas, a centralização digital surge como uma solução para garantir um acesso igualitário aos serviços extrajudiciais, permitindo que regiões mais remotas do país tenham acesso à mesma qualidade de serviços disponíveis nos grandes centros urbanos.

Um dos pontos altos do evento foi o debate sobre a importância de encontros periódicos para a capacitação e o desenvolvimento de novos profissionais do setor. Arruda ressaltou que “eventos e encontros de classe, não só de registradores, mas também de Notários, são muito positivos porque eles favorecem a harmonização de posições, o compartilhamento de experiências e o desenvolvimento de teses jurídicas.”

Esses espaços de interação promovem um sistema extrajudicial mais alinhado com as demandas da sociedade, além de fortalecerem a confiança que o público deposita no sistema. Segundo ele, a integração entre tabeliães e registradores pode estimular uma postura mais cooperativa entre classes, o que favorece um atendimento mais amigável e eficiente para o usuário final.

Para muitos profissionais, a troca de experiências e o networking são essenciais para a criação de um ambiente de trabalho coeso e eficiente, especialmente em um momento de mudanças significativas no setor. A implementação da Lei 14.382/2022, que reformula práticas no setor de registros, representa um desafio e, ao mesmo tempo, uma oportunidade para modernizar a atividade notarial e registral. Marinho sublinhou que “a lei trouxe uma série de inovações que afetam desde o registro de documentos até a própria operacionalização dos serviços notariais.”

A discussão detalhada sobre os impactos dessa legislação no encontro contribuiu para uma compreensão mais aprofundada das mudanças e para a adaptação das práticas cotidianas, capacitando tabeliães e Registradores para responderem às novas demandas de forma qualificada.

O sucesso do I Encontro Integrado de Direito Notarial e de Registro do Estado da Paraíba marca um novo capítulo na história do setor extrajudicial no Brasil. O evento consolida a relevância da cooperação e da troca de conhecimento para a construção de um sistema que ofereça um atendimento cada vez mais acessível e qualificado.

A expectativa dos participantes é que o encontro estabeleça uma tradição de eventos integrados, que possam servir como espaço de desenvolvimento contínuo para o setor. A esperança é que, com a continuidade desses debates e a implementação das soluções discutidas, o setor extrajudicial possa evoluir para um modelo mais uniforme e eficiente, sem deixar de respeitar a diversidade regional que caracteriza o país. Com isso, vislumbra-se um futuro em que o sistema extrajudicial brasileiro seja não apenas um exemplo de eficiência e segurança jurídica, mas também de inclusão e inovação.



# ENNOR

ESCOLA NACIONAL DE NOTÁRIOS E REGISTRADORES

## CURSOS DE DIREITO NOTARIAL E DE REGISTRO

ACESSE NOSSO SITE:



  @esc\_ennor

 @ennor

 @ennor-cursos

 @ennorcursos

 PodEnnor

MANTENEDORAS:

**CNR**  
CONFEDEÇÃO NACIONAL DE  
NOTÁRIOS E REGISTRADORES

**ANOREG | BR**  
Associação dos Notários  
e Registradores do Brasil





# SERJUS-ANOREG/MG realiza 31º Congresso Estadual dos Notários e Registradores & 10º Congresso Notarial Mineiro

*Evento, que também foi organizado pelo CNB/MG, foi um marco na formação continuada e atualização profissional, reunindo autoridades, especialistas e membros da classe*

Por Mariana Silva

**N**os dias 6 e 7 de setembro de 2024, a Associação dos Notários e Registradores do Estado de Minas Gerais (SERJUS-ANOREG/MG) e o Colégio Notarial do Brasil - Seção Minas Gerais (CNB/MG) realizaram, na renomada Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), o 10º Congresso Notarial Mineiro e o 31º Congresso Estadual dos Notários e Registradores de Minas Gerais. O evento foi um marco na formação continuada e atualização profissional, reunindo autoridades, especialistas e membros da classe para um intenso intercâmbio de conhecimentos e experiências.

Com a participação de mais de 300 pessoas, o Congresso se firmou como um ponto de encontro crucial para a troca de experiências e a discussão de práticas inovadoras. Os dois dias de programação intensa incluíram palestras, mesas-redondas e debates, proporcionando um espaço acolhedor e produtivo para que Notários e Registradores compartilhassem seus desafios e buscassem soluções conjuntas. Os participantes puderam discutir temas pertinentes, fortalecendo laços profissionais.

Voltado para os profissionais da área e interessados em temas relevantes para as categorias, o evento deste ano propôs o debate de questões atuais e futuras da atividade notarial e registral, reunindo especialistas que apresentam o que há de mais moderno e relevante para os Cartórios mineiros.

## Abertura

Em seu discurso de abertura, o presidente da SERJUS-ANOREG/MG e do

Registro de Imóveis do Brasil (RIB), Ari Álvares Pires Neto, relembrou as vezes em que esteve presente no auditório da Faculdade, assistindo ao seu pai, que foi professor e diretor por muitos anos. “Declaro aberto os Congressos e espero que nossos trabalhos que se iniciaram hoje e terminam amanhã sejam extremamente frutíferos”, disse.

Victor de Mello e Moraes, presidente do CNB/MG, em seu discurso, destacou a realização do evento na Faculdade de Direito da UFMG. “É uma honra o CNB/MG promover um evento em um lugar emblemático como este. Espero que todos aproveitem e saiam daqui com muitas novidades”.

Além dos anfitriões dos eventos, a mesa de abertura teve a presença do presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJ/MG), desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior; o corregedor-geral de Justiça, desembargador Estevão Lucchesi de Carvalho; os ministros do Superior Tribunal de Justiça (STJ), João Otávio de Noronha e Afrânio Vilela; o deputado estadual Roberto Andrade (PRD); a presidente do Colégio Notarial do Brasil – Conselho Federal (CNB/CF), Giselle Dias Rodrigues Oliveira de Barros; o desembargador do TJ/MG Marcelo Rodrigues; e o desembargador do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, Ricardo Rabelo.

O deputado estadual Roberto Andrade falou da alegria em receber os colegas do interior e da capital de Minas Gerais “para discutir a nossa atividade, a nossa categoria. Nossa classe cada vez mais está mostrando sua importância para os negócios jurídicos”. O deputado ainda lembrou o primeiro congresso da SERJUS-ANOREG/MG realizado na Faculdade de Direito da UFMG.

[...]

“Declaro aberto os Congressos e espero que nossos trabalhos que se iniciaram sejam extremamente frutíferos”

**Ari Álvares Pires Neto, presidente da SERJUS-ANOREG/MG e do RIB**

“Sinto satisfação pela oportunidade de participar da abertura deste evento. O que está sendo produzido nos cartórios pelas novas tecnologias tem propiciado à nossa sociedade uma prestação de serviços mais ágil e moderna. As palestras do evento focam em algum desafio gerado pelos tempos contemporâneos, como a inteligência artificial, crise climática de crédito de carbono e a certificação eletrônica”, destacou o presidente do TJJ/MG, desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, que ainda falou das soluções tecnológicas implementadas pelo Tribunal, promovendo a integração das serventias extrajudiciais ao sistema de processo eletrônico.

Durante a abertura oficial, ocorreu a entrega da medalha Tabela Abílio Ottoni Guedes Sarmento, pelo CNB/MG, a pessoas que contribuíram ativamente para o desenvolvimento do notariado mineiro; e da medalha Nicolau Balbino Filho, pela SERJUS-ANOREG/MG, para a atuação de personalidades que deram contribuição relevante para o desenvolvimento, aprimoramento e consolidação dos serviços extrajudiciais em Minas Gerais e no Brasil.

Foram agraciados pelo CNB/MG os ministros do STJ, Afrânio Vilela e João Otávio de Noronha; o desembargador Marcelo Rodrigues; a vice-presidente

do CNB/MG e presidente do Sinoreg/MG, Walquiria Mara Graciano Machado Rabelo; a advogada e presidente da comissão nacional de relações institucionais da ABMCJ, Helena Delamonica; a tabeliã do 2º Ofício de Notas e Oficial do Registro de Títulos e Documentos de Santa Luzia/MG, Maria Adélia Tófani Gonçalves Machado; e a desembargadora do TRF-6, Mônica Jacqueline Sifuentes, representada pelo chefe de gabinete, Edmundo Veras dos Santos Filho.

Foram agraciados pela SERJUS-ANOREG/MG, o presidente do TJJ/MG, desembargador Luiz Carlos Corrêa Júnior; o vice-presidente de relações institucionais do CORI-MG, Luciano Dias Bicalho Camargos, e a tabeliã do 3º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte, Darlene Triginelli, que foi representada pelo filho.

Um dos momentos marcantes da cerimônia ficou por conta de Mônica Tófani Werneck, substituta do Cartório do 2º Ofício de Notas de Santa Luzia e membro do conselho fiscal do CNB/MG; e Wânia Triginelli, coordenadora da ESNOR e tabeliã do 3º Ofício de Notas de Muriaé, que entregaram uma homenagem póstuma à Yara Maria Cabral Sarmento, tabeliã do 2º Tabelionato de Notas de Itajubá e 2ª vice-presidente do CNB/MG, que faleceu no dia 11 de maio deste ano, e que foi representada por seus filhos, Aline e Tiago.

Luciano Figueiró



Presidente da SERJUS-ANOREG/MG, Ari Álvares Pires Neto, relembrou as vezes em que esteve presente no auditório da Faculdade de Direito da UFMG, assistindo ao seu pai, que foi professor e diretor por muitos anos

Luciano Figueiró



Filhos de Yara Maria Cabral Sarmento recebem homenagem póstuma

## Palestras

A registradora de imóveis de Brumadinho, Keziah A. Vianna, deu início às palestras durante o primeiro dia do 31º Congresso Estadual dos Notários e Registradores de Minas Gerais & 10º Congresso Notarial Mineiro, promovidos pela SERJUS-ANOREG/MG e CNB/MG, na Faculdade de Direito da UFMG. A palestra foi mediada pelo tabelião do 1º Tabelionato de Notas de Alvinópolis, Breno Carvalho Barros.

Keziah Vianna falou sobre chacreamento, tema que, segundo ela, causa muita divergência e dúvidas entre registradores de imóveis e empreendedores.

[...]

“As palestras do evento focam em algum desafio gerados pelos tempos contemporâneos, como a inteligência artificial, crise climática de crédito de carbono e a certificação eletrônica”

**Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, presidente do TJ/MG**

Enquanto isso, na Sala Raul, a presidente da Comissão Nacional de Registros Públicos do IBDFAM, Márcia Fidelis Lima, ministrou a palestra sobre “Certificação eletrônica da união estável”. Ela abordou temas fundamentais sobre a união estável e os desafios jurídicos relacionados à sua formalização.

Márcia ainda reforçou que o reconhecimento da união estável, tanto informal quanto formalizada, é um direito garantido, e que as configurações familiares são plurais. “O processo de certificação eletrônica da união estável precisa proteger essa diversidade, mantendo o equilíbrio entre segurança jurídica e a liberdade das escolhas familiares”, afirmou.

Também no primeiro dia de Congresso, o presidente do Colégio Notarial do Brasil – Seção Minas Gerais (CNB/MG), Victor de Mello e Moraes; Victor Fróis, tabelião de notas de João Pinheiro e membro do conselho do CNB/MG, e Luciano Dias Bicalho Camargos, oficial de registro e vice-presidente de relações institucionais do Colégio Registral imobiliário de Minas Gerais (CORI-MG), apresentaram a palestra “Novo Código de Normas”.

Victor de Mello e Moraes abriu a palestra falando acerca de sua participação na comissão que desenvolveu o Novo Código de Normas de Minas Gerais: “Tive

[...]

“É uma honra o CNB/MG promover um evento em um lugar emblemático como este. Espero que todos aproveitem e saiam daqui com muitas novidades.”

**Victor de Mello e Moraes, presidente do CNB/MG**

Luciano Figueiró



Luciano Figueiró



Victor de Mello e Moraes, presidente do CNB/MG, destacou em seu discurso a realização do evento alegando que se sentiu honrado pela realização do Congresso na Faculdade de Direito da UFMG

A registradora de imóveis de Brumadinho, Keziah A. Vianna e o tabelião do 1º Tabelionato de Notas de Alvinópolis, Breno Carvalho Barros, participaram da primeira palestra do Congresso sobre chacreamento

[...]

“O processo de certificação eletrônica da união estável precisa proteger essa diversidade, mantendo o equilíbrio entre segurança jurídica e a liberdade das escolhas familiares”

**Márcia Fidelis Lima, presidente da Comissão Nacional de Registros Públicos do IBDFAM**

a oportunidade de participar da comissão que trabalhou em cima do Novo Código de Normas, diretamente com o Luciano, e indiretamente com o Victor Fróis, pessoa que nos ajudou demais, tanto nas pesquisas, e, principalmente, na redação das sugestões normativas”, disse.

O Código ainda não foi publicado, as questões e propostas já aprovadas pela comissão aguardam revisão final e aprovação pela Corregedoria e o Tribunal de Justiça. Durante a palestra, Victor Fróis abordou as inovações trazidas pelo novo Código de Normas no âmbito do notariado.

“No painel, pudemos contemplar as novidades que serão introduzidas na nossa legislação estadual, em conformidade com a lei federal, e as novas atribuições que foram conferidas aos Notários e Registradores para uniformizar os procedimentos em todo o estado”, disse Victor Fróis.

Encerrando o primeiro dia do evento, o ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), João Otávio de Noronha, ministrou a palestra magna intitulada “Os Cartórios no mundo digital”. Ela abriu a palestra enfatizando como, em tempos digitais, os smartphones se tornaram ferramentas centrais em nossas vidas, facilitando desde transações bancárias até o acesso a serviços cartoriais, refletindo a modernização desses serviços essenciais.

Ao longo de sua apresentação, destacou a importância dos Cartórios no cenário digital, enfatizando como a aplicação de tecnologias, como a inteligência artificial, tem transformado o setor. “Nos tempos modernos, a inteligência artificial veio para garantir a qualidade do serviço, oferecendo à população, ao usuário desse serviço, que tem natureza pública, segurança jurídica e barateamento”, afirmou o ministro João Otávio de Noronha.

## Outros temas

Com a mediação de Giovanna Dall’Agnol, tabelião do 1º Ofício de Notas de Itabira, e de Osvaldo Mesquita Filho, titular do Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Caiapônia/GO, o desembargador do TJ/MG, pós-doutor e professor convidado em Verona, Marcelo Milagres, apresentou a palestra “O anteprojeto de atualização do Código Civil sob as perspectivas do direito notarial e registral”, dando início ao segundo dia (07/09) do congresso.

O anteprojeto impacta diretamente a atuação dos Notários e Registradores, que deverão se adaptar às novas exigências legais para garantir a segurança jurídica nos serviços prestados à população. Áreas como herança e propriedade, por exemplo, terão novas diretrizes, exigindo uma atualização constante dos profissionais e uma atenção maior às nuances dessas mudanças.

Após a palestra, Marcelo Milagres também sublinhou a importância de reconhecer a autonomia privada, um dos princípios que permeiam as relações jurídicas e que continuará a ser preservado no novo

[...]

“Tenho certeza de que vamos continuar construindo um ordenamento livre, seguro e previsível, reconhecendo, notadamente nesse tema, a autonomia privada”

**Desembargador do TJ/MG, Marcelo Milagres**

Luciano Figueiróa



Márcia Fidelis abordou o tema “Certificação eletrônica da união estável” em palestra

Luciano Figueiróa



Marcelo Milagres (centro), Giovanna Dall’Agnol e Osvaldo Mesquita Filho abriram o segundo dia de palestras

Luciano Figueiróa

ordenamento. “Tenho certeza de que vamos continuar construindo um ordenamento livre, seguro e previsível, reconhecendo, notadamente nesse tema, a autonomia privada”, afirmou o desembargador.

A segunda palestra do dia foi ministrada por Alexandre Kassama, tabelião de notas no 27º Tabelionato de Notas de São Paulo. Ele apresentou a palestra “Inteligência Artificial e a atividade notarial e registral”, com mediação do vice-presidente do CNB/CF e diretor do CNB/MG, Eduardo Calais; e do tabelião em Coronel Fabriciano e diretor do departamento de notas da SERJUS-ANOREG/MG, Daniel Ragazzi de Azevedo.

Dando exemplos práticos, Kassama explicou como a inteligência artificial está presente em nosso dia a dia e como processa os conteúdos. “Nenhuma das inteligências artificiais sabe o que está mostrando. É uma grande quantidade de processamento de dados. Como a IA não pensa, só processa dados, corremos o risco de estarmos sempre presente ao passado”, completou.

Encerrando o 31º Congresso Estadual dos Notários e Registradores de Minas Gerais & 10º Congresso Notarial Mineiro, o membro da Comissão de Reforma

[...]

“Ela [cessão de meação] pode ocorrer por termo nos autos, por instrumento particular, por escritura pública ou, se for onerosa, por qualquer outra forma não escrita”

**Carlos Elias, membro da Comissão de Reforma do Código Civil**

do Código Civil (Senado Federal, 2023/2024), Carlos Elias, e do presidente da Comissão Nacional de Direito Civil da OAB, Rodrigo Toscano, com mediação da substituta do Cartório do 2º Ofício de Notas de Santa Luzia, Mônica Tófani Werneck, e do registrador de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Alvinópolis/MG, Alberto Cesar Vieira Soares, conduziram um bate-papo descontraído sobre cessão da meação e as alterações na Resolução 35 do CNJ.

Carlos Elias iniciou sua fala explicando que a cessão de meação é cabível no caso de extinção do casamento. “Ela pode ocorrer por termo nos autos, por instrumento particular, por escritura pública ou, se for onerosa, por qualquer outra forma não escrita, mas ressalvamos que há um julgado do STJ a exigir escritura pública quando houver imóvel”, explicou.

Rodrigo Toscano abordou o precedente do STJ, segundo o qual “o ato de disposição patrimonial representado pela cessão gratuita da meação em favor dos herdeiros configura uma verdadeira doação, a qual, nos termos do art. 541 do Código Civil, far-se-á por escritura pública ou instrumento particular, sendo que, na hipótese, deve ser adotado o instrumento público, por conta do disposto no art. 108 do Código Civil”.

Ao final da palestra, Carlos Elias e Rodrigo Toscano ressaltaram a felicidade em participarem do evento. O membro da Comissão de Reforma do Código Civil aproveitou ainda para destacar os avanços conquistados pela categoria. “Tivemos avanços. O mundo de uma certa forma tem mudado. Quando a gente começa a discutir extrajudicialização muita gente é contra, mas os tabeliães e os registradores têm buscado ser sensatos, com unhas e dentes”, concluiu Carlos Elias.

[...]

“Nos tempos modernos, a inteligência artificial veio para garantir a qualidade do serviço, oferecendo à população, ao usuário desse serviço, que tem natureza pública, segurança jurídica e barateamento”

**João Otávio de Noronha, ministro do STJ**



Luciano Figueiróa



Encerrando o primeiro dia do evento, o ministro do STJ, João Otávio de Noronha, ministrou a palestra magna intitulada “Os Cartórios no mundo digital”

O último painel do evento foi composto pelo membro da Comissão de Reforma do Código Civil, Carlos Elias (gravata azul); o presidente da Comissão Nacional de Direito Civil da OAB, Rodrigo Toscano (esquerda); a substituta do Cartório do 2º Ofício de Notas de Santa Luzia, Mônica Tófani Werneck e o registrador de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Alvinópolis/MG, Alberto Cesar Vieira Soares



# ANOREG-BR E CNR participam ativamente da discussão relacionada à autonomia do Banco Central

*Segundo nota emitida em julho pela Associação, a proposta pode resultar na criação de novos impostos e taxas, sobrecarregando ainda mais cidadãos e empresas*

Por Frederico Guimarães

**N**o começo de setembro, ocorreu em Brasília, o evento “Autonomia do Banco Central: um balanço e os próximos passos”, organizado pelo Brasil 247, a TV 247 e a revista Consultor Jurídico, que aconteceu no B Hotel e teve como objetivo debater a autonomia orçamentária e financeira do Banco Central (Bacen) que o transforma em empresa pública através da PEC 65/2023, em tramitação no Congresso Nacional.

O evento contou com o painel “Autonomia administrativa e financeira do Bacen - Riscos e Ameaças”, ocasião em que o presidente da Associação dos Notários e Registradores do Brasil (ANOREG-BR) e da Confederação Nacional de Notários e Registradores (CNR), Rogério Portugal Bacellar, abordou as questões envolta da Proposta de Emenda Constitucional 65/2023.

Segundo ele, os Cartórios brasileiros não são contra a PEC 65/2023, mas há uma preocupação sobre a possibilidade do Banco Central invadir a seara de Notários e Registradores no que tange as suas atividades.

“A autonomia não somos contra. Temos uma preocupação muito grande com a ingerência do Banco Central sobre a atividade notarial e registral. Os registros públicos estão muito bem equipados para conduzir a segurança jurídica, a publicidade, e mostrar para a população brasileira que cada vez mais nós melhoramos nosso serviço”, ressaltou o presidente da ANOREG-BR.

No mesmo painel, o advogado e coordenador do grupo Prerrogativas,

Marco Aurélio Carvalho, disse que a PEC 65/2023 pode representar mais uma forma do Banco Central em se “aventurar” em áreas para o qual não foi designado.

“O Banco Central deixou de lado as atividades, digamos, primárias, que justificaram a sua criação no decorrer desses 60 anos e resolveu se aventurar em algumas áreas. O Banco Central precisa voltar a fazer aquilo para o que ele foi pensado”, afirmou o advogado.

Além do presidente da ANOREG-BR e do advogado Marco Aurélio, também esteve presente no painel o presidente do Sindicato dos Funcionários do Banco Central (SINAL), Fábio Faiad.

Segundo Faiad, quanto mais o debate sobre a PEC 65 avança, mais erros envolvendo o texto e riscos quanto à aprovação ficam evidentes.

“Eles vão tentar aprovar de afogadilho, porque se tiver mais debate vai ficar clara que ela é desnecessária enquanto PEC. Somos a favor da autonomia, mas contra a PEC, que traz uma independência exagerada e entrega o BC para os rentistas e a banca financeira”, disse.

O presidente do Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil (IEPTB-BR), André Gomes Netto, falou sobre a Proposta de Emenda Constitucional 65/2023, que busca garantir a autonomia financeira e orçamentária do Banco Central.

“Na verdade, sem entrar na discussão do mérito, da utilidade ou do proveito econômico e social da PEC 65, acho que essa proposta tem que estar sob essa análise detida do Congresso Nacional, mas o fato mais importante é que não se desnature ou se confunda dois sistemas. O que eu quero dizer com isso? Sob o pretexto da criação, da inovação de novos

## ● Legislativo



De acordo com o presidente da ANOREG-BR e CNR, Rogério Bacellar, os Cartórios brasileiros não são contra a PEC 65/2023, mas há uma preocupação sobre a possibilidade do Banco Central prejudicar a população e a sociedade brasileira



O advogado e coordenador do grupo Prerrogativas, Marco Aurélio Carvalho, diz que a PEC 65/2023 pode representar mais uma forma do Banco Central em se “aventurar” em áreas para o qual não foi designado



Segundo Fábio Faiad, presidente do Sindicato dos Funcionários do Banco Central, quanto mais o debate sobre a PEC 65 avança, mais erros envolvendo o texto e riscos quanto à aprovação ficam evidentes



O presidente do IEPTB-BR, André Gomes Netto, falou em evento em Brasília sobre a PEC 65/2023, que busca garantir a autonomia financeira e orçamentária do Banco Central: “que não se desnature ou se confunda dois sistemas”

[...]

“Os registros públicos estão muito bem equipados para conduzir a segurança jurídica, a publicidade, e mostrar para a população brasileira que cada vez mais nós melhoramos nosso serviço.”

**Rogério Portugal Bacellar,**  
presidente da ANOREG-BR  
e CNR

[...]

“O Banco Central deixou de lado as atividades, digamos, primárias, que justificaram a sua criação no decorrer desses 60 anos e resolveu se aventurar em algumas áreas. O Banco Central precisa voltar a fazer aquilo para o que ele foi pensado.”

**Marco Aurélio Carvalho,**  
advogado e coordenador  
do grupo Prerrogativas

[...]

“Eles vão tentar aprovar de afogadilho, porque se tiver mais debate vai ficar clara que ela é desnecessária enquanto PEC. Somos a favor da autonomia, mas contra a PEC, que traz uma independência exagerada e entrega o BC para os rentistas e a banca financeira.”

**Fábio Faiad, presidente**  
do Sindicato dos Funcionários  
do Banco Central

[...]

“Sob o pretexto da criação, da inovação de novos produtos financeiros, essa novidade, que eu acho que é bem-vinda, não tem o condão de subtrair ou proscrever um sistema notarial e registral”

**André Gomes Netto,**  
presidente do IEPTB-BR

produtos financeiros, essa novidade, que eu acho que é bem-vinda, não tem o condão de subtrair ou proscrever um sistema notarial e registral que produz uma qualificação subjetiva e objetiva meritória da conformidade dos negócios jurídicos à legislação pátria. Isso é cidadania financeira, isso é garantia da parte economicamente mais fraca, isso deve ser preservado”, ressaltou Netto.

A conselheira do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), juíza Daniela Madeira, lembrou, que qualquer mudança legislativa deve ser avaliada levando em conta o bom funcionamento do atual sistema dos Cartórios e o Judiciário brasileiro.

“Há uma fiscalização das corregedorias em cima dos delegatários, porque são delegatários de serviço público. E sendo delegatários de serviço público, a profissão é uma atividade pública que dá maior segurança jurídica e uma maior confiabilidade. Então é dentro desse contexto que a gente tem que pensar qualquer mudança legislativa”, ponderou Madeira.

Ainda durante o evento, o presidente da Federação Brasileira de Bancos (Febraban), Isaac Sidney, também falou sobre a PEC 65/2023 reconhecendo que a autonomia do Banco central ganha força institucional, mas salientando a importância de preservar as competências dos Cartórios brasileiros.

“Acho que nós precisamos entender que, para além do Banco Central que regula o mercado de crédito, nós temos outros atores que recebem do Estado delegação para atuar. Enquanto o Banco Central, de um lado, regula o mercado de crédito, de outro lado nós temos agentes como os Cartórios que podem fazer seu papel na desjudicialização e na recuperação extrajudicial de crédito”, acrescentou Sidney.

Ainda houve painéis que contaram com a presença do deputado federal Lindbergh Farias (PT/RJ), e o economista Paulo Nogueira Batista Júnior; também houve um painel sobre as “Fontes de Financiamento em Infraestrutura Social e Ativos Estratégicos”, com a participação do sócio-diretor da Vallya, Marcos Oliveira e do sócio da Vallya e CEO da Fides Mining, Luis Fernando Franceschini.

“A cidadania financeira é uma infraestrutura social. Os Cartórios hoje são a infraestrutura social que garante a cidadania financeira”, ponderou Marcos Oliveira.

A PEC 65/2023 insere na Constituição a autonomia técnica, operacional, administrativa e financeira do Banco Central, já estabelecida pela Lei Complementar 179, de 2021, e acrescenta a autonomia orçamentária. Além disso, a PEC transforma o BC (hoje autarquia de natureza especial sem vinculação com nenhum ministério nem subordinação hierárquica) em instituição de natureza especial organizada como empresa pública fiscalizada pelo Congresso Nacional com o auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU).

### PEC 65/2023

Segundo nota emitida em julho pela Associação dos Notários e Registradores do Brasil (ANOREG/BR) e a Confederação Nacional de Notários e Registradores (CNR), a proposta visa alterar o regime jurídico do Banco Central do Brasil, conferindo-lhe nova competência tributária, o que pode resultar na criação de novos impostos e taxas, sobrecarregando ainda mais cidadãos e empresas, além de usurpar funções da atividade notarial e registral.

Enquanto as Emendas nº 1 e 2 acrescentam o § 9º ao art. 164 CF e asseguram que a autonomia conferida ao Banco Central nos



A conselheira do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), juíza Daniela Madeira, lembrou, durante evento em Brasília, que qualquer mudança legislativa deve ser avaliada levando em conta o bom funcionamento do atual sistema dos Cartórios e o Judiciário brasileiro



Isaac Sidney, presidente da Febraban, entidade regulada pelo próprio Banco Central, acredita que há outros atores que recebem do Estado delegação para atuar e que auxiliam o mercado financeiro



Segundo o presidente do Consepre, desembargador do TJ/GO, Carlos França, está consolidado na própria Constituição e na jurisprudência que os serviços notariais e de registro constituem matéria de organização judiciária



O ministro do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, Márcio França, disse que por conta do ano eleitoral não deve haver aprovação da PEC 65/2023 neste ano

[...]

“Sendo delegatários de serviço público, a profissão [Notários e Registradores] é uma atividade pública que dá maior segurança jurídica e uma maior confiabilidade. É dentro desse contexto que a gente tem que pensar qualquer mudança legislativa.”

**Juíza Daniela Madeira, conselheira do CNJ**

[...]

“Enquanto o Banco Central, de um lado, regula o mercado de crédito, de outro lado nós temos agentes como os Cartórios que podem fazer seu papel na desjudicialização e na recuperação extrajudicial de crédito”

**Isaac Sidney, presidente da Febraban**

[...]

“O texto não deve prosperar, pois nega vigência a toda a lógica do sistema constitucional e legislativo pátrio já consolidado”

**Desembargador do TJ/GO, Carlos França, presidente do Consepre**

[...]

“Com essas alterações de final de ano e com o processo eleitoral das duas Casas, eu não vejo com boa perspectiva uma aprovação”

**Márcio França, ministro do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte**

termos da Emenda Constitucional não abrange, restringe, altera ou acumula os serviços próprios da competência dos tabeliães e registradores atribuídos em lei e exercidos na forma do artigo 236 e demais normas especiais, os quais são exercidos em caráter privado, por delegação do Poder Público, a Emenda nº 8, por sua vez, estabelece que a ressalva prevista no § 9º não alcança a operacionalização de novos produtos financeiros, que vierem a ser criados ou regulados pelo Banco Central, a partir da utilização de novas tecnologias no processo de criação de produtos do sistema financeiro. Já a Emenda nº 10 diz que a utilização de novas tecnologias no processo de criação de produtos do sistema financeiro poderá ser excepcionada do alcance de que trata o § 9º, nos termos da lei.

Ainda de acordo com a nota emitida pelas entidades (ANOREG-BR e CNR), a Emenda 8 tem um impacto extremamente negativo, porque, embora a PEC pretenda resguardar as atividades próprias dos Cartórios, ela ainda não traz uma solução normativa clara para o ambiente da moeda digital Drex e outros produtos financeiros emergentes e isso cria uma tendência perigosa de transferência absoluta de poderes para o Bacen que através de meras resoluções poderá credenciar as registradoras privadas a praticarem atos típicos de Notários e Registradores, usurpando poderes do Congresso bem como gerando riscos significativos pela ausência de fiscalização do Poder Judiciário. O que se difere do que ocorre com os Cartórios, que são supervisionados pela Corregedoria Nacional de Justiça.

Em uma nota técnica emitida em agosto deste ano, o desembargador e presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJ/

GO) e presidente do Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil (Consepre), Carlos França, menciona que está consolidado na própria Constituição e na jurisprudência que os serviços notariais e de registro constituem matéria de organização judiciária e devem ser regulados por normas oriundas dos Tribunais. A autonomia do Judiciário é princípio constitucional do qual decorre a regra que atribui a esses órgãos a iniciativa de leis sobre organização judiciária.

“A redação atual da PEC n. 65/2023 permite que o Banco Central delegue a terceiros, por simples Resolução, a prática de atos atualmente atribuídos aos serviços notariais e de registro, retirando a competência de fiscalização do Judiciário e a autonomia dos tribunais para tratar sobre a atividade das serventias. O texto não deve prosperar, pois nega vigência a toda a lógica do sistema constitucional e legislativo pátrio já consolidado”, afirma o desembargador no documento.

O ministro do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, Márcio França, disse que por conta do ano eleitoral e com a mudança de comando do Banco Central – Gabriel Galípolo no lugar de Roberto Campos Neto – não deve haver aprovação da Proposta de Emenda Constitucional 65/2023 neste ano de 2024.

“Com essas alterações de final de ano e com o processo eleitoral das duas Casas, eu não vejo com boa perspectiva uma aprovação, porque é uma mudança de conceitos, enfim, até porque nós vamos ter um novo presidente do Banco Central, ele é que vai dizer o que ele acha que pode ser interessante para o futuro do Banco”, salienta o ministro.

# ● Legislativo

## Emendas

Como citado, a Emenda nº 1, do senador Weverton Rocha (PDT/MA), e a Emenda nº 2, do senador Carlos Portinho (PL/RJ), acrescentam o § 9º ao art. 164 da Constituição Federal, garantindo que “a autonomia conferida ao Banco Central nos termos desta Emenda Constitucional não abrange, restringe, altera ou acumula os serviços próprios da competência dos tabeliães e registradores atribuídos em lei e exercidos na forma do artigo 236 e demais normas especiais, os quais são exercidos em caráter privado, por delegação do Poder Público.”

Segundo justificativa do parlamentar Weverton, a Emenda se faz necessária para delimitar claramente os limites da autonomia conferida ao Banco Central, garantindo que esta não interfira nos serviços próprios da competência constitucional dos terceiros, conforme estabelecido no art. 236 da Constituição Federal e demais normas especiais.

“É importante ressaltar que os serviços notariais e de registro são de natureza privada e exercidos por delegação do Poder Público, cujo objetivo é desempenhar um papel fundamental na garantia da segurança jurídica, na preservação dos direitos dos cidadãos e na eficiência do sistema legal como um todo”, esclarece o parlamentar Weverton no texto da Emenda.

Assim como ele, o senador Carlos Portinho (PL/RJ) alega que transigir para que o Banco Central exerça poderes de regulação, supervisão e resolução sobre os serviços cartorários poderia comprometer a independência e imparcialidade desses órgãos, que devem atuar de forma neutra e desvinculada de interesses políticos ou econômicos.

“A inclusão dos serviços cartorários sob a alçada do Banco Cen-

tral poderia representar um risco de concentração excessiva de poder, prejudicando a diversidade e a competitividade do setor. Portanto, ao delimitar claramente que a autonomia conferida ao Banco Central não abrange, restringe ou acumula os serviços notariais e de registro, estamos garantindo a preservação da eficácia e da integridade desses serviços, bem como o respeito à ordem constitucional e aos princípios da separação dos poderes e da legalidade”, enfatiza o parlamentar Portinho.

No entanto, uma outra Emenda, de nº 8, ignora o fato de que ao conceder autonomia irrestrita para o Banco Central, as registradoras privadas poderão praticar atos típicos de Notários e Registradores, usurpando poderes do Congresso e gerando riscos à sociedade.

De acordo com essa Emenda, a ressalva prevista no § 9º, do art. 164, não alcança a operacionalização de novos produtos financeiros, que vierem a ser criados ou regulados pelo Banco Central, a partir da utilização de novas tecnologias no processo de criação de produtos do sistema financeiro.

“A redação genérica ali prevista não contempla as eventuais implicações da criação de novos produtos bancários, os quais, pelas características das tecnologias digitais em voga ultimamente, poderão requerer novos modelos de registro, distintos do modelo atual. Dessa forma, proponho a presente Emenda, à consideração de meus nobres pares, para a qual solicito o apoio, e cujo conteúdo inclui novo parágrafo ao art. 164, no sentido de dar a liberdade necessária à criação e regulação de novos produtos bancários e financeiros”, alega o senador Oriovisto Guimarães (Podemos/PR), autor da proposta.

Da mesma forma, o senador Mecias de Jesus (Republicanos/RR) apresentou a Emenda nº 10, a qual, em síntese, reúne as Emendas

Pedro França/ Agência Senado



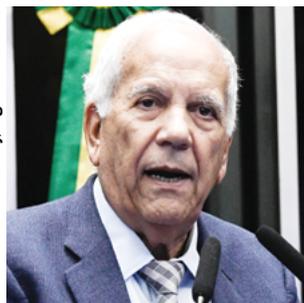
Segundo justificativa do parlamentar Weverton Rocha (PDT/MA), a Emenda nº 01 se faz necessária para delimitar claramente os limites da autonomia conferida ao Banco Central

Edilson Rodrigues/ Agência Senado



Senador Carlos Portinho (PL/RJ) alega que transigir para que o Banco Central exerça poderes de regulação, supervisão e resolução sobre os serviços cartorários poderia comprometer a independência e imparcialidade desses órgãos

Jefferson Rudy/ Agência Senado



O senador Oriovisto Guimarães (Podemos/PR), autor da Emenda nº 8 ignora o fato de que ao conceder autonomia irrestrita para o Banco Central as registradoras privadas poderão praticar atos típicos de Notários e Registradores

Edilson Rodrigues/ Agência Senado



Segundo o senador Rogério Carvalho (PT/SE), as Emendas nº 8 e 10 deveriam ser debatidas de forma mais profunda, a fim de evitar incongruências que possam prejudicar a atividade de Notários e Registradores no Brasil

[...]

“É importante ressaltar que os serviços notariais e de registro são de natureza privada e exercidos por delegação do Poder Público, cujo objetivo é desempenhar um papel fundamental na garantia da segurança jurídica”

**Senador Weverton Rocha**  
(PDT/MA)

[...]

“A inclusão dos serviços cartorários sob a alçada do Banco Central poderia representar um risco de concentração excessiva de poder, prejudicando a diversidade e a competitividade do setor”

**Senador Carlos Portinho**  
(PL/RJ)

[...]

“A redação genérica ali prevista não contempla as eventuais implicações da criação de novos produtos bancários, os quais, pelas características das tecnologias digitais em voga ultimamente, poderão requerer novos modelos de registro, distintos do modelo atual”

**Senador Oriovisto Guimarães**  
(Podemos/PR)

[...]

“Nossa Constituição estabelece que os delegatários dos serviços notariais e de registro são responsáveis pela solidez dos negócios jurídicos, inclusive respondendo civilmente no exercício de suas atividades”

**Senador Rogério Carvalho**  
(PT/SE)

nºs 1, 2 e 8, com pequena alteração no parágrafo 10.

“A operacionalização de novos produtos financeiros, que vierem a ser criados ou regulados pelo Banco Central, a partir da utilização de novas tecnologias no processo de criação de produtos do sistema financeiro poderão ser excepcionados do alcance de que trata o § 9º, nos termos da lei”, diz trecho da Emenda.

Questionado pela reportagem, o parlamentar alega que “a Emenda nº 10, foi proposta com o objetivo claro de proteger os serviços notariais e de registro, garantindo que qualquer inovação financeira criada ou regulamentada pelo Banco Central passe pelo devido crivo do Congresso Nacional, protegendo a segurança jurídica dos Cartórios. Essa abordagem visa assegurar que novas tecnologias no sistema financeiro não comprometam a integridade dos serviços notariais e de registro. Minha Emenda busca equilibrar a evolução tecnológica com a preservação da segurança jurídica, garantindo que o avanço tecnológico não comprometa a importância dos Cartórios no sistema jurídico do país”, comenta o senador.

Segundo o senador Rogério Carvalho (PT/SE), as Emendas nº 8 e 10 deveriam ser debatidas de forma mais profunda, a fim de evitar incongruências que possam prejudicar a atividade de Notários e Registradores no Brasil.

“Nossa Constituição estabelece que os delegatários dos serviços notariais e de registro são responsáveis pela solidez dos negócios jurídicos, inclusive respondendo civilmente no exercício de suas atividades. Trata-se de um regime que enfatiza a segurança jurídica, e o qual pode ser aperfeiçoado, sempre com prudência e discernimento, concedendo tempo para que as ideias amadureçam e as novas tecnologias sejam incorporadas ao cotidiano”, comenta o senador.

## Produtos emergentes

A PEC também estabelece que o Banco Central deve ter autonomia própria em relação a produtos financeiros emergentes, como é o caso da nova moeda digital Drex, que deve ser lançada em breve pela instituição.

Recentemente, o Banco Central divulgou os projetos selecionados para a segunda fase do piloto do Drex. A lista, elaborada em conjunto com a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), engloba 13 temas para desenvolvimento, de um total de 42 propostas de caso de uso que foram apresentadas.

O desenvolvimento das atividades deve começar “nas próximas semanas”, diz um comunicado. O Banco Central afirma que serão discutidos temas como estratégia, governança e interação das soluções.

Ainda de acordo com o comunicado, “na segunda fase de testes, a infraestrutura criada para o Piloto passará a testar a implementação de serviços financeiros, disponibilizados por meio de smart contracts criados e geridos por terceiros participantes da plataforma.”

O Piloto Drex conta atualmente com a participação de 16 consórcios ou empresas, diretamente engajados nos testes e no desenvolvimento dos recursos necessários à operação da plataforma.

O projeto da moeda digital Drex é visto com um olhar positivo por Notários brasileiros, que entendem que a nova moeda conversa diretamente com o conceito de inclusão digital que o e-Notariado trouxe com a gratuidade do Certificado Digital Notarizado.

Segundo o diretor do Colégio Notarial do Brasil - Conselho Federal (CNB/CF), Daniel Paes de Almeida, a moeda digital facilitará a realização de transações financeiras mais rápidas e seguras, redu-

Jefferson Rudy/ Agência Senado



O senador Mecias de Jesus (Republicanos/RR) apresentou a Emenda nº 10, a qual, em síntese, reúne as Emendas nºs 1, 2 e 8, com pequena alteração no parágrafo 10



Segundo o diretor do CNB/CF, Daniel Paes de Almeida, a moeda digital (Drex) facilitará a realização de transações financeiras mais rápidas e seguras, reduzindo a burocracia e aumentando a eficiência dos serviços notariais



Para Marcos Oliveira, sócio-diretor da Vallya, os novos serviços atribuídos por sugestão da PEC podem, se não bem regulados, prejudicar a sociedade brasileira

[...]

“A operacionalização de novos produtos financeiros, que vierem a ser criados ou regulados pelo Banco Central, a partir da utilização de novas tecnologias no processo de criação de produtos do sistema financeiro poderão ser excepcionados do alcance de que trata o § 9º, nos termos da lei”

**Senador Mecias de Jesus**  
(Republicanos/RR)

[...]

“O Drex democratiza o acesso aos benefícios da economia digital, aumentando a eficiência e a segurança nas transações financeiras”

**Daniel Paes de Almeida,**  
tabelião e diretor do CNB/CF

[...]

“O nosso ponto é que esses serviços do Banco Central têm que ter uma interoperabilidade com os serviços delegatários dos Cartórios de registro e de atos notariais”

**Marcos Oliveira,**  
sócio-diretor da Vallya

## ● Legislativo

zindo a burocracia e aumentando a eficiência dos serviços notariais.

“O Drex democratiza o acesso aos benefícios da economia digital, aumentando a eficiência e a segurança nas transações financeiras”, ressalta o tabelião.

Logo, a preocupação com o Drex não reside na criação da moeda eletrônica, mas “em outros institutos que podem vir a ser criados, se for afastada a nossa atribuição”, comenta o registrador de imóveis e vice-presidente do Instituto de Registro Imobiliário do Brasil (IRIB) pelo Estado de Santa Catarina, Eduardo Arruda Schroeder, que acompanhou uma série de discussões sobre o assunto em Brasília.

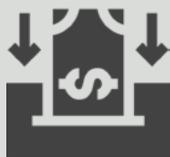
Para Marcos Oliveira, sócio-diretor da Vallya, empresa que atua no desenvolvimento de análises técnicas e gestão de negócios para a realização de investimentos e parcerias, os novos serviços atribuídos por sugestão da PEC podem, se não bem regulados, prejudicar a atividade de Notários e Registradores brasileiros.

“A preocupação que nós temos é que tem uma constitucionalidade ampliando a prerrogativa do Banco Central de regulamentar serviços próprios da sua competência, que passa a ser agregado, além da

supervisão e regulação do setor financeiro, trazendo também atribuições próprias com serviços. O nosso ponto é que esses serviços do Banco Central têm que ter uma interoperabilidade com os serviços delegatários dos Cartórios de registro e de atos notariais, para reforçar a segurança jurídica, para reforçar a publicidade e também preservar dados próprios do cidadão. Não pode deixar isso num conceito constitucional aberto, dentro de uma amplitude que pode ser, inclusive, perigosa para a preservação de cláusulas pétreas como os dados e o direito de personalidade do cidadão”, afirma Oliveira.

“Esse novo ambiente de expansão do crédito e de maior autonomia administrativa, financeira e operacional do Banco Central, que se respeite e se module aquilo que está dentro de um bom regime de freios e contrapesos, que está posto na Constituição Federal, em especial no artigo 236 da Constituição. Esses serviços novos estão sendo atribuídos por essa sugestão dessa PEC, que tem essa limitação, essa regulação para a preservação de direitos, em especial direito de propriedade e direito de personalidade”, complementa o sócio-diretor da Vallya.

### Conheça os projetos selecionados para a segunda fase do piloto do Drex, a moeda digital do Banco Central



Cessão de recebíveis



Crédito colateralizado em CDB



Crédito colateralizado em títulos públicos



Financiamento de operações de comércio internacional



Otimização do mercado de câmbio



Piscina de liquidez para negociação de títulos públicos



Transações com Cédulas de Crédito Bancário



Transações com ativos do agronegócio



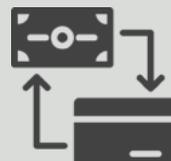
Transações com ativos em redes públicas



Transações com automóveis



Transações com créditos e descarbonização CBIO



Transações com debêntures



Transações com imóveis

# Conheça em detalhes o projeto inicial da PEC 65/2023 que confere autonomia ao Banco Central

*Proposta, que tramita na Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, foi elaborada pelo senador Vanderlan Cardoso (PSD/GO)*

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 65, DE 2023

Dispõe sobre o regime jurídico aplicável ao Banco Central.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

**Art. 1º.** A Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 164. ...

§ 4º O Banco Central é instituição de natureza especial com autonomia técnica, operacional, administrativa, orçamentária e financeira, organizada sob a forma de empresa pública e dotada de poder de polícia, incluindo poderes de regulação, supervisão e resolução, na forma da lei.

§ 5º A vedação do inciso VI, “a”, do art. 150 é extensiva ao Banco Central, no que se refere ao patrimônio, à renda e aos serviços, vinculados a suas finalidades essenciais ou às delas decorrentes.

§ 6º Lei complementar, cuja iniciativa observará o disposto no caput do art. 61, disporá sobre os objetivos, a estrutura e a organização do Banco Central, asseguradas:

I – a autonomia de gestão administrativa, contábil, orçamentária, financeira, operacional e patrimonial, sob supervisão do Congresso Nacional;

II – a ausência de vinculação a Ministério ou a qualquer órgão da Administração Pública e de tutela ou subordinação hierárquica.

§ 7º A fiscalização contábil, orçamentária, financeira, operacional e patrimonial do Banco Central, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, e pelo sistema de controle interno do Banco Central.

§ 8º A lei disporá sobre o relacionamento financeiro entre o Banco Central e a União.” (NR)

**Art. 2º.** Aos atuais servidores do Banco Central do Brasil será assegurada, nos termos da lei, a opção, de forma irrevogável, entre carreiras congêneres no âmbito do Poder Executivo Federal e o quadro de pessoal do Banco Central.

Parágrafo único. Após o término do prazo para opção, os servidores optantes permanecerão em exercício no Banco Central até a recomposição de seu quadro de pessoal, consoante disposto em lei.

**Art. 3º.** Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

O Banco Central do Brasil possui autonomia operacional, concedida pela Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021, complementada por um arcabouço legal sobre o relacionamento com a União, dado pela Lei nº 13.820, de 2 de maio de 2019, mas não possui autonomia orçamentária e financeira para garantir a plena execução de suas atividades.

A necessidade de recursos financeiros para o cumprimento de sua missão institucional exige alteração do arcabouço legal. A proposta de evolução institucional do Banco Central do Brasil prevê a garantia de recursos para que atividades relevantes para a sociedade sejam executadas sem constrangimentos financeiros, tanto para a instituição quanto para o Tesouro Nacional.

O centro da proposta consiste no uso de receitas de senhoriagem para o financiamento de suas despesas. Entende-se aqui por senhoriagem o custo de oportunidade do setor privado em deter moeda comparativamente a outros ativos que rendem juros. A apuração é realizada aplicando-se uma medida de taxa de juros nominal da economia sobre o valor da base monetária.

O uso da receita de senhoriagem para financiamento das atividades do Banco Central é consistente com os procedimentos adotados entre os mais importantes bancos centrais do mundo (Canadá, Estados Unidos, Suécia, Noruega, Austrália, Nova Zelândia, além do Banco Central Europeu, por exemplo).

Nas melhores práticas internacionais, a permissão para uso da senhoriagem como fonte de financiamento normalmente vem acompanhada de regras para transferência de resultados da autoridade monetária para a autoridade fiscal. A Lei nº 13.820, de 2019 já prevê o uso do resultado do Banco Central do Brasil pelo Tesouro Nacional para o pagamento da dívida mobiliária federal e não deve ser alterada.

Estimativas preliminares sugerem que a receita anual de senhoriagem mais do que cobre o custo do Banco Central do Brasil. Esse volume de recursos, combinado com o esquema de aportes emergenciais do Tesouro Nacional descrito na Lei nº 13.820, de 2019, garante segurança de longo prazo para o financiamento das atividades do Banco Central do Brasil, propiciando-lhe autonomia para execução de suas atividades.

A experiência internacional mostra que, os principais bancos centrais do mundo se submetem a processos rigorosos de supervisão, tanto internos quanto externos, mesmo com elevado grau de autonomia financeira. Propõe-se a mesma sistemática na proposta apresentada.

O princípio da unicidade orçamentária – que estabelece que a Lei Orçamentária Anual (LOA) compreende os orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas estatais – foi estabelecido no § 5º do art. 165 da Constituição de 1988.

Na ocasião, reconheceu-se que, de acordo com as atribuições e a estrutura do BCB instituídas pela Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, o orçamento da Autarquia deveria ter tratamento distinto, uma vez que a execução das funções de autoridade monetária não poderia se sujeitar ao mesmo tratamento e às mesmas restrições aplicáveis à execução das demais despesas integrantes do Orçamento Geral da União (OGU). Nesse sentido, foi recepcionada pela Constituição de 1988 a Lei nº 4.595, de 1964, que determinava que a decisão sobre o orçamento do BCB caberia ao Conselho Monetário Nacional (CMN), na figura do Orçamento de Receitas e Encargos das Operações de Autoridade Monetária ou, simplesmente, Orçamento de Autoridade Monetária (OAM).

Deve-se destacar, sobre o assunto, que a existência do OAM não viola o princípio da unicidade orçamentária, pois tal peça, por sua natureza, não se confunde com as três espécies orçamentárias que, expressamente, integram a lei orçamentária anual, a teor do art. 165, § 5º, da Constituição de 1988: não se trata de orçamento fiscal, nem de orçamento de investimento das empresas estatais, tampouco de orçamento da seguridade social.

Essa situação peculiar do BCB foi reconhecida já na primeira Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) imediatamente posterior à Constituição de 1988 (Lei nº 7.800, de 10 de julho de 1989), a qual fixou que, na ausência das leis complementares previstas nos arts. 165, § 9º, e 192, da Constituição de 1988, a programação das despesas de caráter administrativo do BCB integrariam o projeto de lei orçamentária, não fazendo referência às demais despesas da Autarquia, quais sejam, aquelas típicas de autoridade monetária ou de banco central.

A essa época, o orçamento do BCB era custeado unicamente por receitas próprias (independentemente do conceito fiscal de primário e não primário), ou seja,

toda receita era considerada fonte para custear suas despesas, não havendo repasses do Tesouro Nacional para custeio do orçamento. Em outras palavras, o BCB financiava parte de suas despesas de custeio com receitas financeiras (tais como juros e correção cambial), cabendo destacar que os valores de receita da Autarquia (fonte de recursos) integrantes do OGU se limitavam ao total das despesas do mesmo período, porque, de outra forma, estar-se-ia constituindo financiamento, pelo BCB, ao Tesouro Nacional, o que é vedado pelo art. 164, § 1º, da Constituição de 1988.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000), ao incluir definitivamente o orçamento administrativo do BCB no OGU, perenizou o que já vinha sendo estabelecido em bases anuais por meio das LDO, ao dispor, em seu art. 5º, § 6º.

Portanto, o legislador optou por não incluir na LOA as receitas e despesas de autoridade monetária, bem como seu custeio operacional, optando, durante o processo de discussão e de aprovação da Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo mecanismo de prestação de contas a posteriori (apresentação ao Congresso Nacional) sobre tais aspectos da atividade do BCB. A adoção de mecanismos especiais tinha por base as seguintes premissas:

a) as operações relativas às políticas monetária e cambial exigem flexibilidade quanto a montantes, prazos e destinação, distinguindo-se das demais operações integrantes do OGU;

b) a execução da política monetária é realizada em função dos objetivos e das metas traçados na legislação pertinente, e não em função das disponibilidades e da programação financeira do Tesouro Nacional; e

c) as operações com as reservas internacionais exigem flexibilidade e agilidade em sua implementação, tendo em vista o interesse no equilíbrio do balanço de pagamentos e na mitigação de excessiva volatilidade nas taxas de câmbio.

Por outro lado, a Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021, trouxe a previsão de autonomia técnica, operacional, administrativa e financeira ao BCB, conforme previsto em seu art. 6º.

Entretanto, o objetivo da Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021 não pôde ser alcançado em virtude do disposto na Constituição, e comentado nos itens anteriores, que determina a unicidade orçamentária e a obrigatoriedade de observância da LOA por todas as entidades públicas, sem prever qualquer exceção ao BCB.

Desta forma, por todo acima exposto, entendemos ser imprescindível a previsão constitucional da autonomia orçamentária e financeira do Banco Central do Brasil, visando essencialmente o melhor exercício de suas atribuições como autoridade monetária e supervisora do Sistema Financeiro Nacional, e que deve contar com o melhor fundamento constitucional de forma a oferecer segurança jurídica adequada para a sua efetiva implementação e regulamentação por lei específica.

Sala das Sessões,

Senador VANDERLAN CARDOSO

**Em 2025, vamos juntos  
transformar vidas!**

**Participe das campanhas e ações da Rares e fortaleça  
o impacto social e ambiental do seu cartório.**

**Saiba mais no nosso site:**

**[www.rares.org.br](http://www.rares.org.br)**



**ANOREG|BR**  
Associação dos Notários e Registradores do Brasil

**ARISP**  
Associação dos Registradores  
membros de São Paulo

**CNR**  
Conselho Nacional de  
Notários e Registradores

## ● Judiciário



# Agilidade e segurança: Resolução nº 571/24 facilita inventários, partilhas e divórcios no Brasil

*Norma do Conselho Nacional de Justiça visa à modernização dos serviços cartoriais e amplia os poderes dos Notários em processos extrajudiciais*

Por **Bernardo Medeiros**

**A**provada em agosto deste ano, a Resolução nº 571/24, instituída pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), é uma nova ponte que conecta os Cartórios brasileiros a um ambiente mais eficiente, moderno e seguro. A medida altera a Resolução nº 35/2017 e chega para aprimorar a acessibilidade dos serviços cartoriais no Brasil, nos atos relacionados a inventários, partilhas, separações consensuais, divórcios consensuais pela via extrajudicial, inclusive nos casos que envolvem menores e incapazes.

A resolução, que foi proposta pelo conselheiro Marcos Vinícius Jardim, apoiada pelo até então corregedor nacional de Justiça, Luis Felipe Salomão, e por Luís Roberto Barroso, presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e presidente do CNJ, flexibiliza procedimentos que antes exigiam medidas judiciais obrigatórias. A mudança também humaniza estes processos, pois garante um procedimento mais leve e ágil para pessoas que estão passando por momentos delicados como um divórcio ou a perda de um ente querido.

Segundo o CNJ, um dos principais objetivos da Resolução nº 571/24 é garantir que essas questões sejam resolvidas com maior rapidez e segurança jurídica, especialmente nas situações que envolvem direitos de menores, assegurando que as decisões tenham como prioridade o melhor interesse da criança ou adolescente envolvido. Outra novidade importante é a possibilidade de efetuar inventário extrajudicial mesmo quando o ente falecido deixou testamento, desde que todos os herdeiros concordem com a decisão.

“Estamos adaptando o sistema para atender às demandas da sociedade contemporânea, que exige soluções rápidas e eficazes. Ao permitir que esses processos sejam resolvidos em Cartório, estamos atendendo a essa demanda, sem abrir mão da proteção aos vulneráveis”, afirma Luis Felipe Salomão, atual conselheiro do CNJ, ex-corregedor nacional de justiça e relator do pedido que instituiu a Resolução nº 571.

A novidade também traz desafios. Um deles é designar mais protagonismo ao notário, que passa a ter mais responsabilidades sobre direitos e deveres que, até então, eram atribuições dos juízes. Exemplos dos novos poderes estão na garantia de autenticidade dos documentos e na proteção dos direitos de partes vulneráveis, como menores e incapazes. O Ministério Público também amplia suas responsabilidades, garantindo a legalidade em casos que envolvem menores.

Além disso, a Resolução acompanha a tendência de digitalização que já abrange o universo do Judiciário, o que facilita o acesso da população aos serviços e aumenta a transparência e eficiência nos atendimentos, reduzindo filas, custos e o tempo de espera do público. O uso da tecnologia, de acordo com o CNJ, beneficia especialmente as populações em áreas remotas, que enfrentam dificuldades para comparecer fisicamente a Cartórios e órgãos do Estado.

“O ato normativo foi aprovado, à unanimidade, pelos conselheiros do CNJ. Uma das principais motivações foi a importância de simplificação dos procedimentos nos quais não há dissenso entre as pessoas envolvidas, o respeito à autonomia da vontade dos cidadãos, bem como a necessidade de diminuição de demandas levadas ao conhecimento do Poder Judiciário.

# ● Judiciário

rio”, explica a juíza auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça, Liz Rezende de Andrade, que saúda a decisão do CNJ como uma estratégia importante frente ao alto índice de judicialização do Brasil.

“O Brasil conta hoje com quase 84 milhões de processos em tramitação, distribuídos em 91 tribunais. O índice de judicialização, apesar de diversos esforços já empreendidos, não para de crescer e chegou, em 2023, a 35 milhões de novos casos, um aumento de quase 9,5% em relação a 2022. Assim, a adoção de medida que prestigia a extrajudicialização tende a melhorar as taxas de congestionamento do Poder Judiciário, garantindo mais celeridade e eficiência para o cidadão”, afirma a juíza auxiliar.

## Inventários, menores e incapazes

A Resolução nº 571 simplifica o processo de inventário extrajudicial ao exigir apenas o consenso entre os herdeiros para que ele seja registrado no Tabelionato de Notas. Essa mudança representa um avanço significativo, especialmente nos casos que envolvem menores ou incapazes: agora, é possível realizar o procedimento fora do âmbito judicial desde que a parte ideal dos bens seja assegurada a esses herdeiros, sem a necessidade de emancipação. Anteriormente, a legislação permitia que a partilha fosse realizada extrajudicialmente somente se todos os herdeiros fossem maiores de idade ou, no caso dos menores, se fossem emancipados, o que lhes garantia a prática de atos da vida civil, como administrar bens e firmar negócios jurídicos. A Resolução impõe um importante papel ao Ministério Público (MP), que vai fiscalizar a escritura pública remetida pelo

tabelionato. Caso o parecer seja favorável, o procedimento é encerrado no Cartório, mas se o MP apontar irregularidades ou houver contestação de terceiros, o caso vai ao Judiciário para análise. O tabelião, por sua vez, também tem a prerrogativa de enviar a escritura ao juiz sempre que surgirem dúvidas.

O direito à meação (divisão de partes) do companheiro pode ser incluído na escritura pública de inventário, desde que todos os herdeiros e interessados sejam plenamente capazes e concordem com o procedimento. Em casos que envolvem menores ou incapazes, é necessário seguir os requisitos definidos na Resolução. Caso exista apenas um herdeiro com direito à herança total, a partilha não será necessária, sendo emitida apenas a escritura de inventário e transferência dos bens, respeitando as disposições do artigo nº12-A, nos casos em que o herdeiro seja menor ou incapaz. “Há, igualmente, inovadora previsão de escritura de declaração de separação de fato consensual, para estabilizar a prova de que cessou a comunhão plena de vida entre o casal. Tais dispositivos tornam mais céleres diversas questões relativas a Direito de Família e das Sucessões”, explica Hércules Benício, tabelião titular do Cartório do 1º Ofício do Núcleo Bandeirante, em Brasília.

No caso de uniões estáveis, o artigo 18 define que o convivente sobrevivente é reconhecido como herdeiro em caso de falecimento do companheiro, desde que a união seja aceita pelos demais sucessores ou previamente registrada por escritura pública em cartório de notas. Dados recentes do CNB/CF mostram que o Brasil tem observado um crescimento significativo nas formalizações de uniões



Ex-corregedor nacional de justiça, ministro Luis Felipe Salomão foi o relator do pedido que instituiu a Resolução nº 571/24



Liz Rezende de Andrade, juíza auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça, vê a aprovação da resolução nº 571 como uma forma de diminuir o alto índice de judicialização do Brasil



Hércules Benício, tabelião no Distrito Federal, observa que a tendência de extrajudicialização vem ganhando força há alguns anos no Brasil



Presidente da Comissão de Jurisprudência do IBDFAM de Goiás, Aline Avelar elogia a medida como importante passo para desburocratização do sistema judiciário

[...]

“Estamos adaptando o sistema para atender às demandas da sociedade contemporânea, que exige soluções rápidas e eficazes. Ao permitir que esses processos sejam resolvidos em Cartório, estamos atendendo sem abrir mão da proteção aos vulneráveis.”

**Luis Felipe Salomão,**  
atual conselheiro do CNJ e ex-corregedor nacional de justiça

[...]

“O ato normativo foi aprovado, à unanimidade, pelos conselheiros do CNJ. Uma das principais motivações foi a importância de simplificação dos procedimentos nos quais não há dissenso entre as pessoas envolvidas, o respeito à autonomia da vontade dos cidadãos, bem como a necessidade de diminuição de demandas levadas ao conhecimento do Poder Judiciário.”

**Liz Rezende Andrade,**  
juíza auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça

[...]

“Há, igualmente, inovadora previsão de escritura de declaração de separação de fato consensual, para estabilizar a prova de que cessou a comunhão plena de vida entre o casal. Tais dispositivos tornam mais céleres diversas questões relativas a Direito de Família e das Sucessões.”

**Hércules Benício,**  
tabelião titular do Cartório do 1º Ofício do Núcleo Bandeirante, em Brasília

[...]

“É uma mudança significativa que permite a desburocratização do inventário extrajudicial, especialmente para herdeiros menores de 18 anos ou incapazes. Agora, podemos realizar a escritura pela via administrativa, algo que não era possível antes. O Cartório deve enviar a documentação ao Ministério Público para garantir que a partilha está sendo feita de maneira justa.”

**Aline Avelar,** advogada e presidente da Comissão de Jurisprudência do Instituto Brasileiro de Direito da Família (IBDFAM) de Goiás

estáveis nos últimos anos. Em 2023, mais de 142 mil uniões estáveis foram oficialmente registradas nos Cartórios de todo o país, refletindo uma tendência de valorização e reconhecimento jurídico das relações afetivas. Esse número expressivo não apenas destaca a importância da formalização dessas parcerias, mas também indica um movimento crescente de pessoas que buscam garantir seus direitos e responsabilidades em suas relações.

Até agosto de 2024, já tinham sido contabilizados aproximadamente 90 mil novos registros de uniões estáveis. Este dado revela um panorama promissor, onde cada vez mais casais estão optando por formalizar suas relações, reconhecendo a relevância de ter um contrato que assegure a proteção legal dos interesses de ambos os parceiros.

“Esta mudança torna-se relevante nas situações em que o convivente em união estável tem direito à metade dos bens adquiridos durante a constância da referida relação diante do regime aplicável à entidade familiar”, afirmam, em artigo, os advogados Luís Eduardo Tavares dos Santos e Marina Cipriano, alertando sobre a importância da participação do Ministério Público, pois “tal simplificação pode gerar situações em que os interesses sejam conflitantes, principalmente quando o convivente também figura como herdeiro. O cuidado deve ser redobrado, especialmente quando houver herdeiro menor e incapaz, uma vez que a meação do companheiro deve ser destacada da herança, de modo a evitar prejuízos aos demais interessados, justificando, mais uma vez, a importância da manifestação favorável do Ministério Público quanto a partilha de bens”, finalizam.

Apesar da possibilidade de situações mais complexas, a categoria acredita que a mudança na lei vai deixar a população mais segura para buscar este serviço nos Cartórios. “A nova regulamentação trouxe uma segurança ainda maior e deverá aumentar a busca deste serviço em Cartórios de Notas, principalmente para aqueles casais que não possuem herdeiros, e que os problemas de herança eram muito frequentes”, explica André Medeiros Toledo, presidente do CNB/SP e 19º Tabelião de Notas de São Paulo.

A implantação de uma iniciativa como esta, permite aos Cartórios se tornarem, cada vez mais, pontos de resolução rápida e eficiente de demandas sociais e familiares, além de instituições cada vez mais atualizadas e acessíveis.

“É uma mudança significativa que permite a desburocratização do inventário extrajudicial, especialmente para herdeiros menores de 18 anos ou incapazes. Agora, podemos realizar a escritura pela via administrativa, algo que não era possível antes. O Cartório deve enviar a documentação ao Ministério Público para garantir que a partilha está sendo feita de maneira justa”, diz Aline Avelar, advogada e presidente da Comissão de Jurisprudência do Instituto Brasileiro de Direito da Família (IBDFAM) de Goiás, que também enxerga a nova medida como relevante para dar celeridade aos processos.

“Essa medida traz a facilitação do procedimento de inventário e contribui para o desafogamento do Judiciário, buscando a via mais rápida e menos onerosa.”

A Resolução nº 571 também ampliou as atribuições do inventariante nomeado extrajudicialmente, permitindo que ele possa



Presidente do CNB/SP, André Medeiros Toledo acredita no sucesso da Resolução nº 571 para promover mais segurança ao público na busca pelos Cartórios



Professor de Direito Civil e de Direito Notarial e Registral, Carlos Eduardo Elias de Oliveira acredita em pouca efetividade no artigo que trata sobre os divórcios consensuais



Presidente do CNB/CF, Giselle Oliveira de Barros cita a capacitação dos profissionais dos Cartórios como um dos novos desafios



Segundo Marcelo Antônio Guimarães Flach, tabelião do 10º Tabelionato de Notas de Porto Alegre, a Resolução nº 571 gera espaço ao Judiciário para atuar em demandas mais complexas

[...]

“A nova regulamentação trouxe uma segurança ainda maior e deverá aumentar a busca deste serviço em Cartórios de Notas, principalmente para aqueles casais que não possuem herdeiros, e que os problemas de herança eram muito frequentes”

**André Medeiros Toledo,**  
presidente do CNB/SP e 19º  
Tabelião de Notas de São Paulo

[...]

“Infelizmente, entendemos que haverá pouca utilidade prática cotidiana nesta opção. É que, como os consortes têm de se socorrer da via judicial para tratar das questões conexas relativas aos filhos incapazes, a eficiência aconselhá-los-á a pegar carona nessa via para resolver as demais questões.”

**Carlos Eduardo Elias  
de Oliveira, professor de  
Direito Civil e de Direito  
Notarial e Registral**

[...]

“A capacitação não só fortalece a segurança jurídica, mas também garante que os atos sejam executados com precisão e zelo, protegendo os interesses de todos os envolvidos”

**Giselle Oliveira de Barros,**  
presidente do Colégio  
Notarial do Brasil -  
Conselho Federal (CNB/CF)

[...]

“Muitas vezes, a rapidez e facilidade na resolução dessas questões atende melhor ao interesse do menor ou incapaz, tornando essa medida ainda mais positiva”

**Marcelo Antônio Guimarães  
Flach, tabelião do  
10º Tabelionato de Notas  
de Porto Alegre**

levantar recursos para cobrir despesas do espólio, caso cumpra algumas determinações como: discriminação das despesas do inventário com o pagamento dos impostos de transmissão, honorários advocatícios, emolumentos notariais e registrais e outros tributos e despesas devidos pela lavratura da escritura de inventário; não constar indisponibilidade de bens de quaisquer dos herdeiros ou do cônjuge ou convivente sobrevivente; a menção de que as guias de todos os impostos de transmissão foram apresentadas e o seus respectivos valores, entre outros itens do artigo 11-A.

## Divórcios consensuais

No caso de divórcios consensuais realizados em Cartório, quando existem filhos menores ou incapazes, é necessária a realização de uma etapa extra: a guarda, o regime de visitas e a pensão alimentícia sejam decididos previamente em processo judicial.

Segundo a Justiça, esse cuidado existe para assegurar que os direitos dos filhos sejam devidamente protegidos, uma vez que essas questões envolvem interesses que precisam ser avaliados por um juiz, garantindo um olhar imparcial sobre o que pode ser melhor para a criança ou para o adolescente. Dessa forma, embora o divórcio consensual possa ter uma rápida finalização no Cartório, todos os assuntos relacionados às responsabilidades dos pais e aos direitos dos filhos devem, obrigatoriamente, passar pelo exame judicial para assegurar o cumprimento das garantias legais.

Apesar de enxergar a nova Resolução como um aspecto positivo, Carlos Eduardo Elias de Oliveira acredita em pouca efetividade neste tópico sobre os divórcios consensuais.

“Infelizmente, entendemos que haverá pouca utilidade prática cotidiana nesta opção. É que, como os consortes têm de se socorrer da via judicial para tratar das questões conexas relativas aos filhos incapazes, a eficiência aconselhá-los-á a pegar carona nessa via para resolver as demais questões. Afinal de contas, não faz sentido deixar a questão principal (o divórcio ou a extinção da união estável) e as questões conexas do casal (partilha e alimentos) à espera do término do procedimento judicial prévio de interesse dos filhos incapazes”, afirma o professor de Direito Civil e de Direito Notarial e Registral. “Apesar da provável baixa aplicação prática, esse avanço do CNJ é um sonoro alerta para o legislador apressar-se em eliminar as travas legais à extrajudicialização nesse ponto”, complementa Oliveira.

## Desafios e novas demandas

Com a Resolução 571, o tabelião assume não só o papel de facilitador de processos, mas também a responsabilidade de zelar por direitos e deveres que antes cabiam exclusivamente aos juízes. Essa ampliação de poderes traz novas obrigações, como assegurar que o processo extrajudicial proteja adequadamente partes vulneráveis, como menores e herdeiros incapazes.

A nova medida é vista positivamente pela comunidade notarial. A avaliação é a de que a iniciativa possibilita mais visibilidade e valorização destes profissionais. “A confiança depositada nos Notários é, ao mesmo tempo, um reconhecimento e uma responsabilidade que assumimos com seriedade”, diz a presidente do Colégio Notarial do Brasil - Conselho Federal (CNB/CF), Giselle Oliveira de Barros, que prevê desafios, entre eles, capacitação para que os profissionais saibam lidar com excelência a respeito das novas necessidades.

“Essa responsabilidade ampliada requer uma formação sólida e constante atualização”, explica. Segundo ela, situações sensíveis, como as que envolvem menores de idade e resolução de testamentos, são exemplos claros das novas atribuições. Por isso, Giselle ressalta a relevância dos treinamentos especializados para que os Notários compreendam os novos procedimentos, colaborem com o Ministério Público e estejam atentos às particularidades legais. “A capacitação não só fortalece a segurança jurídica, mas também garante que os atos sejam executados com precisão e zelo, protegendo os interesses de todos os envolvidos”, afirma.

Ao olhar para frente, Giselle destaca que o CNB/CF trata a capacitação como uma estratégia essencial, visando não apenas o de-

envolvimento técnico, mas também o fortalecimento da confiança pública no sistema extrajudicial. “Com um processo de educação contínua, os Notários estarão preparados para lidar com novas demandas, oferecendo um serviço eficiente e seguro”, explica. Segundo ela, o CNB/CF crê que o aprendizado permanente é fundamental para que a justiça extrajudicial evolua em sintonia com as transformações jurídicas e responda às expectativas da sociedade.

Marcelo Antônio Guimarães Flach, tabelião do 10º Tabelionato de Notas de Porto Alegre, vê como benéfica a resolução de processos que envolvem menores e pessoas incapazes diretamente nos Tabelionatos de Notas, além de acelerar os processos.

“Muitas vezes, a rapidez e facilidade na resolução dessas questões atende melhor ao interesse do menor ou incapaz, tornando essa medida ainda mais positiva”, opina.

Segundo Flach, a mudança dá mais espaço ao Judiciário para atuar em outras demandas, mais complexas, como temas de família e sucessões, casos que realmente exigem mais estrutura e avaliação judicial.

Outra área importante que a Resolução nº 571 vai movimentar é a digitalização nos serviços cartoriais, fortalecendo o uso de ferramentas tecnológicas para registro e processamento de documentos. Ao garantir a possibilidade de escolha de tabelionatos para resolução destes tipos de processos, em todo o território nacional, o CNJ amplia o acesso à Justiça, beneficiando famílias que possuem patrimônios em diferentes estados.

Também reforça a segurança jurídica ao resolver diferenças regionais que geravam insegurança para famílias e advogados, por exemplo, quando um tribunal de um Estado tinha dúvidas na interpretação de um inventário extrajudicial feito em outro, gerando lentidão aos processos. Com esta padronização, a população tem garantido o direito de recorrer ao inventário extrajudicial, independentemente de onde estejam. Uma novidade que demonstra o amadurecimento do sistema jurídico no Brasil.

Embora a nova Resolução tenha como objetivo principal simplificar processos e reduzir a burocracia, Aline Avelar acredita que, especialmente durante a fase inicial de implementação, será indispensável contar com uma fiscalização mais rigorosa e criteriosa. Ela destaca que esse período de transição exige um acompanhamento cuidadoso para garantir que as novas normas sejam aplicadas de maneira uniforme e eficaz em todas as regiões do país, evitando interpretações divergentes que possam prejudicar a padronização proposta.

“Essa transição exigirá mais critério e cuidado para evitar prejuízos futuros, tanto para os menores quanto para os envolvidos. O processo de adaptação pode apresentar dificuldades, mas esperamos que, a longo prazo, os benefícios se consolidem”, afirma a advogada.

Para a advogada Rachel Delmás Leoni, entre as diversas disposições relevantes, as alterações incorporadas à Resolução nº 35 pela 571 representam um avanço significativo ao tornar o acesso ao procedimento extrajudicial mais democrático e acessível no Brasil. Segundo Rachel, as mudanças, entre outros pontos, permitem que o patrimônio deixado pelo ente falecido possa ser utilizado de forma mais direta para a quitação de despesas e impostos, sem que os herdeiros precisem recorrer ao Judiciário para isso, desde que observadas certas cautelas e requisitos estabelecidos. Esse novo direcionamento simplifica o processo de partilha de bens, reduzindo custos e prazos, além de desonerar o sistema judiciário, que historicamente enfrenta uma sobrecarga de processos. Para os cidadãos, especialmente aqueles com menor acesso a recursos financeiros e jurídicos, a medida representa uma alternativa menos onerosa e mais rápida para resolver questões sucessórias, assegurando que o patrimônio familiar possa ser administrado de maneira mais ágil e eficaz.

“As mudanças implementadas pelo CNJ possibilitarão que o Judiciário se ocupe efetivamente das causas em que sua participação é indispensável, além de assegurar aos herdeiros melhor gestão dos recursos deixados pelo falecido, promovendo efetiva função social do direito de herança, de modo que seus beneficiários usufruam dos bens deixados por seus familiares, sem que o processo em si se torne o algoz da família”, diz a advogada e professora do mestrado profissional em Direito Civil Contemporâneo e Prática Jurídica da PUC-Rio.

# Braille: Instrumento de acessibilidade e inclusão nos Cartórios do futuro

*A Fast Braille é a maior plataforma de soluções digitais acessíveis da América Latina e parceira oficial da ANOREG-BR*

O Sistema Braille é mais do que uma linguagem tátil para pessoas com deficiência visual; é uma ponte para a inclusão, autonomia e acessibilidade. Em um mundo onde a digitalização e as inovações tecnológicas avançam de forma acelerada, a acessibilidade precisa acompanhar esse progresso. Nos Cartórios, instituições cuja missão central é a proteção dos direitos e a segurança jurídica, a adoção de soluções acessíveis para todos os cidadãos é um dever inegociável. Aqui, o Braille se posiciona como um componente fundamental na promoção de um Cartório inclusivo e plural.

## Braille e a inovação sustentável

A introdução do Braille no contexto dos Cartórios representa não apenas um compromisso social, mas também uma inovação sustentável. A implementação de tecnologias e processos que tornem as informações acessíveis para todos os usuários, independentemente de suas capacidades físicas ou sensoriais, é um dos pilares de uma governança inclusiva.

Hoje, com os avanços tecnológicos, é viável a produção ágil e com custo justo para documentos em Braille, atendendo diretamente às demandas de acessibilidade de pessoas com deficiência visual de todos os Cartórios brasileiros.

Além disso, o uso do Braille em documentos oficiais como certidões,



A introdução do Braille no contexto dos Cartórios representa não apenas um compromisso social, mas também uma inovação sustentável



Incorporar o atendimento em braille-tinta nos processos notariais é um exemplo de como as boas práticas de governança podem se transformar em ações tangíveis, de impacto positivo na vida dos cidadãos

contratos e títulos é um passo para a inovação sustentável dentro das instituições de registros públicos, pois eleva o acesso ao conhecimento e aos direitos sem a necessidade de dependência de terceiros. Essa possibilidade cumpre com os princípios da inclusão, ao mesmo tempo que agrega valor social ao papel dos Cartórios, que injustamente são, muitas vezes, vistos apenas como repositórios de documentos e não no seu potencial histórico e legítimo, como agentes de transformação social.

### **Cartório plural: governança e futuro dos Cartórios**

O conceito de “Cartório plural” é um reflexo das mudanças profundas pelas quais os serviços de registro e notas estão passando. Com o avanço das tecnologias de digitalização e a crescente demanda por acessibilidade, os Cartórios têm a oportunidade — e a responsabilidade — de se transformarem em espaços acolhedores e acessíveis para todos os cidadãos. A governança nos Cartórios pluralizados implica não apenas a administração dos processos internos de forma mais eficiente, mas também a criação de políticas inclusivas que garantam o direito de acesso à informação em diferentes formatos, especialmente o braille e o braille-tinta.

No âmbito da governança dos Cartórios, podemos dizer que o uso do Braille representa um compromisso com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em especial aqueles relacionados à igualdade de oportunidades e à redução das desigualdades.

Incorporar o atendimento em braille-tinta nos processos notariais é um exemplo de como as boas práticas de governança podem se transformar em ações tangíveis, de impacto positivo na vida dos cidadãos.

### **Eficiência e segurança jurídica na era digital**

A digitalização e a acessibilidade em Braille também estão intimamente ligadas à eficiência e à segurança jurídica. Com a capacidade de acessar informações de forma independente, pessoas com deficiência visual podem revisar documentos, entender seus direitos e tomar decisões de maneira informada. Isso não apenas garante autonomia, mas também fortalece a confiança do público na função notarial e registral. Esse acesso direto às informações reduz a dependência de intermediários, diminui a chance de erros e amplia a transparência, valores fundamentais para o futuro dos Cartórios.

Não há espaço de dúvida, o uso do Braille nos Cartórios é uma ação de impacto profundo, que vai além da inclusão; é um passo em direção a uma sociedade mais igualitária e justa.

A produção inédita de todas as tabelas de emolumentos em 2024 é a prova de que a inovação sustentável pode coexistir com a eficiência e a segurança jurídica. Com a digitalização e a incorporação da inteligência artificial, os Cartórios têm a oportunidade de se reinventar, tornando-se espaços verdadeiramente plurais e acessíveis a todos os cidadãos.

No futuro dos Cartórios, o Braille não é apenas uma ferramenta; é uma garantia de que todos possam exercer seus direitos de forma plena e autônoma.

A Fast Braille é a maior plataforma de soluções digitais acessíveis e braille da América Latina e parceira oficial da ANOREG-BR no desenvolvimento e produção braille-tinta para documentos, certidões e tabelas de emolumentos.

# CARTEIRA DE IDENTIDADE

PARA NOTÁRIOS, REGISTRADORES E ESCRIVENTES DE CARTÓRIO

Único Documento Oficial de Identificação dos Notários, Registradores e Escreventes de Cartórios. Emissão exclusiva da CNR. (Lei nº 14.398/2022)

✓ COMPLETA

✓ MODERNA

✓ SEGURA



☎ (61) 3963-1555

☎ (61) 3963-1555

🌐 [www.cnr.org.br/identidade](http://www.cnr.org.br/identidade)

**CNR**  
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE  
NOTÁRIOS E REGISTRADORES



Organização pelo modelo de confederação permite maior progresso ao setor notarial e de registro

# Busca por reconhecimento e modernização do setor é marca da CNR

*Com uma estrutura sindical unida, o setor reforça o comprometimento em conseguir importantes avanços*

**F**undada em 2006 com a junção da Federação Interestadual dos Notários e Registradores dos Estados de Alagoas, Amazonas, Ceará, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul (FINNOTAR) e pela Federação Interestadual dos Notários e Registradores do Sudeste e Centro-Oeste (FINORSC) e Federação Brasileira de Notários e Registradores (FEBRANOR), a CNR tem um histórico de busca pelo aumento da representatividade e modernização das serventias extrajudiciais no Brasil.

Desde o princípio, a CNR foi constituída com o objetivo maior de representar a categoria com abrangência nacional, além de oferecer treinamento e desenvolvimento da capacitação profissional do setor. Outro fator que motivou sua fundação foi a necessidade de ampliar a representatividade da classe em grau superior.

Renaldo Bussiére é presidente da FINORSC e avalia que o modelo de confederação é crucial para o progresso do setor no Brasil. “Primeiramente, a CNR permite uma organização mais robusta e coesa, facilitando a defesa de interesses comuns e a articulação em torno de pautas importantes junto ao poder legislativo e outras entidades governamentais. Além disso, promove um intercâmbio de experiências e melhores práticas entre as unidades federativas, o que pode resultar em um aprimoramento dos serviços prestados à população”, pontua.

Um exemplo é que desde a criação da CNR foi permitido que os Notários e Registradores participassem da Organização Internacional do Trabalho (OIT) a fim de propor projetos e trazer iniciativas de vanguarda à classe. Dessa forma, os projetos integram uma estratégia institucional, deixando de ser iniciativas autônomas para se constituírem em objetivos táticos.

“Esse modelo também promove um intercâmbio de experiências e melhores práticas entre as unidades federativas, o que pode resultar em um aprimoramento dos serviços prestados à população. A confederação também possibilita a criação de programas de capacitação e formação contínua para os profissionais do setor, o que contribui para a qualidade dos serviços notariais e de registro”, complementa o presidente da Finorsc.

Outros exemplos de conquistas da CNR são o oferecimento de serviços como registro de parentalidade afetiva, divórcios e inventários nas serventias extrajudiciais. Além de permitirem o desafogo do Judiciário nacional, a execução dessas atividades nos Cartórios ainda permitiu a queda na burocracia para os brasileiros. Uma conquista importante foi a derrubada da PEC 411/2014 e do PL 1983/2015 no Congresso Nacional. Ambas as propostas visavam limitar as atuações dos Notários e Registradores.

“A CNR é um passo na valorização da profissão e dos serviços prestados à sociedade. Em termos práticos, a instituição traduz a estruturação da atividade notarial e registral em todas as unidades da federação e a coesão do setor. A confederação deixa um esboço bastante positivo ao futuro dos Cartórios brasileiros e uma perspectiva de fortalecimento, implicando em mais contribuições à sociedade brasileira”, explica o presidente da CNR, Rogério Portugal Bacellar.

Mesmo com diversos avanços conseguidos desde 2006, a CNR segue trabalhando para o crescimento constante das serventias extrajudiciais no Brasil. “É importante continuar a se engajar em discussões sobre regulamentações e reformas que possam impactar a categoria, garantindo que os interesses dos profissionais sejam devidamente representados”, analisa Bacellar.

## Estruturação Sindical

A criação da CNR fez com que os sindicatos se tornassem uma parte integrante desse modelo confederativo. Atualmente, 19 sindicatos estaduais reforçam a atuação da CNR em Alagoas, Amazonas, Ceará, Espírito Santo, Minas Gerais, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo e Sergipe. Ainda existem outros sindicatos nos estados do Pará, Bahia e Paraíba esperando a chancela do MTE para iniciar as atividades.

“Essa configuração permite que as demandas do setor sejam tratadas de forma unificada e coordenada em nível nacional, promovendo melhorias nas condições de trabalho e avanços legislativos. Além disso, a organização em confederações facilita a troca de boas práticas e experiências entre as serventias, fortalecendo o setor e incentivando a padronização e a excelência nos serviços

[...]

“A confederação permite uma organização mais robusta e coesa, facilitando a defesa de interesses comuns e a articulação em torno de pautas importantes junto ao Poder Legislativo e outras entidades governamentais”

**Renaldo Bussiêre,**  
presidente da Finorsc



prestados”, explica Márcio Oliva Romaguera, presidente do Sinoreg-ES.

Já Denis Bezerra, presidente do Sinoredi-CE, aponta que os sindicatos prestam um papel importante na publicidade das atividades essenciais à população que as serventias extrajudiciais promovem.

“Tenho visto com muito entusiasmo a atuação das entidades de classe locais e nacionais no empenho diário de acompanhar as matérias junto ao Legislativo, Executivo e Judiciário. Não podemos ser “ilhas” na prática de nossos misteres públicos, sendo imprescindível o trabalho incansável de esclarecimento aos Poderes e principalmente à população brasileira

do papel que desempenhamos na promoção de segurança às relações da vida cotidiana das pessoas”, complementa Bezerra

Vânia Maria de Bernardes é presidente do Sindiregis e aponta que diversos avanços conquistados pelas serventias extrajudiciais nos últimos anos estão ligados ao trabalho da classe.

“As entidades de classe desempenham um papel fundamental ao promover capacitação, atualização e defesa de interesses, criando um ambiente propício para a evolução da atividade, que valoriza e profissionaliza os registradores, possibilitando a entrega de um serviço melhor, mais moderno e mais ágil à população”, analisa Bernardes.

[...]

“A CNR é um passo na valorização da profissão e dos serviços prestados à sociedade.”

**Rogério Portugal Bacellar,**  
presidente da CNR



A criação da CNR fez com que os sindicatos se tornassem uma parte integrante desse modelo confederativo.

## ● Reconhecimento

# Prêmio Sindicato Destaque valoriza os esforços pela representatividade

*Base do sistema confederativo, instituições auxiliam na verticalização e uniformidade das ações em prol do setor*

**C**omo forma de reconhecer o trabalho dos sindicatos pelas boas práticas nas relações trabalhistas e atuação nos cenários jurídico, político nacional e estadual, a CNR criou o Prêmio Nacional do Sindicato Destaque, cuja quarta edição ocorrerá no XXIV Congresso da ANOREG-BR e na VII CONCART.

A seleção dos vencedores leva em consideração sete critérios, entre eles: originalidade, criatividade, inovação das ações no tocante aos materiais desenvolvidos e às soluções propostas, integração e relacionamento com os associados e com a CNR, indicadores quantitativos (aumento de associados, aumento da receita de contribuições e de produtos e serviços) e qualitativos (melhoria da satisfação dos associados, melhoria da imagem do sindicato, maior inserção do sindicato na mídia), além dos resultados alcançados na imagem, na produtividade e nos serviços do sindicato.

“Esse reconhecimento é um estímulo para que as entidades busquem constantemente a melhoria dos serviços oferecidos, o que se traduz em benefícios para toda a sociedade, como a maior transparência, agilidade e acessibilidade nos serviços notariais e de registro. A premiação valoriza o trabalho dos sindicatos e confere visibilidade às boas práticas, servindo de exemplo para outras entidades do setor”, pontua o presidente do Sinoreg-ES, Márcio Oliva Romaguera.

Os vencedores do Prêmio Sindicato Destaque de 2024 serão conhecidos durante os principais even-

tos da classe, que serão realizados entre os dias 27, 28 e 29 de novembro, no Centro de Convenções Brasil 21, em Brasília. A lista com os sindicatos premiados também será divulgada no site e nas redes sociais da CNR.

Para o presidente da Sinoredi-CE, Denis Bezerra, participar da premiação faz com que os sindicatos se estimulem e entendam a importância de trabalhar na contínua melhoria dos serviços prestados aos associados. “Os critérios de avaliação da premiação do Sindicato Destaque têm sido cada vez mais rigorosos e isso acaba nos estimulando, assim como o PQTA para os Cartórios, a procurarmos a excelência, a partir da ampliação na atuação em prol dos filiados, procurando agregar cada vez mais serviços e benefícios, proporcionando o aparato necessário à categoria para atuar com cada vez mais agilidade e eficiência na prestação dos serviços públicos”, avalia.

Já Vânia Maria Bernardes, presidente do SINDIREGIS-RS, o Prêmio Sindicato Destaque também é uma maneira de aproximar a população ainda mais com a atuação dos Cartórios. “O reconhecimento também é uma forma de mostrar aos profissionais que o impacto de sua atividade é real e positivo na valorização da categoria, mas não se limita a ela; também é visto pelas demais classes e ultrapassa o meio sindical, chegando aos cidadãos. Um reconhecimento deste nível é importante para que o público geral veja que existe uma motivação e um esforço coletivo dos sindicatos em melhorar sua atuação e impactar positivamente a sociedade”, finaliza Bernardes.

[...]

“A organização em confederações facilita a troca de boas práticas e experiências entre as serventias, fortalecendo o setor e incentivando a padronização e a excelência nos serviços prestados”

**Márcio Oliva Romaguera,**  
presidente do Sinoreg-ES





## AVANÇOS SINDICAIS

Os benefícios do trabalho de representatividade sindical já são sentidos em todo o país, por exemplo, na atuação de Notários e Registradores dos estados do Espírito Santo, Ceará e Rio Grande do Sul. Processos que mostram a importância de representar a classe e manter diálogo em diferentes frentes. Confira mais sobre algumas ações e principais avanços do Sinoreg-ES, Sinoredi-CE e SINDIREGIS:

### Sinoredi-CE por Denis Bezerra

“O Ceará foi pioneiro nas comunicações eletrônicas das transferências de veículos, tanto que o nosso sistema, existente há mais de uma década, vem sendo copiado por diversas outras instituições.

Além disso, oferecemos uma plataforma para gerenciamento financeiro dos Cartórios e mais recentemente, ainda está em fase de produção mas esperamos disponibilizá-lo em breve, estamos desenvolvendo um sistema de controle de processos eletrônicos que organizará os procedimentos que tramitam nas serventias, desde as usucapiões extrajudiciais, à adjudicação compulsória, divórcios, inventários, alteração de nome, dentre outros.

Também destaco a campanha “Cartório é Serviço”, em que estamos trabalhando durante todo esse mês de novembro em comemoração aos 30 anos da Lei Nº8.935/94, e buscamos promover o serviço notarial e registral a partir da utilização de camisas personalizadas da campanha, divulgação em outdoors e em equipamentos públicos.”

### Sinoreg-ES por Márcio Oliva Romaguera

“Considero que os processos de maior destaque são aqueles voltados para a capacitação contínua dos profissionais e o desenvolvimento de tecnologias de suporte à prática notarial e registral. Implantamos programas de treinamento que visam a atualização e aprimoramento dos delegatários e escreventes, além de iniciativas que facilitam a adoção

de plataformas digitais, como o e-Notariado e o SREI, que otimizam a prestação dos serviços extrajudiciais. Esses processos não apenas aumentam a eficiência das serventias, mas também elevam a qualidade e a segurança dos serviços oferecidos à população. Ainda temos o convênio com a Secretaria de Polícia Técnica e Científica do Espírito Santo, que possibilita a coleta de dados pelas serventias extrajudiciais, para a emissão da cédula de identidade.”

### SINDIREGIS por Vânia Maria de Bernardes

“Implantamos uma série de processos que visam não apenas à modernização dos serviços, mas também à valorização e ao fortalecimento da atuação dos profissionais do meio. Entre os destaques, posso citar o canal aberto entre os associados e a diretoria, garantindo agilidade e eficiência nas demandas e nos pleitos dos registradores públicos do Rio Grande do Sul.

Além disso, promovemos capacitações regulares para atualização profissional e uma série de benefícios que visam facilitar o trabalho dos Registradores, como descontos em cursos profissionalizantes com parceiros, serviços essenciais para serventias e oportunidades de participar de eventos da classe. Esses processos foram fundamentais para aprimorar a qualidade dos serviços e fortalecer a representatividade de nossos associados no cenário nacional.

Ainda, como entidade, também participamos e apoiamos eventos e ações sociais para atender a sociedade. Esse tipo de participação é importante para nós, pois demonstramos que estamos atentos à sociedade, e exercemos uma função social que vai além da representação sindical da classe. Os registradores públicos associados dedicam seu dia a dia atendendo a população, então vemos como fundamental que estejamos presentes em eventos que auxiliam a população necessitada, promovem justiça social ou buscam erradicar o subregistro.”



## Carteira de identidade reforça o compromisso da classe com a segurança jurídica

*Com a emissão do documento, Notários e Registradores do Rio de Janeiro adentram as instalações do Tribunal de Justiça sem passar por revista*

**D**ocumentos de identificação são o ponto de início para os cidadãos brasileiros terem acesso a serviços básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social, bem como garante sua individualidade perante o convívio social. Em junho de 2022, a classe de Notários e Registradores avançou na conquista de ter seu próprio documento de identidade, o que confere o aspecto de singulari-

dade aos profissionais, reconhecendo ainda mais a atuação dos Cartórios na prestação de serviços.

A Lei 14.398/22, idealizada pela CNR, conferiu à classe de Notários, Registradores e Escreventes o direito de portar um documento de identificação. Proposta pelo deputado federal Gonzaga Patriota (PSB), o documento proporciona mais segurança jurídica à atividade extrajudicial por meio da disponibilização de informações como CPF, fotografia do portador do documento, serventia em que o titular atua, função, tipo sanguíneo, dentre outros dados relevantes.

[...]

“A carteira de identidade para Notários e Registradores irá gerar ainda mais segurança jurídica para os profissionais dos Cartórios”

**Rogério Portugal Bacellar,**  
presidente da CNR e ANOREG-BR



Para o presidente da CNR e da ANOREG-BR, Rogério Portugal Bacellar, a lei servirá como mais um recurso à disposição da população, que já confia nos serviços prestados pelos Cartórios. “A carteira de identidade para Notários e Registradores irá gerar ainda mais segurança jurídica para os profissionais dos Cartórios e a população ao permitir que estes sejam devidamente identificados, da mesma forma que integrantes de outras profissões”, declara.

O deputado federal Gonzaga Patriota acredita que o projeto reconhece um direito da classe. Antigamente, os documentos de identificação eram emitidos pelos Tribunais de Justiça. Com a

aprovação da lei, os documentos passaram a ser confeccionados exclusivamente pela CNR. “É importante que essa identidade seja expedida para que os exercentes da atividade sejam devidamente identificados”, avalia.

“São poucas as categorias que contam com um documento próprio de identidade, por isso, é necessário que essa conquista seja valorizada”, destaca a assessora sindical da CNR, Jackeline Barreto. A carteira de identidade tem três anos de validade, com datas de expedição e validade. Além disso, o documento apresenta um microchip que possibilita aos Notários e Registradores adicionarem certificados digitais de cursos realizados.

## VOCÊ SABIA?

Com o reconhecimento de um documento oficial, a carteira de identidade de Notários e Registradores cariocas já é aceita no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ) para adentrar às instalações do local sem passar por revistas. De acordo com o presidente do Sindicato de Notários e Registradores do Rio de Janeiro (Sinoreg-RJ), Alan Borges, a ação nasceu de conversas com TJ-RJ após a OAB

conseguir o benefício.

“Era uma reivindicação antiga da classe, nós também somos parte da família forense e usamos muito as dependências do Judiciário. Nesta atual gestão, conseguimos obter essa conquista. Desde então, temos obtido sucesso ao ingressarmos nas dependências do local. Estamos muito satisfeitos com a decisão”, comemora Borges.



## COMO FAZER SUA CARTEIRA?

Os interessados em obter a carteira de identidade de Notários e Registradores podem entrar no site da CNR para realizar a solicitação. A emissão do documento custa R\$ 250, mas os Notários e Registradores filiados à CNR podem fazer um pedido de expedição da carteira pelo valor de R\$ 200.

Acesse pelo QR Code e saiba mais.



# Cartórios são reconhecidos como melhores lugares para se trabalhar

*Acordo de cooperação entre CNR e GPTW certifica os Cartórios com melhores práticas no ambiente de trabalho*

**P**rezar por bons ambientes de trabalho é uma ação fundamental de promoção do bem-estar entre os colaboradores e, por consequência, irá melhorar o desempenho da prestação de serviços nos Cartórios. São ações como essas que resultam em um atendimento satisfatório à população que utiliza os serviços notarial e registral no dia a dia. De acordo com uma pesquisa da Harvard Business Review, os colaboradores que trabalharam felizes e satisfeitos tiveram um aumento na produtividade de 31%, bem como elevaram os índices de produtividade em 85%.

Para criar ambientes produtivos de trabalho, é necessário que os Cartórios continuem a desenvolver ações baseadas em melhorias no ambiente de trabalho. Com apoio do Great Place to Work (GPTW) e da Confederação Nacional de Notários e Registradores (CNR) os Notários e Registradores agora contam com uma metodologia especializada voltada a colocar os colaboradores no centro da gestão. O acordo de cooperação tem o intuito de reconhecer os melhores Cartórios para se trabalhar no Brasil a partir de uma pesquisa realizada com os colaboradores de cada escritório extrajudicial.

Segundo o presidente da CNR e da ANOREG-BR, Rogério

Portugal Bacellar, é fundamental que os Cartórios participem da pesquisa por ser uma oportunidade para demonstrarem que são ambientes conectados às tendências nos ambientes corporativos. “Entendo que é um acordo que trará muito sucesso e também será muito saudável para a atuação dos Cartórios. Será uma oportunidade de mostrar que oferecemos os melhores ambientes de trabalho para nossos colaboradores. Com essa parceria, também pretendemos divulgar ao público como os Cartórios realizam um trabalho de excelência focado na progressão dos processos”, avalia.

De acordo com Rogério Portugal Bacellar, a avaliação proposta pela empresa norte-americana será benéfica aos escritórios extrajudiciais para comprovar a eficiência dos serviços prestados à população. “É uma demonstração de que o trabalho está sendo reconhecido não só pelos colaboradores e também por crivo de uma empresa de consultoria global, mas pela visão da população. Em matéria de gestão, os Cartórios sempre realizam um trabalho de qualidade e excelência”, ressalta.

A certificação será realizada tanto para escritórios extrajudiciais com menos de dez colaboradores quanto para Cartórios com mais de dez colaboradores. De acordo com a diretora da CNR, Maria Aparecida Bianchin Pacheco, a única diferença na avaliação de um Cartório de pequeno porte para um de grande porte será na certificação. “Geralmente, o GPTW

[...]

“Em matéria de gestão, os Cartórios sempre realizam um trabalho de qualidade e excelência”

**Rogério Portugal Bacellar,**  
presidente da CNR e ANOREG-BR



A CEO do GPTW, Tatiane Tieme, e o presidente da CNR e ANOREG-BR, Rogério Bacellar assinaram o termo de parceria que deu origem ao projeto durante última edição da CONCERT / Congresso da ANOREG-BR



Na visão da diretora da CNR, Maria Aparecida Bianchin, um dos objetivos do acordo é dar a oportunidade de todos os Cartórios participarem da certificação.

apenas certifica empresas ou Cartórios com dez ou mais colaboradores. Mas o nosso presidente solicitou que pequenos Cartórios também fossem incluídos na avaliação. Assim, a certificação de escritórios extrajudiciais com menos de dez colaboradores passa ser realizada pela Escola Nacional de Notários e Registradores (ENNOR)”, explica.

Recentemente, a CNR, em parceria com o GPTW e a ENNOR, realizou um curso com os interessados em obter um melhor entendimento sobre o funcionamento da parceria. Através de um banner no próprio site da CNR, os interessados também poderão obter mais informações relacionadas a todas as etapas do processo de medição do clima organizacional, que abrange inscrições, pesquisas, análises, certificação e premiação.

Os Cartórios que apresentarem os melhores resultados ganharão um destaque por parte do GPTW. O reconhecimento

é uma etapa após a fase de certificação, baseado nas notas da pesquisa realizada com os colaboradores. A pesquisa utiliza uma metodologia permeada por cinco dimensões (respeito, credibilidade, imparcialidade, camaradagem e orgulho), visando entender a relação de confiança entre colaboradores e o gestor.

Marina Sobral, CPO da GPTW, destaca que boas práticas de bem-estar no ambiente de trabalho passam pela comunicação. “As boas práticas estão conectadas com o conceito de confiança. No dia a dia, a gente sabe os desafios de garantir relações transparentes, ter autonomia, espaço para inovação, além de outras ações, que mostram um cuidado a mais em relação ao bem-estar. E uma das primeiras práticas é o cuidado com a comunicação. Um exemplo disso é a própria pesquisa do GPTW, que traz a perspectiva do colaborador sobre o ambiente de trabalho”, frisa.

[...]

“A certificação de escritórios extrajudiciais com menos de dez colaboradores passa ser realizada pela Escola Nacional de Notários e Registradores”

**Maria Aparecida Bianchin,**  
diretora da CNR

## CERTIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO

Os escritórios extrajudiciais que participaram da consultoria global do GPTW serão conhecidos durante o XXIV Congresso da ANOREG-BR e a VII Conferência Nacional dos Cartórios, que acontecerá nos dias 27, 28 e 29 de novembro, no Centro de Eventos e Convenções Brasil 21, em Brasília (DF).

Cada participante ganhará um troféu por ter participado de todos os processos de certificação. Além disso, também terá a oportunidade de utilizar o selo do GPTW de melhor lugar para se trabalhar nas peças de comunicação dos Cartórios.

## ● Atuação CNR

# Selo Cartório Mulher destaca Cartórios com políticas afirmativas de inclusão

*Iniciativa demonstra o quanto as serventias extrajudiciais estão conectadas às recentes práticas de ESG*

A igualdade de gênero é um dos objetivos da Organização das Nações Unidas (ONU) para proporcionar uma vivência coletiva organizada nos pilares do desenvolvimento sustentável. A proposta visa iniciar ações de integração e inclusão reconhecendo a força feminina e o empoderamento de mulheres na sociedade.

No mercado de trabalho, a disparidade nos tratamentos entre homens e mulheres continuam sendo um empecilho na construção de uma sociedade mais igualitária. Desta maneira, organizações, instituições e companhias empresariais olham para o assunto e buscam por soluções que mudarão os ambientes corporativos, a cultura organizacional e o planejamento estratégico.

Em cenário de revisão sobre novos parâmetros em relação ao desenvolvimento sustentável, no qual coloca as ações de empresas, organizações e instituições como pilares da sociedade, o conceito de ESG discute as atitudes necessárias na aplicação de modelos de gestão voltados à governança corporativa, ambiental e social das organizações. Neste sentido, discutir a criação de ações de políticas

afirmativas no ambiente de trabalho visando tornar estes locais mais igualitários.

Para colocar em pauta o papel e espaço das mulheres no ambiente de trabalho das serventias extrajudiciais, a CNR criou o programa “Selo Cartório Mulher”. A iniciativa busca certificar os Cartórios com as melhores práticas de inclusão das mulheres no local de trabalho. Ao todo, já foram 80 serventias extrajudiciais, espalhadas pelo Brasil, que apresentaram ações afirmativas direcionadas ao público feminino. Os Cartórios certificados foram reconhecidos no XXIV Congresso da ANOREG-BR e na VII CON-CART, que aconteceu nos dias 27, 28 e 29 de novembro, em Brasília.

Na visão da diretora da CNR e coordenadora do Selo, Maria Aparecida Bianchin, o Selo é um testemunho do engajamento dos Cartórios com a responsabilidade social corporativa, a sustentabilidade, a diversidade e inclusão, visando diminuir os altos índices de discriminação contra as mulheres.

“Essa iniciativa do Selo Cartório Mulher não é apenas uma ação voltada às mulheres que representam mais de 40% de colaboradoras presentes nas serventias extrajudiciais. Na verdade, o prêmio é para todos os Notários e Registradores do Brasil que fazem do seus Cartórios locais

As serventias agraciadas pelo “Selo Cartório Mulher” poderão utilizar essa certificação em todos seus materiais de comunicação, reforçando o Cartório como um instrumento ligado às ações afirmativas na área da diversidade.





[...]

“O projeto vem mostrar à sociedade e ao Poder Público o compromisso dos Cartórios por um futuro sustentável e inclusivo”

**Jackeline Barreto,**  
Assessora sindical da CNR

de trabalho mais inclusivos e igualitários. A premiação reconhece ações afirmativas que empregam, valorizam e reconhecem a presença das mulheres no ambiente de atuação profissional”, acrescenta.

As serventias agraciadas pelo “Selo Cartório Mulher” poderão utilizar essa certificação anual em todos seus materiais de comunicação, reforçando o Cartório como um instrumento ligado às ações afirmativas na área da diversidade. “O projeto é uma iniciativa da CNR que busca promover a equidade de gênero e contribuir para o desenvolvimento e inclusão nos cartórios de todo o Brasil. Produzimos materiais detalhados no qual serve como uma diretriz às serventias na aplicação de políticas afirmativas”, explica a advogada, assessora sindical da CNR e idealizadora do Selo, Jackeline Barreto.

De acordo com a assessora sindical, a CNR viabiliza assinar um convênio com o Ministério das Mulheres e com o Ministério do Trabalho para apoiar a iniciativa de inclusão. “Com base nas estatísticas do eSocial, o Ministério entendeu que as mulheres ainda são uma minoria nos quadros de colaboradores dos Cartórios, e o projeto vem mostrar à sociedade e ao Poder Público o compromisso dos Cartórios por um futuro mais sustentável e inclusivo”, ressalta.

O programa Selo Cartório Mulher será uma das ações que fará parte do projeto ELLAS no Extrajudicial, que bus-

ca consolidar-se como agente transformador da realidade social, contribuindo para a maior participação feminina nas organizações, com foco no extrajudicial, gerando impacto positivo nas comunidades em vulnerabilidade, potencializando assim o protagonismo e a valorização das mulheres. A iniciativa foca no combate a qualquer tipo de violência contra meninas e mulheres, no combate ao preconceito e misoginia, além da importância de formação de novas lideranças femininas.

“O Projeto ELLAS é um marco na história das extrajudiciais, pois representa um compromisso genuíno com a transformação. Ao fomentar a participação feminina e combater a violência de gênero, estamos não apenas fortalecendo nossas instituições, mas também construindo um futuro mais justo e equitativo para todas as mulheres”, afirma a presidente da Associação dos Notários e Registradores do Pará (ANOREG/PA), diretora da CNR e ANOREG-BR, Moema Locatelli Belluzzo.

Na visão da embaixadora do Selo Cartório Mulher e conselheira do CNJ, Renata Gil, é necessário que as serventias extrajudiciais estejam preparadas para tratar sobre pautas envolvendo gênero. “Os Cartórios precisam estar conectados com o que o mundo espera de nós. É necessário um engajamento coletivo, especialmente dos homens, para trabalhar a agenda de gênero”, avalia.

## Conhece a ODS 5?

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU partem de 17 ações sobre combate à fome, geração de energia sustentável, sustentabilidade, bem-estar e redução das desigualdades. Entre eles, está o item cinco do programa criado pelas Nações Unidas: Igualdade de Gênero.

Esse objetivo busca alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.

Por meio de ações de inclusão, a ODS 5 pretende valorizar o espaço da mulher na vida pública, econômica, e política, bem como promover o empoderamento feminino com a realização de procedimentos que assegurem a eliminação de violência contra as mulheres, assegurar o acesso universal à saúde sexual e realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos.

## ● Atuação CNR

# CNR, ANOREG-BR e Receita Federal ampliam conformidade tributária nos Cartórios

*Arrecadação cresceu mais de R\$ 1 bilhão nos últimos anos, sem a necessidade do aumento dos autos de infração*

A comunicação é apontada como uma das principais ferramentas do sucesso e o diálogo entre a Receita Federal, CNR e ANOREG-BR contribuíram para alavancar a conformidade tributária dos Cartórios nacionais. O Projeto Cartórios prevê uma série de ações em parceria entre as instituições para que as serventias possam se informar e realizar as declarações de Imposto de Renda de forma correta.

Tudo foi iniciado no ano de 2018 quando foi implantado no Estado de Minas Gerais uma nova abordagem junto aos Cartórios, baseada na orientação. Fiscalizações foram iniciadas apenas de forma residual em relação a poucos contribuintes que insistiram em não cumprir com a legislação tributária.

“Os Cartórios têm uma renda estimada, segundo dados do CNJ (Conselho Nacional de Justiça). E a Receita não tinha controle nenhum de quanto cada cartório recebia. E aí foi feito um trabalho no âmbito do Estado de Minas Gerais de um cotejamento de informações que eram publicadas com o que os cartórios declararam”, explica o Auditor Fiscal Alessandro Martins dos Santos Rocha, Gerente do Projeto Cartórios na Receita Federal.

O primeiro passo foi apresentar a importância da conformidade tributária às serventias. Então diversas palestras foram realizadas para apresentar a forma de atuação da Receita Federal, os cotejamentos em curso, as orientações tributárias de interesse e auxiliar na regularização de quem não estivesse cumprindo a legislação tributária. A Receita Federal avaliou o projeto como um sucesso e a proposta foi expandida no ano seguinte para o Distrito Federal, o Espírito Santo, Rio de Janeiro e São Paulo, posteriormente, também nos estados do Ceará, Maranhão e Piauí.

“Foi possível recuperar mais de R\$ 1 bilhão em crédito tributário, atuando nesse formato em que se prioriza induzir a conformidade tributária por meio de orientação, permitindo a autorregularização antes que se inicie fiscalizações que atrai a aplicação de multas e outras medidas coercitivas”, prossegue o Auditor.

Vale ressaltar, que dependendo do contexto de cada caso, a conduta do contribuinte pode caracterizar crime contra ordem tributária e implica na formulação de uma Representação Fiscal para Fins Penais a ser encaminhada ao Ministério Público Federal (MPF) quando julgado definitivamente o crédito tributário na esfera administrativa, bem como na comunicação dos fatos às Corregedorias dos Tribunais de Justiça dos Estados ou do Distrito Federal para análise de interesse correccional.

O diálogo entre a CNR, ANOREG-BR e a Receita Federal foi inovador no bojo do Projeto Cartórios. Foram mapeados cerca de 50 soluções de consulta feitas pelas serventias e disponibilizadas de forma estruturada, por assunto, para facilitar o cumprimento da obrigação tributária.

“Esse projeto ganhou um corpo tão grande que foi nacio-

nalizado, sendo importante destacar que a Receita Federal não tem intenção de estar atuando, houve grande publicidade do projeto junto aos Cartórios, todos foram convidados para participar de uma webinar no ano de 2023, estivemos presentes no XXIII Congresso da Anoreg e na VI CONCART abordando o projeto, todos receberam um comunicado da Receita Federal no período de entrega da Declaração de Imposto de Renda 2024 reiterando as orientações tributárias de interesse do segmento, complementa o auditor.

A CNR e a ANOREG-BR têm tido papel fundamental nesse canal de comunicação. No desenvolvimento do Projeto Cartórios, a Receita Federal buscou uma instituição que pudesse nacionalizar o contato com os Cartórios nos estados. A Confederação tem atuado justamente como essa ponte e auxiliado às serventias a se manter em conformidade tributária.

Recentemente essa parceria permitiu que um posicionamento da Receita Federal sobre os repasses legais fosse rediscutido. A CNR e a ANOREG-BR, discordando da interpretação da Receita Federal, apresentaram suas pon-

Parceria com a Receita Federal permite conformidade tributária aos Cartórios e queda nos atos de infração



[...]

“A gente está aqui para ajudá-lo a interpretar a legislação tributária da forma correta, publicizar o entendimento da Receita Federal de forma a proporcionar maior segurança jurídica, reduzir litígios, contribuir para conformidade tributária dos Cartórios. Hoje a CNR e a ANOREG-BR são parceiras nessa missão”

**Auditor Fiscal Alessandro Martins dos Santos Rocha, Gerente do Projeto Cartórios na Receita Federal**

derações no bojo do Projeto Cartórios sobre uma determinada Solução de Consulta.

O tema foi revisitado no âmbito interno da Receita Federal considerando os esclarecimentos apresentados, culminando no cancelamento do posicionamento anterior, considerando a busca da melhor interpretação jurídica dos fatos em um contexto em que reavaliando as informações apresentadas na consulta formulada a administração tributária não dispunha dos elementos necessários para se posicionar com segurança jurídica em tema de interesse de todo segmento.

A mudança de paradigma de atuação da Receita Federal em relação ao segmento dos Cartórios é incontroversa. Evoluiu-se de uma abordagem exclusiva do paradigma do crime para o de serviço. Esse setor foi um dos primeiros que a Receita Federal implantou essa metodologia que atualmente é uma realidade institucional, seguindo modelo de atuação de outras administrações tributárias. Em vez de atuar os contribuintes que porventura tenham algum indício de problema, em determinadas situações atuando com gerenciamento de risco, orienta para o correto cumprimento da legislação tributária, com o objetivo de proporcionar segurança jurídica e reduzir litígios.

Em um ambiente de confiança que vem sendo construído a tendência é que a arrecadação voluntária sem a necessidade de intervenção da administração tributária através de medidas de coerção seja a regra. Isso fica evidenciado com os números do projeto, indução contundente da arrecadação voluntária por meio de medidas de assistência e facilitação em um período em que houve diminuição da abertura de procedimentos fiscais [medida de coerção], uma atuação mais eficiente da administração tributária federal.



## AÇÕES FUTURAS

O enfoque prioritário de atuação junto aos Cartórios continuará sendo o monitoramento com o objetivo precípuo de fortalecer a conformidade tributária, induzindo a arrecadação voluntária com intervenções pontuais da administração tributária. Essa atuação com foco no monitoramento do segmento Cartório é uma realidade irreversível, considerando a experiência exitosa do projeto junto aos Cartórios e em relação a outros segmentos econômicos.

O Projeto Cartórios ainda tem o desafio institucional de não apenas manter um canal de diálogo entre a Receita Federal, a CNR, a ANOREG-BR e os Cartórios nacionais, mas expandir. Nessa esteira, o programa Receita Soluciona pode ser um importante aliado, pois possibilita que instituições nacionais representativas de categorias econômicas atuem junto da Receita.

Santos Rocha também avalia que uma outra iniciativa de atuação disruptiva junto aos Cartórios é a possibilidade de avançar na implantação de um Livro Digital de interesse da Receita Federal e dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal.

“Não tem sentido escriturar o Livro Diário Auxiliar de Receitas e Despesas, de interesse das Corregedorias, e o Livro Caixa, de interesse da Receita Federal, em papel. Avançarmos na criação de um único livro em formato digital para a quase totalidade dos Cartórios que almejam cumprir corretamente a sua obrigação tributária é um objetivo de facilitação a ser perseguido. A gente pode definir, por exemplo, um plano de contas. Nele podemos descrever uma a uma as despesas passíveis de dedução fiscal. Em relação aos rendimentos, é possível evidenciar os repasses legais de forma transparente, permitindo a identificação da correta receita tributável”, explica o auditor.

Com o livro digital, as serventias poderiam transmitir mensalmente à Receita Federal essas informações, bem como gerar o DARF (Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) relativo ao carnê-leão e realizar o recolhimento devido. Dessa forma, no momento da realização da declaração do Imposto de Renda seria possível fazer a declaração pré-preenchida, com base nesses dados encaminhados.

“Sendo esse livro transmitido mensalmente, quando o delegatário for fazer a sua declaração, a parte da atividade cartorária estaria sendo buscada nesse livro. Já traz a receita tributável, já traz quais são as despesas passíveis de dedução, proporcionando forte segurança jurídica, sobre a correta prestação de informação e o correto pagamento dos tributos para a Receita Federal”, avalia Santos Rocha.

O foco da Receita Federal é evitar que um auditor precise estar nas serventias para realizar esse acompanhamento, verificar por meio de um procedimento de fiscalização o correto cumprimento da legislação tributária. A tendência é gerar maior eficiência e facilitar o trabalho das serventias na manutenção da conformidade tributária. “Isso fortalece a conformidade, evita litígios, proporciona segurança jurídica e é o que a gente vai tentar evoluir em parceria com a Corregedoria Nacional de Justiça, bem como com a participação do segmento, e contamos com a CNR e a ANOREG-BR nessa missão”, finaliza o auditor.

# CNR Soluções: um passo a mais na agilização dos processos

*Plataforma contará com um total de 20 salas virtuais simultâneas, que poderão comportar um grande número de usuários*

**A** extrajudicialização é o caminho para enfrentar o grande número de processos que tramitam no Judiciário. Essa ação passa pela implementação de métodos que evitem a judicialização excessiva dos atos processuais. Pensar em procedimentos céleres, voltados a resolver o problema, desponta como uma potencial solução no combate à judicialização, visando resolver o conflito sem envolver a parte judicial. Nesse sentido, os atos de mediação, conciliação e arbitragem surgem como recursos de extrema importância na resolução desses tipos de situações.

Como uma instituição que preza pela celeridade dos processos e desburocratização dos serviços prestados à população, a Confederação Nacional de Notários e Registradores (CNR) preparou uma solução que atenderá a demanda de conciliação e mediação dos Cartórios. Intitulado como CNR Soluções, o serviço disponibilizará uma plataforma virtual de resolução de conflitos.

Os benefícios da extrajudicialização nos Cartórios já são sentidos pela população brasileira. Por exemplo, os processos de inventário e divórcio passaram para a tutela dos escritórios extrajudiciais. Desde então, esses atos passaram a serem concluídos de maneira mais ágil. Isso mostrou o quanto o segmento está preparado na condução de processos que visam a extrajudicialização. Agora, com a Câmara de Mediação, Conciliação e Arbitragem (CBRAC), projeto iniciado em 2021, a CNR busca aproximar-se ainda mais dos Tribunais de Justiça da sociedade, ao mesmo tempo em que valoriza a

[...]

“A plataforma é robusta e engloba outras soluções, como a disponibilização de uma central de vagas, uma central de doações de móveis e equipamentos”



atuação e boas práticas dos Cartórios.

A ideia é que os postos de atendimento das Câmaras de Mediação, Conciliação e Arbitragem sejam instalados nas sedes dos sindicatos estaduais de Notários e Registradores. Os usuários terão acesso a 20 salas virtuais para resolução de diferentes conflitos judiciais, bem como a disponibilização de todos os atos, andamentos e movimentações de processos, visualização e download de maneira on-line.

A partir da instalação dos ambientes virtuais, a expectativa é oferecer treinamentos aos Notários e Registradores de todo Brasil para que tomem o protagonismo nas ações de mediação e conciliação. “Criamos essa plataforma para que Notários e Registradores possam fazer a mediação e conciliação de maneira on-line, mas também



Ação também irá oferecer outras soluções aos usuários como disponibilização de banco de vagas

[...]

“A partir da instalação dos ambientes virtuais, a expectativa é oferecer treinamentos aos Notários e Registradores de todo Brasil para que tomem o protagonismo nas ações de mediação e conciliação.”

irá abranger outras ações da CNR. Inclusive, o primeiro curso de mediação e conciliação foi realizado no estado do Paraná e pretendemos levar o projeto para outros estados do Brasil”, afirma o presidente da CNR e ANOREG-BR, Rogério Portugal Bacellar.

Além disso, a proposta do CNR Soluções não servirá apenas ao procedimento de conciliação e mediação. A plataforma prestará outros serviços à comunidade de Notários e Registradores, aponta a assessora sindical da CNR, Jackeline Barreto. “A plataforma é robusta e engloba outras soluções, como a disponibilização de uma central de vagas, uma central de doações de móveis e equipamentos. Entretanto, o esforço principal do CNR Soluções está na Câmara de Mediação, Conciliação e Arbitragem”.

## VOCÊ SABIA?

De acordo com os últimos dados divulgados no Relatório Justiça em Números, produzido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a instituição contabilizou mais de 80 milhões de processos pendentes em 2023, sendo concentrado nas esferas da Justiça Estadual e Federal.

Segundo o CNJ, os processos apresentam um tempo médio de tramitação de quatro anos e três meses. Enquanto isso, os processos considerados baixados têm um tempo médio de dois anos e sete meses.

## ● Atuação CNR



# Programa Cartório Contemporâneo reforça o elo entre a população e os Notários e Registradores

*Com mais de 100 edições, a atração produzida pela CNR tem uma das melhores audiências da TV Justiça*

A atuação dos Cartórios muitas vezes passa despercebida pelo olhar do grande público, que acaba por não reconhecer o quanto o segmento extrajudicial está atrelado à vida do brasileiro. Por isso, conscientizar a população sobre os benefícios do serviço extrajudicial é um passo fundamental para compreender a importância de assegurar a segurança jurídica. Desta maneira, o programa Cartório Contemporâneo, realizado pela Confederação Nacional de Notários e Registradores (CNR), constitui uma ferramenta útil na aproximação entre especialistas, cartórios, advogados, juízes e o público em geral interessado nas temáticas extrajudiciais.

Exibido nacionalmente pela TV Justiça, todas as segundas-feiras, às 11h, e nas quintas-feiras, às 19h, o Cartório Contemporâneo já conta com mais de 100 edições apresentadas, sempre mostrando como os Cartórios trabalham para melhorar na prestação de serviços. O programa é reprisado nas quartas-feiras e aos sábados na faixa das 22h. Entre os temas discutidos, estão assuntos como a atuação dos Cartórios no segmento de Registro de Imóveis, a importância da advocacia extrajudicial e o papel dos Cartórios, apenas para ilustrar alguns dos temas abordados. Além disso, também apresenta aulas magnas dos ministros do Supremo Tribunal Federal.

Apresentado por Duda Meirelles, o programa Cartório Contemporâneo tem o objetivo de trazer discussões atuais do segmento Notarial e Registral por meio da participação de especialistas, Notários, Registradores, representantes de instituições governamentais e juristas. A ideia do projeto foi criada após conversas entre o presidente da CNR e da ANOREG-BR, Rogério Portugal Bacellar, e o ministro do Superior Tribunal Federal (STF) Luiz Fux, que na época ocupava a presidência

da Suprema Corte e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

“É preciso que a população entenda que o Cartório é um bem necessário e compreenda que Notários e Registradores são profissionais que irão ajudar a população. Somos parceiros da população e queremos oferecer um serviço cada vez melhor. Pretendemos mostrar à população como estamos presentes na vida de todas as pessoas do Brasil, em todos os municípios, distritos e comarcas”, afirma Bacellar.

A maneira compreensiva apresentada nos conteúdos em todas as edições do programa já rendeu elogios de alguns ilustres espectadores, relata a coordenadora do programa Cartório Contemporâneo, Jackeline Barreto. Na visão dela, o programa é um espaço de comunicação dos Cartórios. “Sempre comentamos que o programa é uma realização da comunidade extrajudicial. Desta maneira, é fundamental a importância deles na produção do programa, seja com uma dica de tema ou então acompanhando e divulgando o programa na sua comunidade”, comenta.

Outro ponto que ressalta o sucesso do programa é a audiência. Atualmente, o programa Cartório Contemporâneo é um dos mais vistos na grade da TV Justiça. Para alcançar novos públicos, a CNR,

[...]

em parceria com diferentes universidades, fechou um acordo que irá expandir o conteúdo produzido na TV Justiça para novos públicos. Antes, o programa passava em 14 TVs universitárias; agora será exibido em 24 TVs universitárias, levando o conteúdo sobre as atividades dos Cartórios até para alguns países da América Latina.

“Pretendemos mostrar à população como estamos presentes na vida de todas as pessoas do Brasil, em todos os municípios, distritos e comarcas”

# MUNOR

MUSEU DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES

## CONTRIBUA PARA A MANUTENÇÃO DA HISTÓRIA!

A ANOREG/BR e a CNR mantêm o Munor, o Museu Nacional que resgata a trajetória dos notários e registradores do Brasil.



## COMO CONTRIBUIR?

Se você possui peças ou documentos históricos relacionados à atividade notarial e registral, ajude a compor este importante acervo!

O objetivo é reunir documentos relevantes sobre o Brasil: figuras históricas, autoridades, líderes, locais importantes, entre outros.



Envie um e-mail:  
[contato@munor.org.br](mailto:contato@munor.org.br)



Fale conosco: (61) 3963-1555

Vamos juntos preservar a memória e valorizar o legado dos Cartórios no Brasil!